



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº257 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.076, de 23 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV, VI e XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Poder Executivo estadual, a partir de 1º de janeiro de 2023, ressalvados os seguintes casos:

I – gestantes ou em licença maternidade;

II – cedidos de órgãos/entidades federais;

III – diretores de hospitais e diretores de laboratórios e de centros de saúde de referência da Secretaria da Saúde (Sesa);

IV – diretores escolares, coordenadores escolares, assessores administrativo-financeiros e secretários escolares da Secretaria da Educação (Seduc);

V – Superintendente, orientadores das células e diretores de Centros Socioeducativos vinculados à coordenadoria da rede socioeducativa, pertencentes à estrutura da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas);

VI – Procuradores Chefes e Auxiliares dos órgãos de execução programática e instrumental, e Assessor de Planejamento e Gestão Interna, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como Pregoeiros, Membros de Apoio, Presidentes e Vice-Presidentes de Comissões e Coordenadores da Central de Licitação;

VII – detentores de mandatos;

VIII – presidentes das sociedades de economia mista do Poder Executivo do Estado do Ceará;

IX – Servidores exclusivamente comissionados lotados na Coordenadoria de Ouvidoria (Couvi), da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE);

X – Delegados Titulares das Delegacias da Polícia Civil;

XI – Comandantes dos Batalhões da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar;

XII – diretores de unidades prisionais da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP);

XIII – coordenador da Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais da Casa Civil e Diretor Técnico da Funtelc;

XIV – coordenadores das Assessorias Jurídicas ou ocupantes de cargos equivalentes em órgão/entidade;

XV – coordenadores das Coordenadorias Administrativo-Financeiras e Coordenadorias de Gestão de Pessoas, ou ocupantes de cargos equivalentes

que exerçam as respectivas funções no órgão/entidade;

XVI – orientador da Célula de Provimento de Pessoas (Cprov) e da Célula de Planejamento da Força de Trabalho (Ceplaf), assistente técnico da Célula de Gestão da Folha de Pagamento (Cefop) e articuladores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep) e da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (Comge), da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

XVII – coordenadores e gerentes das Unidades Gestoras de Projetos (UGP);

XVIII – ocupantes de empregos públicos em comissão com regime de contratação celetista;

XIX – coordenador e assessor técnico do Escritório de Brasília;

XX – ocupantes de cargo em comissão na Procuradoria de Licitações e Contratos, de cargos de simbologia GAS 1, e de Assessor Especial DNS – 1, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Os servidores efetivos e empregados públicos exonerados dos cargos comissionados ou das funções de confiança na forma do art. 1º deste Decreto ficam imediatamente designados para responder pelo respectivo expediente, conforme art. 41 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974.

Parágrafo único. Na hipótese de servidores efetivos ou empregados públicos cedidos de outros órgãos/entidades, suas cessões permanecerão válidas até que cessados os efeitos dos atos que os designaram para responder pelos respectivos cargos comissionados dos quais tenham sido exonerados.

Art. 3º Os órgãos/entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, para informar à Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) os servidores amparados pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Com exceção das ressalvas previstas nos itens V, VII, VIII, do Art. 1º, o disposto neste Decreto não se aplica aos ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo I, de que trata o inciso I do art. 4º da Instrução Normativa n.º 02, de 02 de julho de 2019, os quais serão tratados em atos específicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, não implicando o disposto neste Decreto a revogação do Decreto n.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, que permanece vigente.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** ** *

DECRETO Nº35.078, de 26 de dezembro de 2022.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 23.800.546,39 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para despesa com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para despesa com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas, da área de saúde e do ensino superior. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesa com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, para contrato de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, com ajuste para viabilizar devolução de convênio com o DNIT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender contrato de terceirização. DECRETA:

Art. 1º – fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro/ Funaprev, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria dos Recursos Hídricos, R\$ 23.800.546,39 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.250.000,00	1.250.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	3.000,00	3.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	5.000.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	30.000,00	30.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	5.000.000,00	0,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	98.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	224.546,39	419.546,39
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	17.000.000,00
Recursos Ordinários (Fonte 1.00.00) - Excesso		293.000,00	
Rec. Prov. da Contribuição Patronal (F 204.00) - Excesso - FUNAPREV		17.000.000,00	
Total		23.800.546,39	23.800.546,39

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias conforme os anexos III e IV e do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº35.078, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.250.000,00
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.250.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.250.000,00
00030 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.					1.250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.250.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					30.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20852 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.					30.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					419.546,39
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					419.546,39
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					419.546,39
20949 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	339.546,39
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	80.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.078, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000,00
20961 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - IDACE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.000.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					5.000.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000.000,00
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	5.000.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					98.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					98.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.000,00
20786 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	98.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					17.000.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					17.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					12.000.000,00
20046 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	12.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					5.000.000,00
20047 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	5.000.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.078, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.250.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					1.250.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.250.000,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.250.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					30.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20590 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					224.546,39
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					224.546,39
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20949 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	80.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					144.546,39
21014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	144.546,39

**ANEXO DO DECRETO Nº35.078, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					3.000,00
20507 - Apoio as Atividades do Desenvolvimento Fundiário do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					5.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					5.000.000,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.000.000,00
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	5.000.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: empresa **JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Isabel Monteiro, S/N, Barra, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.884/0001-47. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de 23 (vinte e três) aparelhos de ar condicionado**, sendo 18 (dezoito) do tipo split e 05 (cinco) do tipo piso teto, instalados no prédio do Complexo Administrativo da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220028 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.940,00 dezessete mil novecentos e quarenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e José Airton Nunes de Sousa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60.120-000 CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da Casa Militar, integrante da estrutura da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220034 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da apólice de seguro, devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Casa Civil e Alexandre Ponciano Serra, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

PROCESSO Nº: 11566400 / 2022 OBJETO: A **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O Estado** para a Casa Civil JUSTIFICATIVA: A Casa Civil vem executando uma política de informação, sendo de interesse deste órgão manter o recebimento do Jornal “ O Estado”, haja vista que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência, dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo, que auxiliam o trabalho desempenhado por esta pastas no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Francisco das Chagas Cipriano Vieira, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº001/2021.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Governadora do Estado, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, doravante denominado MP/CE, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no Decreto nº 33.080, de 22 de maio de 2019, resolvem firmar o segundo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo altera o inciso III do item 2.1 da “Cláusula Segunda – Das Obrigações do Ministério Público do Estado do Ceará” e o subitem 5.1.1 do item 5.1 da “Cláusula Quinta – Dos Custos” do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2021, firmado em 23 de junho de 2022, entre os participantes acima, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.[...]

III – Ressarcir as despesas realizadas pelo ESTADO no pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, instituída pela Lei Estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971, atribuída aos policiais militares integrantes da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 33.080, de 22 de maio de 2019, e da Gratificação de Desempenho por Atividade Palaciana (GDAGP), instituída pela Lei Estadual nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021.

5.1.[...]

5.1.1 As despesas a serem ressarcidas pelo Ministério Público do Ceará ao Estado do Ceará são as indicadas abaixo:

- a) Gratificação de Representação de Gabinete, instituída pela Lei Estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971;
b) Gratificação de Desempenho por Atividade Palaciana (GDAGP), instituída pela Lei Estadual nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

2.1. O presente aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

E, assim, por estarem as partes devidamente ajustadas, lavras-se o presente aditivo em 2(duas) vias de igual teor, forma e finalidade, que serão assinadas por seus representantes e pelas tes-temunhas a seguir discriminadas.
Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Manuel Pinheiro Freitas
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº082/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCE, em Fortaleza-Ce, 21 de dezembro de 2022.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	44
2.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	88
3.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	88
4.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	88
5.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	88
6.FRANCISCO SERRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
7.JOAO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	88
8.JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	88
9.JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	88
10.JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	88
11.JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	88
12.JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A	88
13.LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	44/44
14.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	A/E	44/44
15.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	44

*** **

PORTARIA Nº083/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 21 de dezembro de 2022.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	20	300,00
2.APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	20	300,00
3.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	20	300,00
4.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	20	300,00
5.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	20	300,00
6.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	20	300,00
7.FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8	15,00	20	300,00
8.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	15,00	20	300,00
9.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8	15,00	20	300,00
10.FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	20	300,00
11.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	20	300,00
12.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	20	300,00
13.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	20	300,00
14.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0	15,00	20	300,00
15.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	15,00	20	300,00
16.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARRREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1	15,00	20	300,00
17.FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	15,00	20	300,00
18.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	20	300,00
19.JOAO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	15,00	20	300,00
20.JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	20	300,00
21.JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	20	300,00
22.JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	002357-1-7	15,00	20	300,00
23.JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000056-1-9	15,00	20	300,00
24.JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	20	300,00
25.JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	20	300,00
26.JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	20	300,00
27.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	20	300,00
28.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDAO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	15,00	20	300,00
29.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6	15,00	20	300,00
30.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	20	300,00
31.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	20	300,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220002
IG Nº1195019000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220002, originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, que tem por objeto a **execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a Via Expressa (na altura da Rua Vicente Linhares)** e serviços complementares, VLT Ramal Parangaba-Mucuripe. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/02/2023 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20220044, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS TUBULAÇÕES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, OPERADAS PELA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE MACRO-COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO – UNMTE, POR DEMANDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 17 de janeiro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220038
IG Nº1203228000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220038, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Frigorífico**, para fins de atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22652022, até o dia 09/01/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220113 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de transmissores de pressão**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18702022, até o dia 09/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220172**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220172, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ventosas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22682022, até o dia 09/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220191, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de IHM (Interface Homem-máquina) Industrial**, Indicador Microprocessado para Sinal Analógico e Conversores (Ethernet e USB), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21292022, até o dia 09/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220198, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fita Veda Rosca**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21082022, até o dia 09/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222015 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20152022, até o dia 09/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222147, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21472022, até o dia 09/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222230**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222230 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22302022, até o dia 10.JAN.2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222262**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222262, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22622022, até o dia 10/01/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17012022 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Veículos** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2110/2022 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo – Padrões Individuais e Mix de Pesticidas**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221421**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1421 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1724**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1724/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas no www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221785**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1785/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA/HIAS, cujo OBJETO é **Serviço de contratação de empresa para realização de cirurgias e ambulatórios de “Via Aérea Pediátrica”, procedimentos/ano em pacientes deste Hospital** por um período de (12) doze meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1877/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0017/2022**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 2.000 (dois mil) garrações de água** só o volume líquido contendo 20 litros de água mineral, sem gás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20220005 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3543)1320001.04.122.211.20004.03.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Roberio Pinto Freire (Representante Legal da Contratada).

Liliane Somsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2022**

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/NIF sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A LE QUARTIER, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.701-000. OBJETO: **Aquisição de material de informática** (licenças dos softwares AutoDesk AEC Collection Standard NELD New. BIM Collaborate Pro Cloud e BIM 360 Build - Cloud, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção - Building Information Modelling - BIM, com garantia, atualizações periódicas e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo transferência de conhecimento e contratação de projetos piloto, com a finalidade de atender as necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO obedece aos termos do Termo de Referência (97909896), do Edital de Pregão Eletrônico Nº 96/2022 de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico (97910498-97910541-97910598), da Proposta de Preço (97907574), da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite estabelecido no inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.670,00 quarenta mil, seiscentos e setenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que acompanhada do respectivo recibo e atesto do Gestor do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente junto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A – Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.06.126.211.10289.03.449040.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadora e Márcia Caetano da Silva - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Amanda Alves Nobre Sales
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 29/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06/09/2011, homologado pelo Edital nº 010/2013-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 14/02/2013, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0033718-60.2011.8.06.0001, considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital nº 025/2021-SEPLAG/SAP, publicado no DOE de 28/12/2021, RESOLVE NOMEAR o candidato **ODAIR OLIVEIRA MENDES**, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.599, publicada no DOE de 06/07/2018, redenominado pela Lei nº 17.388 publicada no DOE de 26/02/2021, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

MASCULINO

POLICIAL PENAL (5. SERTÃO CENTRAL) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
21.302	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30	16.599 de 05/07/2018 DOE 06/07/2018

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP
 - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária – SAP);
 - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.4 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.5 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.6 Termo de ciência sobre os Regimes de Previdência Social (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.7 Formulário de opção por Regime Tributário (modelo fornecido pela SAP)
 - 1.8 Duas fotos coloridas 3x4 recente para elaboração da Ficha Funcional;
 - 1.9 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
 - 1.10 Cópia autenticada do CPF;
 - 1.11 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
 - 1.12 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
 - 1.13 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;
 - 1.14 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 1.15 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
 - 1.16 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
 - 1.17 Comprovante de endereço;
 - 1.18 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
 - 1.19 Cópia autenticada do Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;
 - 1.20 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>);
 - 1.21 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/>);
 - 1.22 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
 - 1.23 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
 - 1.24 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);
 - 1.25 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
 - 1.26 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica).

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência dos candidatos;

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
- 2.2 Cópia do CPF;
- 2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
- 2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
- 2.6 Declaração de Bens;
- 2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

3. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO – COPEM

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ce na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames sem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

PORTARIA Nº934/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os(as) **SERVIDORES(AS)** do cargo de Policial Penal, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº934/2022 – DOAÇÃO DE SANGUE, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	NOME	MATRICULA	PROCESSO
01	José Maria Pinto Neto	300430-14	10878688/2022
02	Marcelo Rodrigues Teixeira	430887-85	10799486/2022
03	Renato Gomes da Silva	431004-08	10423419/2022
04	Júlio César Barros Lima	430906-74	10864164/2022
05	Sandro Alves de Santana	430625-14	10707980/2022
06	Jackson dos Santos Moreira	300808-15	10705805/2022
07	Severino José Vieira de Andrade	300959-1X	11137398/2022
08	Mariany Alencar da Rocha Lima	300830-16	10798587/2022
09	Michelle de Figueiredo Barroso	300442-15	10878602/2022
10	Maria Erandi Vieira Matias Galdino	473446-11	10734104/2022
11	Else Pereira Barbosa Neta	431009-63	11058579/2022

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2019/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Um, nº. 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores e, nas disposições do Contrato nº.089/2019/SAP e nos termos do Processo nº. 09106405/2022; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2019**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos de sua Cláusula Décima Terceira; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato Nº. 089/2019/SAP, em decorrência do período prorrogado, definido na Cláusula Primeira neste Termo é de R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) sendo, o custo mensal no valor de R\$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP, ALAN MORAIS VIEGAS - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES - GESTOR DO CONTRATO .

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº. 1267, Sala 008, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 082/2020; nos termos que constam no Processo NUP 18001.001270/2022-15; nas normas do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2020**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30/12/2022; IX - VALOR GLOBAL: Para o período prorrogado, o valor anual a ser aditado ao contrato nº 082/2020 é de R\$ 5.894.201,88 (cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos) e o custo mensal aprovado na planilha DEVIDA é no importe de R\$491.183,49 (quatrocentos e noventa e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Fica resguardado o direito de a empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções Coletivas de Trabalho. ; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 082/2020, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO .

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CIDADES/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB. CONTRATADA: A **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. OBJETO: 2.1 - Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de apoio ao desenvolvimento na execução de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO VOLTADO PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO ESTADO DO CEARÁ**. 2.1 Constitui objeto do presente instrumento a Promoção de Curso de Aperfeiçoamento em Regulação e Gestão em Saneamento Básico, visando capacitar os Membros dos Comitês Técnicos das Microrregiões, demais Servidores e Colaboradores, que atuam na área de Saneamento e trabalhem diretamente com serviços públicos de Saneamento no Estado do Ceará, promovido pela UNIFOR – Universidade de Fortaleza, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência (Em anexo), e no presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, o Termo de Declaração de Inexigibilidade nº 002/2022 (Processo nº 06328202/2022) e seus ANEXOS, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado - DOE CE, série 3, ano XIV nº 219, Fortaleza, 03 de Novembro de 2022, a Proposta da CONTRATADA, o Termo de Referência constante no processo de contratação (Processo nº 06328202/2022). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 121.980,00 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta reais), pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.621.11660.03.339039.2.70.00.14. 01. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos César de Oliveira Carls, Secretário das Cidades – SCIDADES. e José Maria Gondim Felismino Junior, Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 10732225/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**; II - OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréc de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 715.709,99 (setecentos e quinze mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 697.533,02 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), sendo R\$ 632.267,36 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), de responsabilidade do Estado, enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 65.265,66 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 715.709,99 (setecentos e quinze mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM .

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE REFERENTE A 1ª E 2ª MEDIÇÃO.
REF. AO PERÍODO DE 05/03/2020 A 15/12/2020 PROCESSO Nº09965092/2022, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC
NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09965092/2022 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 1ª e 2ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1ª e 2ª medição referente ao período de 05/03/2020 a 15/12/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV ; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10608 – Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê – Pro – Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.985,16 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 1ª e 2ª medição, referente aos serviços prestados, período de 05/03/2020 a 15/12/2020, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019 a EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10608.03.4490920 0.1.00.00.0 (TESOURO) – Dot. 7743 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 19 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, de 03/11/2022, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CIDADES/2022 - FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, **ONDE SE LÊ:** DA DOTAÇÃO: 43200008.17.512.621.11660.15.449051.2.70.00.1.4.01. **LEIA-SE:** DA DOTAÇÃO: 43200008.17.512.621.11660.03.339039.2.70.00.1.4.01. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 248, de 03/11/2022, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2022 - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, **ONDE SE LÊ:** ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao decréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do Convênio de R\$ 715.709,99 (setecentos e quinze mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 697.533,02 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), sendo R\$ 632.267,36 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), de responsabilidade do Estado, enquanto que o valor do Convênio, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 65.265,66 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 715.709,99 (setecentos e quinze mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos) . **LEIA-SE:** ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 721.220,45 (setecentos e vinte e um mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 876.072,69 (oitocentos e setenta e seis mil setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), onde o valor do Estado passará de R\$ 625.328,60 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 780.180,84 (setecentos e oitenta mil cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo no valor de R\$ 95.891,85 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) a contrapartida do Convênio, conforme Plano de Trabalho em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 721.220,45 (setecentos e vinte e um mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2019

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67 V – ENDEREÇO: com endereço na Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60130-240 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; no Contrato original e Aditivos; e demais legislações estaduais pertinentes, de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, tudo parte integrante do presente Termo, independente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 028/2019, por mais 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços para acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará-CDC, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e fornecimento de endereços de IP (Internet Protocol) IX – VALOR GLOBAL: R\$ 177.480,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 31/12/2023 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas por este Termo Aditivo, ressalvadas as questões suscitadas temporariamente, resguardando-se direito futuro a ser pleiteado XII – DATA: 22/12/2022 XIII – SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 10045287/2022 INTERESSADO: **CONSÓRCIO R. FURLANI/TERPA** ASSUNTO: INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida:** CREDORES: R. FURLANI, CNPJ: 04496357/0001-87; SACC: 1158398 E TERPA, CNPJ: 16.726.866/0001-14; SACC: 1158400; CONTRATO Nº 004/2021; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS DE ITAIPUOCA E SOBRAL (LOTE II), 16.ª MEDIÇÃO PARCIAL (21/08/2022 A 02/09/2022 NATUREZA DA DESPESA: INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 3.976.342,53 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0126/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** OBJETO: **serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos**, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema próprio via web, realizados em estabelecimentos credenciados da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220034 - Contrato nº 126/2022 - Processo nº 0901.000529/2021-78-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR



GLOBAL: R\$ 10.503.831,45 (dez milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico no exercício da Presidência; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 1728, Bairro José Bonifácio, CEP: 60025-131, Fortaleza – Ceará, Fone: (85) 4141-0504, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.146.506/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) elevadores**, tipo plataforma vertical para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados na sede do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu-CE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº PE20220005-SECITECE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, processo nº 07562675/2022 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, juntamente com o relatório de execução do serviço, realizado a ser entregue até o 5º dia útil subsequente ao serviço prestado, devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100002.12.364.451.20365.02.339039.10000.0 – 7283. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Narinha Romualdo Maciel Sória Administradora, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº799/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº799/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
1	000394-1-1	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
2	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
3	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
4	000130-1-3	Angelica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
5	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
6	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
7	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
8	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
9	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
10	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
11	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
12	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
13	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
14	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente de Gestão em Educação Superior + DAS-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
15	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
16	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
17	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
18	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
19	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
20	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
21	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
22	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
23	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente de Gestão em Educação Superior +DAS-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
24	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente de Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
25	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
26	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
27	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
28	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
29	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
30	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
31	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
32	300000-0-5	Marcos Aguiar Ribeiro	DAS-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
33	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
34	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
35	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
36	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
37	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
38	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
39	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
40	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
41	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
42	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
43	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
44	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº416/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11171847/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, matrícula Nº 430227.1-7, **viajar** a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campina Grande-PB/Crato-CE, no período de 06/12/2022 a 09/12/2022, para conduzir os professores Cidoval Moraes de Sousa e Luciano Albino, docentes lotados na UEPB, de Campina Grande ao Crato, para participarem do VI SEDRES – Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedades, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 695,54 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 28 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE



PORTARIA Nº417/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11221143/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade Aracati-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Aracati-Ce/Praia de Canoa Quebrada-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Geografia da URCA, para aula de campo da disciplina de "Geografia do Ceará", concedendo-lhes 05 (cinco) diárias, sendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada motorista de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	09 a 11/12/2022	2,5	61,33	153,32	153,32
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	09 a 11/12/2022	2,5	61,33	153,32	153,32
TOTAL								306,64

*** **

PORTARIA Nº422/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº11421878/2022, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas** aos **PROFESSORES** colaboradores relacionados no anexo desta portaria, que virão participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Grupo ocupacional de Magistério Superior (MAS), com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri/URCA, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado em 31/08/2022, páginas 23/37, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 06 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2022-GR

NOME	PROFESSOR COLABORADOR	PERÍODO DA VIAGEM	ORIGEM/DESTINO	PASSAGENS/EMBARQUES/SERVIÇOS			SUB-TOTAL RS
				VALOR(RS) DA PASSAGEM	TAXA DE EMBARQUE	TAXA DE SERVIÇO	
Glaucirene Siebra Moura Ferreira	Universidade Estadual do Ceará - UECE	29/11/2022	Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE	843,32	141,00	14,40	998,72
Vitória Solange Coelho Ferreira	Universidade Federal da Bahia	30/11/2022	Juazeiro do Norte-CE/ Ilhéus-BA	4.832,24	70,50	7,20	4.909,94
Soraya Dantas Santiago dos Anjos	Universidade Estadual de Santa Cruz	30/11/2022	Juazeiro do Norte-CE/ Ilhéus-BA	4.832,24	70,50	7,20	4.909,94
Edson Batista dos Santos Júnior	Centro Universitário UNINTA	29/11/2022	Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE	843,32	141,00	14,40	998,72
TOTAL							11.817,32

*** **

PORTARIA Nº423/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11422238/2022, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas** aos **PROFESSORES** colaboradores relacionados no anexo desta portaria, que virão participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Grupo ocupacional de Magistério Superior (MAS), com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri/URCA, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado em 31/08/2022, páginas 23/37, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 06 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2022-GR

NOME	PROFESSOR COLABORADOR	PERÍODO DA VIAGEM	ORIGEM/DESTINO	PASSAGENS/EMBARQUES/SERVIÇOS			SUB-TOTAL RS
				VALOR(RS) DA PASSAGEM	TAXA DE EMBARQUE	TAXA DE SERVIÇO	
Soraya Dantas Santiago dos Anjos	Universidade Federal da Bahia	22 a 28/11/2022	Ilhéus-BA/Juazeiro do Norte-CE/Ilhéus-BA	3.971,80	70,50	7,20	4.049,50
Vitória Solange Coelho Ferreira	Universidade Estadual de Santa Cruz	22 a 28/11/2022	Ilhéus-BA/Juazeiro do Norte-CE/Ilhéus-BA	3.971,80	70,50	7,20	4.049,50
TOTAL							8.099,00

*** **

PORTARIA Nº425/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11511729/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Campos Sales-Ce, no período de 14 a 15 de dezembro de 2022, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/ Campos Sales-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a Colação de Grau dos Cursos de Biologia, Letras e Matemática no Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	14 a 15/12/2022	1,5	61,33	91,99	91,99
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	14 a 15/12/2022	1,5	61,33	91,99	91,99
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. de Serviços Gerais	V	14 a 15/12/2022	1,5	61,33	91,99	91,99
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	14 a 15/12/2022	1,5	61,33	91,99	91,99
43007416	Maria Audecy Agostinho Januário	Agente de Administração	V	14 a 15/12/2022	1,5	61,33	91,99	91,99
TOTAL GERAL								459,95

*** **

PORTARIA Nº428/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11512130/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Missão Velha-CE, no período de 12 a 13 de janeiro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/ Missão Velha-CE/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a Colação de Grau dos Cursos de Letras e Biologia do Campus de Missão Velha, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
4302941X	Maria Iranide de Brito	Diretor do Departamento de Ensino e Graduação/DAS-1	III	12 a 13/01/2023	1,5	77,10	115,65	-X-	115,65
43030116	Marília Alves Peixoto Sousa	Dir. da Divisão de Admissão, matrícula e Registro de Diplomas/DAS-2	IV	12 a 13/01/2023	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
43027115	Liduína da Silva Ribeiro	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico/DAS-2	IV	12 a 13/01/2023	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	12 a 13/01/2023	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
TOTAL GERAL									407,37

*** **

PORTARIA DE DIÁRIA Nº430/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11511605/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, matrícula Nº 430227.1-7, **viajar** a cidade de Sousa-PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Sousa-PB/Santa Luzia-PB/Crato-CE, no período de 08 a 12 de dezembro de 2022, para conduzir alunos do Curso de Geografia, para aula de campo da disciplina "Biogeografia" concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 07 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº431/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11516860/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Campos Sales-CE, no período de 15 a 16 de dezembro de 2022, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Campos Sales-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a Colação de Grau dos Cursos de Letras, Biologia e Matemática do Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
4302941X	Maria Iranide de Brito	Diretor do Departamento de Ensino e Graduação/DAS-1	III	15 a 16/12/2022	1,5	77,10	115,65	-X-	115,65
43030116	Marília Alves Peixoto Sousa	Dir. da Divisão de Admissão, matrícula e Registro de Diplomas/DAS-2	IV	15 a 16/12/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
43027115	Liduína da Silva Ribeiro	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico/DAS-2	IV	15 a 16/12/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	15 a 16/12/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
43045318	Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	15 a 16/12/2022	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
TOTAL GERAL									499,36

*** **

PORTARIA DE DIÁRIA Nº437/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11580011/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LÚCIA DA COSTA MARTINS**, matrícula Nº 430130.1-7, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 15 de dezembro de 2022, realizar visita técnica ao setor de controle acadêmico da Universidade Estadual do Ceará - UECE, objetivando reuniões para troca de experiências e aprimoramento do Sistema de Controle Acadêmico da URCA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando em R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 15/2022
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL
PROCESSO: 11518219/2022

A **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, receber a quantia de R\$ 98.674,16 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao consumo de energia elétrica nos Campi Pimenta I, Pimenta II e Crajubar desta IES, no mês de novembro /2022. Totalizando R\$ 98.674,16 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Em se tratando de despesa já realizada com o consumo de energia elétrica nos Campi Pimenta I, Pimenta II e Crajubar desta IES, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 07 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1950/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 11655810/2022-11655593/2022-11654759/2022-11654600/2022-11654465/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	06/01/2023 a 07/01/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	13/01/2023 a 14/01/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	27/01/2023 a 28/01/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	10/02/2023 a 11/02/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	24/02/2023 a 25/02/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **



PORTARIA Nº1957/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 11664533/2022-11518529/2022-11518898/2022-11663804/2022-11664193/2022 e 01215558/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalizações as obras dos Campi da UPVALE/FAFIDAM, FECLASC, FACEDI e FAEC, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	04/01/2023 a 05/01/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	11/01/2023 a 12/01/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300823.0-3	17/01/2023 a 18/01/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	106,98
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	25/01/2023 a 27/01/2023	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	170,18
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300823.0-3	07/02/2023 a 08/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	106,98

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

I - ESPÉCIE: ADIT.01 AO CONTR.Nº72/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS SÃO LUÍS EIRELI**; V - ENDEREÇO: na Rua Sabino Roberto,3810, Bairro: Luís Alves de Freitas, Limoeiro do Norte, CEP:62.930-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.489,98 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/12/2022 até 29/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 09/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira/Vice-Presidente da FUNECE E Sr. Francisco José Ribeiro Filho/Representante Legal da Empresa COMERCIAL DE GÁS SÃO LUÍS EIRELI.**

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 87/2022

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **RG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA 3D). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 14/12/2022 até 14/06/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 4.439,00** Quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Luis Enrique Ruiz Gil-Representante da Empresa RG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA.

Mardênia Aquino Diógenes
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº119/2022 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, matrícula: 300035-1-9, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho desta Sedet, no período de 28/12/2022 a 05/01/2023, em decorrência de férias oficiais. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0598/2022 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 08696785/2019-VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, CONSIDERANDO também, que as Portarias Administrativas de Ascensão Funcional não foram publicadas tempestivamente e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei Nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto Nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e considerado as disposições do Decreto Nº20.910 de 1932 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através das **Progressões** por Antiquidade, a servidora **TEREZINHA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22000102355310, nos períodos constantes do anexo único, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020 parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0598/2022-GAB DE 06 DE JULHO DE 2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade
Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	A PARTIR
Agente de Administração 19	Agente de Administração 20	01/04/1999
Agente de Administração 20	Agente de Administração 21	01/04/2000
Agente de Administração 21	Agente de Administração 22	01/04/2001
Agente de Administração 22	Agente de Administração 23	01/04/2002
Agente de Administração 23	Agente de Administração 24	01/04/2003
Agente de Administração 24	Agente de Administração 25	01/04/2004
Agente de Administração 25	Agente de Administração 26	01/04/2005

*** **

PORTARIA Nº1034/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10749926/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 133033-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01 de abril de 2002 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SALINAS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020, publicado no D.O.E de 07/12/2020, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEP MARVIN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 2.149.792,22 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), representando 20,75 % (vinte vírgula setenta e cinco por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 42.136,33 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), representando 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 2.107.655,89 (dois milhões, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), representando 20,34 % (vinte vírgula trinta e quatro por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, INTERVENIENTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SOP. TESTEMUNHAS 01: ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 02: CARLOS RODRIGO B DE SOUSA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-CE, e do CPF nº101.762.164-05, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº207/2022, publicado no D.O.E de 04/08/2022, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Escola de Educação Profissionalizante de General Sampaio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de dezembro de 2022 até 03 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CONTRATADO INTERVENIENTE - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. TESTEMUNHAS 01: CARLOS RODRIGO B DE SOUSA 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11009535/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima - CREDE 10 - inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0777-72, Quixeré Ce, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Cláudio Brito Araújo; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº.06.352.754/0001-97 - Fortaleza Ce, neste ato representada pelo Sr. José Aroldo Alves; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 20/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11009535/2022, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a execução de serviços de construção de uma sala de aula, em favor da EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 30/09/2022 até 28/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Cláudio Brito Araújo CONTRATADA - José Aroldo Alves e TESTEMUNHAS: 1 - Jurandir Rodrigues de Moraes 2 - Márcia Maria Ribeiro Costa, Fortaleza 21 de dezembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11642289/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI HUET ARRUDA - CREDE 06 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, Município de Moraujo/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: MORAJÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALBEGERIO COSTA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: MORAJÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 12/07/2022, Pag. 101, e de acordo com o processo nº 11642289/2022, e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII- FORO: MORAJÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato,

que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE EM SALA DE AULA, da EEMTI Huet Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 52 (Cinquenta e Dois) dias, a partir de 08 de Janeiro 2023 até 28 de Fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA - ALBERGIERO COSTA DE SOUSA E TESTEMUNHAS: 1 - Sérgio Sampaio Moreira 2 - Maria Ifigenia de Sampaio Moreira, Fortaleza 21 de dezembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10580476/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0694-00 – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ALRENICE MACIEL DIÓGENES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: JANUA KELLY DE MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Janua Kelly de Menezes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2022, oriundo do Convite nº 003/2022, publicado no DOE de 03/10/2022, de acordo com o processo nº 07439156/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº007/2022**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E BLOCO DO MULTIMEIOS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS SALAS DE AULA E CAIXA D'ÁGUA EXTERNA E CAIXA DÁGUA INTERNA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 108.003,67 (cento e oito mil três reais e sessenta e sete centavos), que representa 49,71% (quarenta e nove vírgula setenta e um por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMENECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA - JANUA KELLY DE MENEZES E TESTEMUNHAS: 1 - KARYSSE GOMES DA SILVA SUEMATSU 2 - FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS, Fortaleza 21 de dezembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09339469/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM AMALIA XAVIER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, crede 19 - JUAZEIRO DO NORTE-CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDREIA DA SILVA GONÇALVES; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, oriundo do Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 12/08/2022, de acordo com o processo nº 01/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº09/2022**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMA CONSTRUÇÃO DA SALA DO GREMIO (COBERTA DO PATIO E COBERTA DAS SALAS DE AULA), na EEFM AMALIA XAVIER, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMALIA XAVIER conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor do contrato, ora aditado, será acrescido no valor de R\$ 30.223,70. (trinta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), que representa 24,29% (vinte e quatro inteiros e vinte nove centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMENECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE, ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO, 02 - MARA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11686111/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001.03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Salviano de Macedo Neto; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 21/2022 publicado no DOE de 09/09/2022 e de acordo com o processo nº 11686111/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Geral da CREDE 19, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/12/2022 até 10/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, André Salviano de Macedo Neto - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS, 02 - VANDERLI TORQUATO DE FREITAS. Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11298708/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAÇÃO NETO – ME, inscrita no CNPJ sob nº28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 21/09/2022 e de acordo com o processo nº 11298740/2022 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA, na EEMTI SINHA SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 31.925,06 (trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), que representa 49,43% (quarenta e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMENECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - IAN COELHO, 02 - ANA PRISCILA S. CARVALHO. Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11514680/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ/MF - 07.954.514/0063-28 - 8ºCREDE - CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jansen Custódio Nogueira; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2022 publicado no DOE de 11/07/2022 e de acordo com o processo nº 11514680/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato 05/2022 que tem por objetivo serviços de obras e engenharia Construção de Duas Salas de Aula, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 07/01/2023 até 25/02/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/12/2022 até 16/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRANTE - José Carlos de Sales Farias - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL - 2-ILEGIVEL. Fortaleza 21 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11686090/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDIGENA ABA KATU inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0818-85, MONSENHOR TABOSA-CE, CEP 63.780-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa, CE; IV - CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.063/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROSA VIEIRA DE LIMA NETA; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2021 publicado no DOE de 15/03/2022 e de acordo com o processo nº 11686090/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Monsenhor Tabosa, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, em favor, da ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DO JUCÁS, no município de Monsenhor Tabosa - CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/10/2022 até 14/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATANTE ROSA VIEIRA DE LIMA NETA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1. José Ricardo de Mesquita Barros 2. Francisca Eridan Marques de Souza. Fortaleza 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11428708/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR BRUNILDO JACO - CNPJ/MF - 07.954.514/0069-13 - 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 10.822.181/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, nesse ato representada pelo Sr. Francisco de Assis da Costa Mendes; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022. Nos termos do Contrato 08/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, pag. 90 e de acordo com o processo nº 11428708/2022 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 08/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI DR. BRUNILDO JACO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2023 até 14/03/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/12/2022 até 02/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRANTE - Francisco de Assis da Costa Mendes - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Márcia Cleide Duarte Lima da Silva - 2-Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11591129/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0044-65, situada na Rua do Grupo, nº SN, Bairro Centro, Flecheiras, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Elizangela Gadelha de Freitas; III - ENDEREÇO: Trairi-CE; IV - CONTRATADA: **CONTROL ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ no 18.534.617/0001-52, COM SEDE NA Rua Eubia Barroso, 3209, Sala A, Centro. CEP 62.500-001, Itapipoca -CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo José Moura Sousa; V - ENDEREÇO: Trairi-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2021, publicado no DOE de 26/11/2021 e de acordo com o processo VIPROC nº 11591129/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: Trairi-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato nº 09/2021, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS da obra de reforma da cozinha e piso na EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - TRAIRI; incluindo-se todo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução de todos os serviços finais, instalações elétricas, acabamentos, pinturas, pisos, serviços diversos, etc. e tudo mais necessário ao término das obras e serviços, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/12/2022 até 13/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATANTE E TESTEMUNHAS: 1 MARIA THAIS ALVES LIMA 2 VANIA CLEIDE COSTA SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08607613/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 6/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JULIA GIFFONI inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0699-15, com o endereço na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 1349, bairro Planalto Pici, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Reginaldo Sampaio de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.610.181/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabricio Silva Araújo; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, oriundo do Convite nº 05/2021, publicado no DOE de 08/12/2021, de acordo com o processo nº 08607613/2022, regulamentado no art. 57, § 1º



inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo Reforma da quadra e recuperação estrutural da Escola Estadual de Educação Profissional Julia Giffoni, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 91.853,56 (Noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que representa 38,74% (Trinta e oito vírgula setenta e quatro por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 08 de Dezembro 2022 até 05 de Junho de 2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de julho de 2022 até 26 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Reginaldo Sampaio de Oliveira CONTRATANTE Fabricio Silva Araújo CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Patryk Deangelo Magalhães Silva 2Francisco Charlindo Corpe do Nascimento. Fortaleza 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08999899/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0462-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Sergio Lima de Albuquerque; III - ENDE-REÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J. L. SALES DE MACEDO ME**, inscrita no CNPJ sob no 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: .resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2021 publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo no 00899899/2022 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993. e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARATEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NA COZINHA, DEPOSITOS, REFEITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DESATIVADA, ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS, QGBT E RAMAIS, na EEMTI ANTONIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 04/2021 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 76.044,48. (SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), que representa 33,28% (TRINTA E TRÊS INTEIROS E VINTE E OITO CENTÊSIMOS POR CENTO) e será pago em 02 (DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA DIAS) dias, a partir de 25 de DEZEMBRO de 2022 até 24 de MARÇO de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 30 de SETEMBRO de 2022 até 28 de novembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRA-TANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RÓGER CAMPELO DANTAS, 02 - TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10191801/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento ; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA PUBLICADO** inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Loan Tavares Gomes; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor ao Contrato nº 12/2022, oriundo do Convite nº 12/2022, publicado no DOE de 28/10/2022 de acordo com o processo nº 10191801/2022 regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº12/2022**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA E REFEITÓRIO DA EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 43.333,06 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) , que representa a 24,95 % (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) , e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRA-TANTE – Loan Tavares Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Sandra Maria Correia Soares, 02- Francisco W. Teixeira Guerra. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11544945/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: CLÁUSULA ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, Fortaleza - CE. Inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, DOE 16.09.2019 – nº 175, MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JANUA KELLY DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Janua Kelly de Menezes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002.2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 11544945/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO MURO, QUADRA E CONCLUSÃO DA CIRCULAÇÃO, da EEMTI Professor Jociê Caminha de Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/12/2022 até 18/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, Janua Kelly de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NAYARA LINE SILVA SOUSA, 02 - DIER GILSON DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11792043/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, com o endereço Avenida Dom Lino, nº 156, bairro Centro, Município Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTON FERNANDES MESQUITA; V - ENDEREÇO: Russas/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 16/2022, oriundo do Convite nº19/2022, publicado no DOE de 13/10/2022, e de acordo com o processo nº 11792043/2022, regulamentado no art. 57, parágrafo §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Russas/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao Contrato nº 16/2022, que tem por objetivo a reforma



do Auditório da Crede 10 Russas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022 até 27 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LEDA COELHO DO CARMO, 02 - DAVI MOURA LUCENA. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09022929/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Adahil Barreto Cavalcante - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0198-10, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178983/0001-84, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr Helano Ferreira de Araújo Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA**, na EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 218.426,40 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.434.10151.03.449051.23400.1 - 2144419. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sheila Pinto Lopes Linhares, CONTRATADA: Helano Ferreira de Araújo Júnior e TESTEMUNHAS: 1. Victor Nery de Araújo, 2. Helydiane Ingrid Oliveira Soares Cidrão. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08414777/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: **ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, com sede à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 109, Bairro Centro, Município Crato/CE, CEP 63.100-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO**, na EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 257.213,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.25100.1 - 123639. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATANTE ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Nadja Rodrigues de Sousa 2Raimunda Aurinete de Oliveira. Fortaleza 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09461787/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.954.514/0024-11 - CREDE 06 - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 35.411.699/0001-67, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ALBERGERIO COSTA DE SOUSA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A **EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DAS CIRCULAÇÕES E PISO DOS BLOCOS ADMINISTRATIVO, LABORATÓRIOS E SALA DOS PROFESSORES**, NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO E QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2022, VIPOC 09461787/2022, REGIDO PELO ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "A" E §1º DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014 E SEU DECRETO Nº 31.543/2014 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: IRAUCUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993 COMO CONDIÇÃO DE SUA EFICÁCIA. O PRAZO DE EXECUÇÃO O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI PACTUADOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA, CUJA EMISSÃO SÓ DEVERÁ OCORRER APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 81.492,81 (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243310 14906339039234001 - 2146590. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA - ALBERGERIO COSTA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 2 - ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 22 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 11379594/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO, portador(a) do(a) RG nº 5614 CRM/CE e CPF/MF Nº 213.524.883-53, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o programa Pacto Pela Aprendizagem** no Município de Guaraciaba do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 528.994,87 VALOR: (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro



reais e oitenta e sete centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 502.750,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 377.062,50 (trezentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) após a data de assinatura. b) Segunda Parcela – R\$ 125.687,50 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), quatro meses após a data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 2210 0022.12.361.432.18557.08.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18558.08.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.08.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10124233/2022

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2018; CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE ERERE**, inscrito no CNPJ sob nº 12.465.068/0001-25, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, EMANUELLE GOMES MARTINS, portadora do RG Nº 3381332-99 SSP/CE e CPF/MF Nº 017.870.063-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018, publicado no D.O.E de 05.07.2018, de acordo com justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 31.406/2014, Decreto nº 31.468/2014, Decreto nº 31.621/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo a Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ereré – CE CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2022 até 28 de maio de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 29 de Novembro 2022. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, Concedente - EMANUELLE GOMES MARTINS, Prefeita Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível. 2- Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10534709/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA, portador do CPF/MF Nº 233.548.363-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10534709/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o item VII – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO**, mais especificamente acrescentar equipamentos na Meta 2 do Plano de Trabalho, que trata da aquisição de equipamentos para as escolas municipais do Município de Senador Pompeu, bem como o valor global do Convênio e a contrapartida do Município.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 416.597,50 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 21 de dezembro de 2022 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10576878/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO ROSENO FILHO, portador do CPF/MF Nº 514.222.553-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10576878/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar valor da Meta 2 no Plano de Trabalho, bem como o valor global e contrapartida do Convênio**.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 411.149,85 (quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio e do Plano de Trabalho; V - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIO ROSENO FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 22 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10633499/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 036.062.043-45, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10633499/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 21 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº03**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº03 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
135	07892667/2022	SANA E-SPORTS	FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 457.189,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES		MEMBROS SUPLENTE	
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino		
Roberto César Lima da Silva	Maxwell Xavier de Sousa		
Mayara Veras Gomes Lima	Silvia Helena Pessoa Nobre		
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Genilson Guimarães Magalhães		
Viviane Sales Oliveira	Rui Gabriel da Silva		
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Wlodarczyk		
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz		
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clineu Queiroz França		
Jean Carlo Vidal dos Santos	Adriano Barros Carneiro		

A entidade com projeto aprovado receberá o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do projeto aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 19 de dezembro de 2022

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº83/2022 A COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 05/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103553.1.1, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no período de 20 a 21 julho do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Maria Ines Vale Silva
COORDENADORA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº84/2022 A COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 05/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103594.1.4, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no período de 20 a 21 julho do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Maria Ines Vale Silva
COORDENADORA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº133/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 497813.1.8, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 02 a 03 de setembro do corrente ano, a fim de realizar vistoria na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.075,41 (mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.214,19 (mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza, a fim de participarem do treinamento sobre o Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº146/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 17/09/2022	TREINAMENTO	4,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	386,38
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 17/09/2022	TREINAMENTO	4,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	386,38
EDMILSON MOEIRA DA FRANCA	106046.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 17/09/2022	TREINAMENTO	4,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	386,38
							TOTAL	1.159,14

*** **

PORTARIA Nº147/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza as **SERVIDORAS**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do treinamento sobre o Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 08 de setembro de 2022 .

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº147/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	SUPERVISOR DAS - I	III	13 A 16/09/2022	TREINAMENTO	3,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	377,79
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI MACHADO	032885.1.X	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 16/09/2022	TREINAMENTO	3,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	300,52
							TOTAL	678,31

*** **

PORTARIA Nº148/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.D, matrícula nº 497864.1.7, Lotada na Corregedoria, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso sobre Sindicância Patrimonial, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.101,10 (dois mil, cento e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 3.199,93 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Itarema, Camocim e São Benedito - Ce, a fim de realizarem Diligências Cadastrais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 30 de novembro de 2022 .

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº242/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANÇA	104319.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	01/12/2022	DILIGÊNCIAS	0,5	61,33	30,67
CAETANO CÉSAR FONTELES	037837.15	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	01 A 02/12/2022	DILIGÊNCIAS	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	122,67

*** **

PORTARIA Nº246/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 05 de dezembro de 2022 .

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº246/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3	III	11 A 12/12/2022	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1	III	11 A 12/12/2022	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
							TOTAL	323,82

*** **

PORTARIA Nº247/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103917.1.7, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Iracema - Ce, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar



Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº248/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL - DAS 3	IV	11 A 13/12/2022	ENCONTRO DE GESTORES	2,5	64,83, ACRESCIDOS DE 40%	226,91
CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL - DAS 3	IV	11 A 13/12/2022	ENCONTRO DE GESTORES	2,5	64,83, ACRESCIDOS DE 40%	226,91
							TOTAL	453,82

*** **

PORTARIA Nº249/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 000921.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo - NUAT BREJO SANTO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **CICERO FERREIRA DE FREITAS**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2022 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim e Senador Pompeu - Ce, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Monitoramento Fiscal e Avaliação de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS -1, matrícula nº 300119.1.0, lotada no Núcleo de Consultoria Tributária - NUCOT, deste secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários, promovido pelo IBET. Para efeito de diárias só será contabilizado o período de 05 a 08 de dezembro de 2022, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.522,54 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.705,35 (dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 3.B, matrícula nº 300115.1.1, lotada na Célula de Consultoria e Normas - CECON, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários, promovido pelo IBET. Para efeito de diárias só será contabilizado o período de 05 a 08 de dezembro de 2022, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de

R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.701,54 (mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.742,10 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão judicial proferida através do Telegrama nº J6T – 1190, de 06/12/2022, do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Processo nº 0609275-78.2020.8.06.0001, RESOLVE: I – **REVOGAR a portaria nº267/2020**, de 17.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.09.2020, a partir de 12.12.2022; II – **DESIGNAR**, a partir de 12.12.2022, o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª classe, Referência E, matrícula nº 069482-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº463/2022.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – CONAT.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022. RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários – CRT, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, anexo a esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CAPÍTULO I

DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT

Art. 1.º Este Regimento Interno estabelece as normas relativas à composição, competência e funcionamento do Conselho de Recursos Tributários – CRT, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat.

Art. 2.º O CRT é o órgão colegiado de instância superior do Conat integrante da estrutura da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz, que tem como finalidade julgar os recursos interpostos nos processos administrativos tributários, observada a competência prevista na Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, e decidir, quando for o caso, sobre as questões de natureza administrativa referentes ao seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO CRT

Art. 3.º O CRT é o órgão de deliberação coletiva composto por:

I – Presidente do Conat;

II – Presidentes das Câmaras de Julgamento;

III – Conselheiros indicados pelo Fisco e pelas entidades representativas de classes.

Parágrafo único. Os Procuradores do Estado e os Secretários atuarão no CRT na forma disciplinada neste Regimento.

Art. 4.º Compete ao CRT decidir sobre assuntos de natureza administrativa e tributária, observada a competência específica dos colegiados a que se referem os arts. 9º, 11 e 15, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022.

Art. 5.º O CRT se reunirá das seguintes formas:

I – Em sua composição plena, nas sessões deliberativas;

II – na Câmara Superior e nas Câmaras de Julgamento, nas sessões de julgamento.

Seção I

Do CRT em sua composição plena

Art. 6.º O CRT em sua composição plena é formado:

I – pelo Presidente do Conat;

II – pelos 4 (quatro) Presidentes das Câmaras de Julgamento;

III – pelos 24 (vinte e quatro) Conselheiros titulares das Câmaras de Julgamento.

Art. 7.º Compete ao CRT em sua composição plena:

I – elaborar e emendar o regimento do CRT, submetendo-o à aprovação do Secretário da Fazenda;

II – apreciar e aprovar proposta de súmula;

III – apreciar e aprovar provimento relativo à matéria processual;

IV – propor sugestões de modificação da legislação tributária, material e processual;

V – deliberar sobre matéria administrativa, relacionada exclusivamente ao funcionamento do CRT;

VI – aprovar a realização de sessões de julgamento itinerantes;

VII – praticar demais atribuições inerentes às suas funções.

Seção II

Da Câmara Superior

Art. 8.º A Câmara Superior é formada pelos seguintes membros:

I – Presidente do Conat;

II – 16 (dezesseis) Conselheiros, sendo 8 (oito) indicados pelo Fisco e 8 (oito) indicados pelas entidades representativas de classes.

Parágrafo único. Ato do Presidente do Conat definirá os membros titulares e suplentes integrantes da Câmara Superior, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 18.185, de 2022.

Art. 9.º Compete à Câmara Superior decidir sobre:

I – o Recurso Extraordinário interposto pelo sujeito passivo ou pelo Procurador do Estado;

II – o Processo Especial de Restituição em grau de Recurso Extraordinário interposto pelo sujeito passivo, ou pelo requerente expressamente autorizado.

Seção III

Das Câmaras de Julgamento

Art. 10. As Câmaras de Julgamento denominadas, respectivamente, como Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmara de Julgamento, serão compostas por:

I – 1 (um) Presidente;

II – 6 (seis) Conselheiros titulares, observada a composição paritária;

Parágrafo único. Ato do Presidente do Conat definirá os membros titulares e suplentes integrantes de cada Câmara de Julgamento, nos termos do art. 13 da Lei nº 18.185, de 2022.

Art. 11. Compete às Câmaras de Julgamento conhecer e decidir sobre Reexame Necessário e Recurso Ordinário.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CRT

Seção I

Da Presidência do CRT

Art. 12. Compete ao Presidente do CRT:

I – presidir as Sessões Plenárias do CRT e da Câmara Superior, resolver as questões de ordem, apurar as votações e anunciar seus resultados;

II – elaborar as pautas de julgamento das sessões que presidir;

III – proferir voto de desempate;

IV – decidir sobre pedido de vista dos autos;

V – designar Conselheiro para lavrar a resolução, quando vencido o relator originariamente designado;



- VI – convocar Conselheiros para participar das sessões;
 - VII – convocar, quando for o caso, a realização de sessão extraordinária;
 - VIII – autorizar licença aos Conselheiros;
 - IX – designar servidor para secretariar os trabalhos das sessões;
 - X – assinar as decisões administrativas, as resoluções e as atas das sessões;
 - XI – encaminhar para a devida publicação oficial a jurisprudência administrativa tributária sumulada;
 - XII – dar publicidade às decisões emanadas pelo Conselho de Recursos Tributários;
 - XIII – enviar ao órgão competente da Sefaz proposta de capacitação para a realização de cursos externos, assim como implementar diretamente eventos, treinamentos e atividades necessárias ao aperfeiçoamento dos integrantes do CRT;
 - XIV – apresentar bimestralmente ao Secretário da Fazenda relatório de atividades com mensuração de resultados das ações e atividades desenvolvidas pelo CRT;
 - XV – providenciar o regular encaminhamento dos processos administrativos tributários aos órgãos competentes;
 - XVI – decidir sobre pedido de sobrestamento de julgamento de processo pautado;
 - XVII – submeter ao Secretário da Fazenda o expediente que depender de sua decisão;
 - XVIII – representar o Conselho de Recursos Tributários junto aos órgãos e entidades, podendo, no entanto, delegar referida função;
 - XIX – chamar o feito à ordem com fins de sanar possíveis vícios processuais ou corrigir atecias materiais;
 - XX – praticar demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.
- Art. 13. Compete aos Vice-Presidentes:
- I – assessorar o Presidente do Conat no processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do órgão;
 - II – substituir o Presidente do Conat, quando de sua ausência momentânea ou temporária, nas situações de afastamento ou impedimento e, ainda, em caráter definitivo, até a conclusão de seu mandato, em caso de morte ou renúncia, observada a ordem indicada no § 1.º do art.6º da Lei nº 18.185, de 2022;
 - III – organizar e promover, por designação do Presidente do Conat, cursos, atividades e treinamentos internos que contribuam para o aperfeiçoamento dos integrantes do CRT;
 - IV – praticar demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Seção II

Dos Presidentes de Câmara de Julgamento

Art. 14. Compete aos Presidentes de Câmara de Julgamento:

- I – presidir as sessões de sua respectiva Câmara de Julgamento, resolver as questões de ordem, apurar as votações e anunciar seus resultados;
- II – elaborar as pautas de julgamento;
- III – proferir voto de desempate;
- IV – decidir sobre pedido de vista dos autos;
- V – decidir acerca dos pedidos de emissão de parecer;
- VI – designar Conselheiro para lavrar a resolução quando vencido o relator originariamente designado;
- VII – convocar Conselheiros para participar das sessões;
- VIII – convocar, quando for o caso, a realização de sessão extraordinária;
- IX – fazer cumprir as diligências e perícias requeridas pelos membros da Câmara;
- X – assinar as resoluções e as atas das sessões;
- XI – consignar em ata as decisões proferidas nas sessões;
- XII – decidir sobre pedido de sobrestamento de julgamento de processo pautado;
- XIII – apreciar as justificativas de faltas de Conselheiros às sessões de julgamento;
- XIV – conceder licença aos Conselheiros da Câmara de Julgamento que presidir e convocar os respectivos suplentes;
- XV – apresentar bimestralmente à presidência do CRT relatório de atividades da Câmara de Julgamento;
- XVI – chamar o feito à ordem com fins de sanar possíveis vícios processuais ou corrigir atecias materiais;
- XVII – praticar demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Seção III

Dos Conselheiros

Art. 15. São atribuições dos Conselheiros:

- I – participar das sessões de julgamento, bem como das sessões deliberativas do CRT quando convocados;
- II – apresentar por escrito, em sessão, o relato de processo sob a sua relatoria;
- III – relatar os processos que lhes forem distribuídos;
- IV – lavrar e assinar a resolução relativa ao processo do qual seja relator;
- V – aprovar as resoluções de todos os processos julgados na câmara de que fizer parte;
- VI – aprovar as atas das sessões de julgamento e das sessões deliberativas de que participarem;
- VII – propor a realização de diligências, perícia ou emissão de parecer, bem como demais medidas necessárias à instrução do processo;
- VIII – pedir vista do processo do qual não seja relator, quando entender necessário;
- IX – pedir justificadamente o sobrestamento de julgamento de processo;
- X – apresentar proposição de súmula, provimentos relativos à matéria processual e emenda ao regimento do CRT;
- XI – substituir o Presidente da Câmara de Julgamento nas hipóteses e condições previstas neste Regimento;
- XII – praticar demais atribuições inerentes à função.

Art. 16. São deveres dos Conselheiros, além de outros previstos neste Regimento:

- I – exercer sua função com dignidade, pautando-se por padrões éticos, no que diz respeito à imparcialidade, integridade, moralidade e decoro;
- II – não se valer da função para promoção profissional;
- III – observar o devido processo legal, assegurando o cumprimento do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
- IV – cumprir as disposições legais a que estão sujeitos;
- V – declarar-se impedido ou suspeito de participar de julgamento, nas hipóteses previstas nos art. 67 e 68 da Lei nº 18.185, de 2022;
- VI – guardar sigilo sobre as informações de que tomar conhecimento no exercício de suas atribuições, relativamente à situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades;
- VII – tratar com respeito e urbanidade os demais integrantes dos colegiados de que participar e demais servidores do órgão, bem como o sujeito passivo, seu representante legal e eventuais visitantes.

Parágrafo único. O Conselheiro suplente sub-rosa-se nos mesmos direitos e deveres do titular, quando no exercício da função.

Art. 17. É vedado ao Conselheiro opinar publicamente a respeito de questão submetida a seu exame, ressalvado o debate científico de temas de interesse do Conat e a crítica manifesta nos autos ou por ocasião do julgamento do processo.

Art. 18. Os Conselheiros nomeados, seus respectivos suplentes, bem como os Presidentes das Câmaras de Julgamento devem tomar posse em sessão solene perante o Presidente do CRT, prestando compromisso de bem exercer os deveres de sua função considerada de relevante interesse público.

Art. 19. Os mandatos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros iniciam-se no dia 2 de janeiro e encerram-se, ao final de cada biênio, em 31 de dezembro.

Parágrafo único. Os atos de nomeação dos ocupantes das funções a que se refere o caput serão publicados no DOE, no mínimo, 30 (trinta) dias anteriores à data de encerramento dos mandatos.

Art. 20. Na hipótese de encerramento do mandato ou em caso de renúncia do Conselheiro, os processos sob sua responsabilidade, assim como as resoluções pendentes devem ser devolvidos ao Conat, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mandato ou da renúncia, sob pena de ensejar a adoção das providências aplicáveis ao caso, no âmbito administrativo, civil e penal.

Art. 21. O Presidente do Conat poderá autorizar afastamento temporário dos Presidentes de Câmara de Julgamento.

Art. 22. Os pedidos de renúncia de membros do conselho a que se refere o inciso II do Art. 23 da Lei nº 18.185, de 2022, serão dirigidos ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários que o encaminhará ao Secretário da Fazenda para as providências devidas.

Parágrafo único. Constatada motivação que evidencie a decretação de renúncia tácita de que trata o Art. 22 da Lei nº 18.185, de 2022, o Presidente do Conat emitirá Ato Declaratório dando ciência ao respectivo Conselheiro e a entidade de classe a qual representa e, ato contínuo, comunicará ao Secretário da Fazenda para as providências devidas.

Art. 23. O Conselheiro estará impedido de atuar no julgamento de recurso, em cujo processo tenha:

- I – constituído o lançamento tributário pela lavratura de auto de infração;
- II – se manifestado nos autos do Processo Administrativo Tributário;
- III – atuado na qualidade de mandatário do sujeito passivo;
- IV – interesse econômico, ou quando esta situação alcance seus cônjuges, companheiros, parentes e afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive;
- V – em curso litígio judicial ou administrativo com o sujeito passivo ou requerente em Processo Especial de Restituição ou estejam nessa condição;
- VI – vínculo empregatício, contratual ou societário com a sociedade de advogados, de contabilistas ou de entidade de assessoria tributária a que esteja vinculado o processo em julgamento;



VII – interesses, diretos ou indiretos, de pessoa jurídica de direito privado, de que sejam titulares, sócios, acionistas, membros da diretoria executiva, conselho fiscal ou órgãos equivalentes;

VIII – participado como consultor ou parecerista da administração tributária respondendo consulta formulada pelo sujeito passivo relativa a matéria versada no recurso.

Parágrafo único. Configura impedimento nos termos estabelecidos no caput deste artigo o atraso na entrega das Resoluções e de Despacho de encaminhamento à Perícia ou à Diligência.

Art. 24. Enquanto exercerem o mandato, os Conselheiros titulares e suplentes indicados pelas entidades de classe não poderão:

I – atuar, pessoalmente ou em nome de terceiros, em processo administrativo tributário, perante as instâncias de julgamento do Conat;

II – patrocinar defesa de terceiros em qualquer processo judicial ou administrativo, litigioso ou não, em que haja interesse da Administração, direta ou indireta, do Estado do Ceará.

Art. 25. Poderá ser arguida a suspeição de Presidentes, Conselheiros e Procuradores que tenham amizade íntima ou inimizade notória com o sujeito passivo ou o requerente em Processo Especial de Restituição.

Parágrafo único. Os membros do CRT, elencados no caput, poderão declarar-se suspeitos em razão de foro íntimo.

Seção IV

Do Procurador do Estado

Art. 26. Compete ao Procurador do Estado:

I – manifestar-se nos processos submetidos a julgamento pelo CRT, por escrito ou oralmente, em sessão, acerca da legalidade dos atos da administração fazendária;

II – requerer a realização de perícia e diligências, quando entender necessário;

III – sugerir o encaminhamento do processo para emissão de parecer;

IV – recorrer das decisões das Câmaras de Julgamento, contrárias à Fazenda Estadual, no todo ou em parte, quando considerar cabível e oportuno à defesa dos interesses do Estado;

V – manifestar-se previamente à admissibilidade do recurso extraordinário, no prazo de 20 (vinte) dias úteis observado o disposto no § 3º do art. 52 da Lei nº 18.185, de 2022;

VI – apresentar contrarrazões, escrita ou oralmente em sessão, ao recurso extraordinário;

VII – representar administrativamente contra agentes do Fisco que, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, devidamente verificadas no processo administrativo tributário, causarem prejuízo ao Erário;

VIII – propor a edição de súmula, providimentos relativos à matéria processual e emenda ao regimento do CRT;

IX – resguardar a Fazenda Estadual de danos que possam ser causados por qualquer sujeito passivo de obrigação tributária;

X – praticar os demais atos inerentes às suas atribuições institucionais.

§ 1.º O Procurador do Estado tomará conhecimento do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário, por meio eletrônico, até 15 (quinze) dias úteis de antecedência da data de julgamento.

§ 2.º Decorrido o prazo de que trata o inciso V deste artigo, com ou sem a manifestação do representante da Procuradoria-Geral do Estado, o recurso extraordinário será submetido ao Presidente do Conat para finalidade prevista no inciso II do art. 5º da Lei 18.185, de 2022.

Seção V

Dos Secretários do CRT

Art. 27. São atribuições dos secretários do CRT:

I – auxiliar na elaboração da pauta e adotar as providências necessárias à sua publicação;

II – secretariar os trabalhos da sessão, bem como lavrar e ler a ata;

III – elaborar relatório das atividades do CRT

IV – realizar o controle de frequência dos integrantes do CRT;

V – realizar sorteio de processos e distribuí-los aos respectivos Conselheiros

VI – organizar autos processuais mediante a juntada de documentos;

VII – receber e distribuir os processos para julgamento, observada ordem de prioridade estabelecida no disposto do Art. 80 do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022;

VIII – informar ao Presidente sobre inobservância dos prazos relativos à devolução de processos e resoluções;

IX – juntar resolução ao processo e encaminhá-la ao setor competente para fins de publicidade;

X – adotar as providências necessárias ao normal e eficiente funcionamento do CRT.

Parágrafo único. Ato da presidência do Conat determinará, dentre os servidores da Secretaria-Geral do Conat, aqueles que serão designados para exercer a função de secretário.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO CRT

Seção I

Das Sessões do CRT

Subseção I

Das Disposições Gerais

Art. 28. Os colegiados do Conselho de Recursos Tributários realizarão sessões em local, dia e horário fixados, por determinação do seu respectivo Presidente.

Art. 29. As sessões serão realizadas ordinariamente:

I – no Conselho de Recursos Tributários em sua composição plena, até 2 (duas) vezes ao mês;

II – na Câmara Superior, até 5 (cinco) sessões ordinárias mensais;

III – nas Câmaras de Julgamento, individualmente, até 10 (dez) sessões ordinárias mensais.

§ 1.º Nos casos de comprovada necessidade, a critério e por conveniência do Presidente do Conat, poderão ser **convocadas** sessões extraordinárias em número que não exceda a 5 (cinco) sessões mensais.

§ 2.º É vedada a realização de mais de uma sessão por turno em cada Câmara.

§ 3.º O Presidente da sessão poderá, por ato devidamente fundamentado, suspender ou adiar a realização de sessão.

§ 4.º As sessões do CRT serão públicas, ressalvado aos colegiados, quando se tratar de sessão de julgamento, o exame reservado de matéria protegida por sigilo, admitida a presença das partes e de seus Procuradores.

Art. 30. As pautas de sessões serão disponibilizadas no endereço eletrônico da Sefaz com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis e deverão conter data, hora e:

I – nas sessões do CRT em sua composição plena, a matéria a ser deliberada;

II – nas sessões de julgamento, os processos pautados para julgamento.

Parágrafo único. A presidência do colegiado poderá, justificadamente, a pedido dos membros ou de ofício, alterar a ordem dos processos na pauta de julgamento.

Art. 31. As sessões do CRT serão realizadas com a presença mínima de metade mais um do número total dos seus Conselheiros.

§ 1.º A sessão não será realizada se não houver quórum mínimo em até 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, devendo o Presidente declarar a impossibilidade de sua realização e consignar em ata o registro das ausências.

§ 2.º A ausência do representante da Procuradoria-Geral do Estado nas sessões de julgamento não impede a sua realização e o julgamento dos processos.

§ 3.º A ausência de prévio requerimento da parte não impedirá que este promova a sustentação oral de suas razões recursais, nas sessões de julgamento.

Art. 32. Iniciada a sessão, nenhum membro poderá retirar-se do recinto ou interromper o relatório ou a manifestação das partes, sem autorização do Presidente da sessão.

Art. 33. O Presidente poderá convidar a se retirar do recinto quem não mantiver a compostura devida, ou perturbar a ordem dos trabalhos e advertir quem não guardar moderação da linguagem.

Art. 34. As decisões do CRT serão aprovadas por maioria simples, observado o disposto no Art. 95, da Lei nº 18.185, de 2022.

§ 1.º Considera-se maioria simples a metade mais um dos Conselheiros votantes.

§ 2.º Havendo mais de uma questão a ser decidida o Presidente de Câmara poderá realizar a apuração dos votos de forma individualizada.

§ 3.º Em caso de empate no resultado da votação a decisão será tomada por voto de desempate do presidente do respectivo colegiado.

§ 4.º A critério do presidente o voto de desempate poderá ser proferido oralmente em sessão ou por escrito no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da sessão.

§ 5.º Ocorrida a hipótese do § 4.º é vedado a qualquer dos Conselheiros modificar o voto.

§ 6.º Proferido o voto de desempate:

I – em sessão, os fundamentos deverão ser reduzidos a termo na ata da respectiva sessão;

II – por escrito, deverá ser anunciado em sessão e entregue ao secretário do respectivo colegiado, que fará o registro em ata, devendo ser anexado aos autos.

§ 7.º É vedado ao Conselheiro presente à sessão abster-se de votar.



Art. 35. As atas das sessões serão lavradas pelo secretário do colegiado e deverão conter:

- I – dia, mês, ano e hora da abertura da sessão;
- II – identificação do Presidente da sessão;
- III – identificação dos Conselheiros presentes;
- IV – identificação do Procurador do Estado presente;
- V – identificação do secretário que lavrou a ata;
- VI – justificação das ausências e convocação dos respectivos suplentes;
- VII – o registro das matérias objeto de discussão;
- VIII – o resultado de cada votação;
- IX – notícia sumária dos principais fatos ocorridos na sessão.

Parágrafo único. As atas das sessões de julgamento deverão conter, ainda:

- I – a identificação dos processos pautados e das partes;
- II – o resultado do julgamento dos processos, com individualização das preliminares e dos aspectos de mérito votados;
- III – a transcrição dos quesitos ou das determinações das alterações no levantamento fiscal que justificaram a conversão do processo em realização de perícia tributária ou diligência fiscal, conforme o caso;
- IV – a indicação da exigência formal a ser suprida, quando se tratar de diligência procedimental;
- V – a relação dos processos cujas resoluções ou despachos foram aprovados em sessão, com a indicação dos respectivos relatores.

Subseção II

Das Sessões Plenárias do CRT

Art. 36. As sessões do CRT em sua composição plena serão presididas pelo Presidente do Conat.

§ 1.º O Presidente do Conat quando por motivo justificado não puder comparecer à sessão ou tiver que se ausentar será substituído sucessivamente pelo 1º e 2º Vice-Presidentes.

§ 2.º Havendo ausência concomitante do Presidente do Conat e dos 1º e 2º Vice- Presidentes assumirá a direção dos trabalhos sucessivamente o Presidente da 3ª e da 4ª Câmara de Julgamento.

§ 3.º A participação da representação da Procuradoria-Geral do Estado será exercida, por 1 (um) Procurador do Estado de cada Câmara de Julgamento.

§ 4.º Ato do Presidente do Conat designará 1 (um) secretário para atuar nas sessões plenárias do CRT, podendo ser substituído em caso de ausência justificada.

Art. 37. Verificada a existência de quorum regimental para a realização da sessão do CRT em sua composição plena, esta será aberta pelo Presidente, observando a seguinte ordem para os trabalhos:

- I – análise, discussão e decisão sobre as matérias constantes da pauta;
- II – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão;
- III – assuntos gerais.

Parágrafo único. As matérias objeto de deliberação a que se referem o caput compreendem:

- I – provimento, observado o disposto no inciso IV do art. 6.º;
- II – súmula;
- III – decisão administrativa;
- IV – proposição de modificação da legislação tributária, material e processual;
- V – outras proposições de interesse do CRT.

Art. 38. Poderão apresentar proposição em matéria de competência do CRT em sua composição plena:

- I – o Presidente do Conat;
- II – os membros do CRT;
- III – os Procuradores do Estado.

§ 1.º No caso dos incisos II e III do caput, as proposições deverão ser apresentadas ao Presidente do Conat que decidirá fundamentadamente sobre o seu encaminhamento para apreciação do CRT em sua composição plena.

§ 2.º Em caso de indeferimento pelo Presidente do Conat é facultado ao proponente solicitar reconsideração mediante exposição de motivos.

§ 3.º O Conselheiro titular deverá comunicar ao Presidente do CRT a impossibilidade de comparecimento à sessão plenária, justificando os motivos de sua ausência com antecedência mínima, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para realização da sessão.

§ 4.º Na hipótese do § 3º serão convocados os respectivos Conselheiros suplentes em ordem sequencial.

Art. 39. Concluída a pauta, poderão ser tratados quaisquer outros assuntos de interesse do Conselho de Recursos Tributários, a critério do Presidente.

Subseção III

Das Sessões de Julgamento na Câmara Superior

Art. 40. As sessões da Câmara Superior serão presididas pelo Presidente do Conat.

§ 1.º O Presidente do Conat, quando por motivo justificado não puder comparecer à sessão ou tiver que se ausentar, será substituído sucessivamente pelo 1º e 2º Vice-Presidentes.

§ 2.º Havendo ausência concomitante do Presidente do Conat e dos 1º e 2º Vice- Presidentes assumirá a direção dos trabalhos sucessivamente o Presidente da 3ª e o da 4ª Câmara de Julgamento.

§ 3.º A participação da representação da Procuradoria-Geral do Estado será exercida, nas sessões da Câmara Superior, preferencialmente, pelo Procurador do Estado que atuou na Câmara de Julgamento em que tenha sido proferida a decisão recorrida.

§ 4.º Ato do Presidente do Conat designará 1 (um) secretário para atuar na Câmara Superior, podendo ser substituído em caso de ausência justificada.

§ 5.º O Conselheiro titular deverá comunicar ao Presidente da Câmara Superior a impossibilidade de comparecimento à sessão, justificando os motivos de sua ausência com antecedência mínima, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para realização da sessão e de até 72 (setenta e duas) horas, quando estiver designado como relator.

§ 6.º Na hipótese do § 5.º será convocado o respectivo Conselheiro suplente para substituir o Conselheiro titular e, quando for o caso, relatar o processo.

Art. 41. Verificada a existência de quorum regimental para a realização da sessão na Câmara Superior, esta será aberta pelo presidente, observando, preferencialmente, a seguinte ordem para os trabalhos:

- I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior, quando for o caso;
- II – aprovação de resoluções e de despachos de perícia e diligências;
- III – julgamento dos processos constantes na pauta;
- IV – leitura, discussão e aprovação da ata da própria sessão, quando for o caso;
- V – leitura da pauta da sessão de julgamento seguinte, quando possível;
- VI – assuntos gerais.

Art. 42. Iniciado o julgamento do processo, o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro relator, observada a sequência de inclusão dos processos na pauta de julgamento.

§ 1.º O Conselheiro relator fará a leitura do relatório a que se refere o inciso II do art. 15, devendo iniciar com a exposição dos fundamentos da decisão de admissibilidade do Recurso Extraordinário.

§ 2.º Concluído o relato, o Presidente concederá a palavra ao recorrente, e sucessivamente ao recorrido, que disporão de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis a critério da presidência por igual período, para manifestação.

§ 3.º Quando houver pedido de vista do processo em julgamento, o Conselheiro que solicitou vista deverá se manifestar logo após o Conselheiro relator.

§ 4.º É permitida réplica e tréplica por tempo que não exceda 10 (dez) minutos cada.

§ 5.º Após a manifestação do representante da Procuradoria-Geral do Estado e da sustentação oral do recurso, se houver, o Presidente abrirá os debates, facultando a palavra a qualquer Conselheiro que deseje manifestar-se sobre o processo, por ordem de inscrição.

Art. 43. Antes de iniciada a votação, poderá qualquer dos Conselheiros pedir vista do processo, devendo proceder a devolução no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da sessão que a concedeu.

§ 1.º O Conselheiro que solicitar vista deverá apresentar a sua manifestação por escrito ou oralmente em sessão.

§ 2.º Quando o pedido de vista for solicitado por Conselheiro suplente este deverá ser convocado para a sessão de retorno do processo à pauta.

§ 3.º Na hipótese do parágrafo anterior, ocorrendo qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 68 da Lei 18.185, de 2022, atuará no julgamento do processo o Conselheiro titular que fará a leitura da manifestação do pedido de vista.

Art. 44. Concluídos os debates, o Presidente dará a palavra ao Conselheiro relator para este proferir o seu voto, tomando, a seguir, os votos dos demais Conselheiros pela direita do relator.



§ 1.º Na hipótese de ter ocorrido pedido de vista por qualquer dos Conselheiros, este votará logo em seguida ao relator, retomando-se a ordem normal da votação.

§ 2.º Os votos devem ser apurados por preliminar e por questão de méritos suscitados no recurso.

§ 3.º Nenhum Conselheiro poderá se eximir de votar a matéria de mérito, mesmo vencido na preliminar.

§ 4.º Iniciada a leitura do relatório do processo, o Conselheiro que não estiver presente à sessão de julgamento ficará impedido de votar.

§ 5.º Qualquer Conselheiro poderá modificar seu voto antes de proclamado o resultado.

Art. 45. Encerrada a votação, o Presidente anunciará a decisão, que será lavrada em ata pelo Secretário da Câmara Superior.

Parágrafo único. Vencido o Conselheiro relator, o Presidente da Câmara Superior designará, para lavrar a resolução, o Conselheiro que proferiu o primeiro voto vencedor.

Art. 46. Concluída a pauta, poderão ser tratados quaisquer outros assuntos de interesse do Conselho de Recursos Tributários, a critério do Presidente.

Subseção IV

Das Sessões de Julgamento nas Câmaras de Julgamento

Art. 47. As sessões da Câmara de Julgamento serão presididas por um presidente nomeado, nos termos do art. 6º da Lei nº 18.185, de 2022.

§ 1.º O Presidente da Câmara de Julgamento, em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares será substituído por um Conselheiro indicado pelo Fisco, observando-se os seguintes critérios:

I – maior tempo de nomeação no CRT na condição de Conselheiro titular e presidente de Câmara;

II – maior tempo de nomeação no CRT na condição de Conselheiro suplente;

III – maior tempo em exercício no Conat;

IV – maior tempo de serviço na Sefaz.

§ 2.º Ato do Presidente do Conat designará 1 (um) secretário para atuar em cada Câmara de Julgamento, podendo ser substituídos em caso de ausência justificada.

Art. 48. O Conselheiro titular deverá comunicar ao Presidente da respectiva Câmara de julgamento a impossibilidade de comparecimento à sessão, justificando os motivos de sua ausência com antecedência mínima, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para realização da sessão e de até 72 (setenta e duas) horas, quando estiver designado como relator.

§ 1.º Na hipótese do caput serão convocados os respectivos Conselheiros suplentes em ordem sequencial para substituir o Conselheiro titular e, quando for o caso, proceder o relato do processo.

§ 2.º A impossibilidade de convocação do Conselheiro suplente não inviabiliza a realização da sessão quando verificada a existência de quorum regimental para o seu funcionamento, nos termos do Art. 31.

Art. 49. A composição e ordem dos assentos na mesa das sessões de julgamento obedecerá a seguinte forma:

I – o Presidente tem assento na parte central da mesa de julgamento, ficando o Representante da Procuradoria-Geral do Estado à sua direita e à sua esquerda o Secretário da Câmara;

II – os Conselheiros indicados pelo Fisco ocuparão as cadeiras do lado direito da presidência e os Conselheiros indicados pelas entidades ocuparão as cadeiras do seu lado esquerdo;

III – os representantes legais das partes ocuparão o centro da mesa do lado oposto da presidência.

Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara de Julgamento, a ordem dos assentos ocupados pelos Conselheiros em cada lado poderá ser rodiziada a cada quatro meses.

Art. 50. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente abrirá a sessão, observando, preferencialmente, a seguinte ordem para os trabalhos:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior, quando for o caso;

II – aprovação de resoluções e de despachos de perícia e diligências;

III – julgamento dos processos constantes na pauta;

IV – leitura, discussão e aprovação da ata da própria sessão, quando for o caso;

V – leitura da pauta da sessão de julgamento seguinte, quando possível;

VI – assuntos gerais.

Art. 51. Iniciado o julgamento dos processos, o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro relator, observada a sequência de inclusão dos processos na pauta de julgamento.

§ 1.º O Conselheiro relator fará a leitura do relatório a que se refere o inciso II do art. 15, pontuando os principais aspectos do processo de forma clara e objetiva.

§ 2.º Concluído o relato, o Presidente concederá a palavra por 15 (quinze) minutos:

I – ao recorrente, e sucessivamente ao representante da Procuradoria-Geral do Estado, quando se tratar de recurso ordinário;

II – ao representante da Procuradoria-Geral do Estado, e sucessivamente ao recorrido, quando se tratar de reexame necessário.

§ 3.º Havendo a interposição simultânea de recurso ordinário e reexame necessário, será dada a palavra, inicialmente, ao representante da Procuradoria-Geral do Estado, e sucessivamente ao representante do sujeito passivo.

§ 4.º É permitida réplica e tréplica por tempo que não exceda 10 (dez) minutos cada.

§ 5.º Quando houver pedido de vista do processo em julgamento, o Conselheiro que solicitou vista deverá se manifestar logo após o Conselheiro relator.

§ 6.º Após a manifestação do representante da Procuradoria-Geral do Estado e da sustentação oral do recurso, se houver, o Presidente abrirá os debates, facultando a palavra a qualquer Conselheiro que deseje manifestar-se sobre o processo, por ordem de inscrição.

Art. 52. Antes de iniciada a votação, poderá qualquer dos Conselheiros pedir vista do processo, devendo proceder a devolução no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da sessão que a concedeu.

§ 1.º O Conselheiro que solicitar vista deverá apresentar a sua manifestação por escrito ou oralmente em sessão.

§ 2.º Quando o pedido de vista for solicitado por Conselheiro suplente, este deverá ser convocado para a sessão de retorno do processo à pauta.

§ 3.º Na hipótese do parágrafo anterior, ocorrendo qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 68 da Lei 18.185, de 2022, atuará no julgamento do processo o Conselheiro titular que fará a leitura da manifestação do pedido de vista.

Art. 53. Concluídos os debates, o Presidente dará a palavra ao Conselheiro relator para este proferir o seu voto, tomando, a seguir, os votos dos demais Conselheiros pela direita do relator.

§ 1.º Na hipótese de ter ocorrido pedido de vista por qualquer dos Conselheiros, este votará logo em seguida ao relator, retomando-se a ordem normal da votação.

§ 2.º Os votos devem ser apurados por preliminar e por questão de mérito suscitados pelas partes ou pela autoridade julgadora de ofício.

§ 3.º Nenhum Conselheiro poderá se eximir de votar a matéria de mérito, mesmo vencido na preliminar.

§ 4.º Iniciada a leitura do relatório do processo, o Conselheiro que não estiver presente à sessão de julgamento ficará impedido de votar.

§ 5.º Qualquer Conselheiro poderá modificar seu voto antes de proclamado o resultado.

Art. 54. O julgamento do processo poderá ser convertido em perícia tributária ou diligência fiscal ou diligência procedimental ou, ainda, a critério do Presidente, para emissão de parecer, hipóteses em que será designado para lavrar o respectivo despacho o Conselheiro que as requereu, salvo se houver anuência do Conselheiro relator.

§ 1.º Deverão ser consignados em ata os quesitos ou as determinações das alterações no levantamento fiscal que justificaram a conversão do processo em realização de perícia tributária ou diligência fiscal, conforme o caso, bem como, a indicação da exigência formal a ser suprida quando se tratar de diligência procedimental.

§ 2.º O Conselheiro deverá apresentar o despacho de que trata o caput no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da sessão que deliberou pelas diligências ou perícia tributária.

§ 3.º O despacho de que trata o caput deste artigo deverá ser aprovado em sessão e assinado pelo Conselheiro que o elaborou e o Presidente da Câmara.

Art. 55. Encerrada a votação, o Presidente anunciará a decisão, que será lavrada em ata pelo Secretário da Câmara de Julgamento.

§ 1.º Vencido o Conselheiro relator, em matéria de mérito, o Presidente da Câmara de Julgamento designará, para lavrar a resolução, o Conselheiro que proferiu o primeiro voto vencedor.

§ 2.º Quando vencedor no mérito, o Conselheiro Relator continuará responsável por lavrar a resolução, ainda que vencido em questão de nulidade ou de decadência.

Art. 56. Concluída a pauta, poderão ser tratados quaisquer outros assuntos de interesse do Conselho de Recursos Tributários, a critério do Presidente da Câmara de Julgamento.

Seção II

Da Distribuição e Tramitação dos Processos

Art. 57. Os processos administrativos tributários serão distribuídos eletronicamente às respectivas Câmaras de Julgamento de forma aleatória, observando-se, prioritariamente, os seguintes critérios:

I – Para a Câmara de Julgamento com menor número de processos em estoque;

II – Para a mesma Câmara de Julgamento, os processos oriundos da mesma ação fiscal.

§ 1.º A prioridade, para efeito de distribuição dos processos de que trata o caput deste artigo, observará, sempre que possível, o disposto no art. 80 do Decreto nº 35.010, de 2022, assim como, as regras de conexão e prevenção previstas na Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.

§ 2.º Os processos administrativos tributários serão distribuídos sequencialmente entre as Câmaras de Julgamento e, quando for o caso, com observância de critério de especialização estabelecido em ato do Presidente do Conat.



Art. 58. A distribuição dos processos ao Conselheiro relator da respectiva Câmara de Julgamento será realizada de forma eletrônica, aleatória e de modo equitativo.

Parágrafo único. Os autos do processo deverão ser disponibilizados para o Conselheiro relator com 15 (quinze) dias úteis de antecedência da data de julgamento.

Art. 59. Será feita nova distribuição do processo quando:

- I – houver impedimento ou suspeição do Conselheiro relator e dos respectivos suplentes;
- II – não renovação do mandato de Conselheiro, antes de julgado o processo para o qual foi designado relator;
- III – ocorrer substituição definitiva de Conselheiro.

Parágrafo único. Quando da renovação do CRT, ocorrendo transferência de Conselheiro de uma Câmara para outra, o processo será redistribuído para outro Conselheiro relator da mesma câmara de origem.

Seção III Das Resoluções

Art. 60. As deliberações das Câmaras de Julgamento do CRT, atinentes à matéria tributária, serão denominadas Resoluções, devendo ser redigidas com clareza, objetividade e simplicidade, contendo, no mínimo:

- I – a identificação do processo, auto de infração, partes processuais, relator, o número e a data da sessão de julgamento;
- II – ementa;
- III – relatório;
- IV – voto fundamentado do relator;
- V – demonstrativo do crédito tributário;
- VI – voto discordante;
- VII – voto de desempate da Presidência, quando for o caso;
- VIII – decisão.

§ 1.º A ementa da Resolução deverá conter, no mínimo, o seguinte:

- I – o tributo ao qual se refere o processo;
- II – natureza da infração tributária;
- III – sinopse dos fatos;
- IV – indicação da decisão constitutiva de mérito (precedente, parcial precedente ou imprecedente) ou declaratória (de nulidade ou extinção), o resultado (unanimidade ou maioria) da votação;

V – quando for o caso, dispositivos legais e regulamentares infringidos, bem como dispositivo sancionador, estabelecido em lei;

VI – a indicação da concordância ou discordância da decisão adotada com o parecer da Procuradoria-Geral do Estado;

VII – confirmação ou reforma da decisão de primeira instância.

§ 2.º A resolução, de que trata o caput, deverá ser entregue, em meio eletrônico, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos da data do julgamento do processo, devendo ser aprovada pela Câmara de Julgamento e assinada pelo relator e Presidente da Câmara de Julgamento.

§ 3.º No caso do inciso IV do § 1.º deste artigo, quando se tratar de processo especial de restituição, deverá ser indicada a decisão constitutiva de mérito (deferido, parcial deferido ou indeferido) ou declaratória (de nulidade ou extinção), o resultado (unanimidade ou maioria) da votação.

§ 4.º A forma de elaboração e conteúdo das resoluções de que trata o caput deste artigo deverão observar, ainda, as regras definidas em provimento específico devidamente aprovado nos termos deste regimento.

Seção IV Das Súmulas

Art. 61. Os enunciados de súmula, relativos às decisões reiteradas proferidas no âmbito das Câmaras de Julgamento e da Câmara Superior, serão aprovados pelo CRT em sua composição plena.

§ 1.º Cabe ao Presidente do CRT encaminhar a proposta de enunciado de súmula para deliberação do CRT, observado o art. 38, § 1.º deste Regimento.

§ 2.º Os enunciados de súmula serão aprovados pelo voto da maioria absoluta dos membros do CRT.

§ 3.º Os enunciados de súmula aprovados serão encaminhados para a devida publicação em órgão oficial do Estado.

§ 4.º Os enunciados de súmula serão numerados sequencialmente e vigorarão a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 5.º Os enunciados de súmula publicados serão de observância obrigatória pelas autoridades julgadoras de quaisquer das instâncias e demais autoridades fazendárias.

§ 6.º Cabe ao Presidente do CRT encaminhar proposta de revisão ou cancelamento de súmula quando requerida por qualquer dos legitimados de que trata o § 1.º do art. 126 do Decreto nº 35.010, de 2022.

§ 7.º Fica automaticamente revogado o enunciado de súmula quando alterada ou revogada a legislação que lhe tenha servido de base.

§ 8.º A alteração ou cancelamento de súmula passa a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 62. São condições indispensáveis à proposição de enunciado de súmula:

I – ter legitimidade para propô-la, nos termos do art. 126, § 1.º, do Decreto nº 35.010, de 2022;

II – apresentar requerimento com exposição dos motivos que fundamentem a proposição de enunciado de súmula, acompanhado de, no mínimo, 8 (oito) decisões aprovadas pelas Câmaras de Julgamentos ou pela Câmara Superior, que versem sobre a mesma matéria, proferidas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de propositura do enunciado de súmula.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 63. O CRT poderá realizar sessão de julgamento não presencial por meio de videoconferência ou tecnologia similar na forma estabelecida em ato do Presidente do Conat.

§ 1.º A sessão de julgamento não presencial de que trata o caput deverá obedecer ao mesmo rito processual e assegurar às partes as mesmas garantias ofertadas nas sessões presenciais.

§ 2.º As sessões de julgamento presenciais poderão ser realizadas fora das dependências do Conat, em qualquer horário, por designação do Presidente do Conat.

Art. 64. Os casos omissos e aqueles que venham suscitar dúvidas neste Regimento Interno serão solucionados por deliberação do CRT em sua composição plena, por meio de Decisão Administrativa ou Provimento, conforme o caso.

Art. 65. Excepcionalmente enquanto não instituído a sistemática eletrônica de distribuição de processos administrativo tributários para as Câmaras de Julgamento, este procedimento será realizado na Célula de Assessoria Processual Tributária – Ceapro, de modo sequencial em função da numeração da Câmara de Julgamento (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), tendo por base o relatório SAPAT (Sistema de Acompanhamento do Processo Administrativo Tributário), modelo “Relatório do Processo por Setor - Ordem: Data Entrada Setor”.

Parágrafo único. Compete ao orientador da Ceapro o controle e acompanhamento de que trata o caput deste artigo, com observância às regras previstas para a distribuição e tramitação dos processos de que tratam os arts. 57 e 58.

Art. 66. Os 4 (quatro) mandatos consecutivos a que se refere o § 4.º do art. 17 da Lei nº 18.185, de 2022, serão contados a partir do mandato em curso quando do início da vigência da Lei nº 18.185, de 2022.

Art. 67. Ato do Secretário da Fazenda disciplinará o procedimento para a decretação de perda de mandato dos membros do CRT.

Art. 68. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 145, de 24 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

*** **

PORTARIA Nº464, de 21 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O CRÉDITO OUTORGADO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nacional n.º 123, de 14 de julho de 2022, bem como no Convênio ICMS 116/2022, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ n.º 27/2022, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica; CONSIDERANDO o Decreto n.º 34.984, de 17 de outubro de 2022, que concedeu crédito outorgado de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a produtores ou distribuidores de combustível de Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC); CONSIDERANDO o artigo 4.º do Decreto n.º 34.984, de 2022, que dispõe que o credenciamento dos produtores e distribuidores de combustíveis far-se-á mediante publicação de ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda, após verificação do atendimento das condições previstas no art. 3.º do mesmo Decreto, identificando



a distribuidora e o valor financeiro do crédito outorgado; CONSIDERANDO o efetivo recebimento, pelo Estado do Ceará, da respectiva parcela de auxílio financeiro da União Federal referente ao mês de novembro, nos termos do § 3.º do art. 2.º da Portaria n.º 444, de 22 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º O crédito outorgado, relativamente ao mês de novembro de 2022, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) concedido aos produtores ou distribuidores de álcool etílico hidratado combustível (AEHC) estabelecidos no Estado, nos termos da Decreto n.º 34.984, de 17 de outubro de 2022, será apropriado com observância aos limites e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2.º Estão aptos ao benefício de que trata o art. 1.º os distribuidores e produtores de AEHC, estabelecidos no Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conjuntamente com os respectivos montantes de créditos autorizados.

§ 1.º O valor indicado na coluna “Crédito Mensal Autorizado”, da tabela constante do Anexo Único desta Portaria, será apropriado na escrita fiscal dos respectivos distribuidores em parcela mensal de igual valor, no período de novembro de 2022.

§ 2.º O valor financeiro do crédito outorgado referente ao mês de novembro será lançado, em parcela mensal de igual valor, na escrita fiscal do período de dezembro de 2022.

§ 3.º O valor financeiro do crédito outorgado, relativo à parcela de dezembro, a ser liberado aos produtores e às distribuidoras de combustíveis fica condicionado ao efetivo recebimento, pelo Estado, da respectiva parcela de auxílio financeiro da União Federal e à publicação de ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§ 4.º A critério do estabelecimento, o crédito outorgado autorizado poderá ser apropriado na Apuração do ICMS das Operações Próprias ou na Apuração do ICMS da Substituição Tributária, observando-se as pertinentes regras de preenchimento Escrituração Fiscal Digital (EFD) em vigor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº464/2022

ESTABELECIMENTO	CNPJ	CRÉDITO TOTAL AUTORIZADO (R\$)	CRÉDITO MENSAL AUTORIZADO (R\$)
VIBRA ENERGIA S.A	34.274.233/0029-03	13.666.091,69	2.733.218,34
VIBRA ENERGIA S.A	34.274.233/0265-94	1.590.665,00	318.133,00
RAIZEN S.A.	33.453.598/0030-68	11.388.311,29	2.277.662,26
ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.	23.314.594/0029-01	631.328,40	126.265,68
ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.	23.314.594/0031-26	217.547,73	43.509,55
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	11.775.945/0001-00	1.136.717,44	227.343,49
FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	05.380.369/0004-33	255.129,71	51.025,94
SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	01.387.400/0001-64	2.249.877,39	449.975,48
TOTAL		31.135.668,65	6.227.133,73

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 026, 027 e 028/2022 (publicado no D.O.E. de 29/11/2022 e 01/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.599572-4	ITAPIPOCA COMERCIAL DE GLP LTDA
002	06.130235-0	CASA DA PORTA LTDA
003	07.075752-6	FRANCISCA CARLINDA MENDES 05834964311

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 14 de dezembro de 2022.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº105/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 180/2022 (publicado no D.O.E. de 22/09/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.543884-7	F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº106/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0200/2022 (publicado no D.O.E. de 22/09/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.043102-7	J D DE SOUZA LTDA
02	06.470156-5	REGINALDO DE SIQUEIRA LIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº107/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 205/2022 (publicado no D.O.E. de 28/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.072609-4	GERLANO BARBOSA OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº108/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2016/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.677454-3	FERNANDO NASCIMENTO CORREIA
02	06.242923-0	WASHINGTON SAMPAIO VIEIRA 44577476315

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº109/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0218/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.236495-2	COMERCIAL MIX SORVETES LTDA
02	06.534134-1	KARISMA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº110/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0226/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.422143-1	GPX INDUSTRIA E COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº111/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0227/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº111/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0227/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.933347-5	ALLAN VICTOR PIMENTEL SAUNDERS 07890442343
02	06.705332-7	ANTONIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS 61715530349
03	06.652219-6	DAYANE CASTRO FREIRES 02151036375
04	06.446213-7	FATIMA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS 63838869320
05	06.495498-6	FRANCISCA ALVES LIMA 36023612334
06	06.984980-3	FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 79781012315
07	06.348427-7	FRANCISCO EDVAN MARTINS ARAUJO 62695193300
08	06.513391-9	FRANCISCO IRANILDO DA SILVA BARROSO 82606340310
09	06.773418-9	FRANCISCO SILVIO FERREIRA DA COSTA 44054211372
10	06.541681-3	GLEICIENE MONTEIRO LEITE JONAS 83204946304
11	06.943468-9	JOSE ALVES MOURA 80811892387
12	06.976833-1	JOSE RENAN DE SOUZA OLIVEIRA 06471610360
13	06.7909639	MARIA CELESTE LIANDRO CLEMENTINO 78695066304
14	06.608854-2	MARIA DAS GRACAS MATIAS SILVA 29008794349
15	06.685740-6	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA 05157224303
16	06.870678-2	NICINHA LIMA DOS SANTOS 82242500325
17	06.878113-0	VINICIUS EURICO CARVALHO DOS SANTOS 07248293342

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº112/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0257/2022 (publicado no D.O.E. de 28/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.030200-6	JOÃO CÉSAR MACHADO FEITOSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº113/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0261/2022 (publicado no D.O.E. de 03/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205080-0	R ALVES INDUSTRIA E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº114/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0262/2022 (publicado no D.O.E. de 03/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.074209-0	ATACADÃO 3 AMIGOS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº115/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0265/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06395405-2	PRISMA IND COM CONFEC ACESS E ART EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº116/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0270/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.378096-8	MANOEL LEUDIVAN MARTONS DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº117/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0269/2022 (publicado no D.O.E. de 18/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.433609-3	LUYSY GIZELY PAULINO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.
Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº118/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0268/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.007296-5	PS LOGSTICA E PROMOÇÕES ARMAZENS GERAIS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº119/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0272/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.051553-0	WILLAS SOUSA OLIVEIRA 63058615361

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº120/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 274/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.066518-4	EDUARDO CONCEIÇÃO BEZERRA 0368177123

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de novembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº121/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 273/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.081168-7	RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA FILHO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 18 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº122/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0275/2022 (publicado no D.O.E. de 18/11/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.375017-1	D R BARBOSA MELO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº158/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 213/2022 (publicado no D.O.E. de 20/09/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.140316-4	ANA VIRGINIA DA COSTA 87694158468

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangababa, 08 de dezembro de 2022.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 14 de dezembro de 2022.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.254728-0	A C R DE SOUSA SERVIÇO E RECICLAGEM ME
002	06.536886-0	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, ASSENTADOS(AS)
003	06.381469-2	F J FERNANDES ALMEIDA LTDA
004	07.072878-0	FRANCIVALDA DE SOUSA COSTA ME
005	07.079768-4	J A T SOUSA
006	07.035284-4	JOÃO GUTEMBERG COMERCIO E SERVIÇO LTDA
007	07.057133-3	M M RODRIGUES
008	06.352737-5	MARIO SERGIO SILVA MOURA
009	07.084376-7	MERCADINHO JM LTDA
010	07.078474-4	NORDESTE COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
011	07.041593-5	NORTH LAR COMERCIO DE MOVEIS E LETRO LTDA
012	07.057426-0	POSTO 1000 TRAIRI LTDA
013	07.077604-0	POUSADA VILLA MANGO LTDA
014	06.070796-8	SONIA MARIA ALVES ROCHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 14 de dezembro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679243-6	FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO FERREIRA MICROEMPRESA
02	07.073567-0	MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
03	06.928371-0	TALISSON PEREIRA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 14 de dezembro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364736-2	ALFA MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208.691-0	A NOGUEIRA DE SOUZA ME
02	06.242.049-6	A R G DA SILVA
03	06.357.171-4	A. F. CAMPOS GAMES
04	06.022.154-2	ANTONIO FURTADO DA CRUZ
05	06.056.279-0	ANTONIO VELBERTO SANTANA-MICROEMPRESA
06	06.569.306-0	APOLYANA GONCALVES SILVA
07	06.633.685-6	B K LACERDA CANDIDO ME
08	07.018.991-9	BDM CAR VEICULOS LTDA - ME
09	06.645.366-6	C. E. OLIVEIRA PEREIRA LTDA
10	06.311.108-0	CARLOS BOTELHO FILHO
11	06.956.431-0	CESAR SILVA COSTA EPP
12	07.016.193-3	CHARDSON CARLOS DE SOUZA
13	06.464.706-4	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
14	06.438.541-8	CONSTRUCASA BARROS MATERIAS E FERRAGENS LTDA
15	06.380.085-3	D & A COMERCIO DE MADEIRA LTDA
16	06.731.194-6	D Y R DISTRIBUIDORA DE PERFUMERIA E COASMETICOS LTDA ME
17	06.162.022-0	DANIEL MOREIRA DA SILVA
18	06.316.654-2	ERIDANIA DE CASTRO RODRIGUES ME
19	06.130.837-4	ERINEIDE CRUZ DO NASCIMENTO
20	06.205.860-6	ERIVAN TOME MONTEIRO - MS
21	06.660.598-9	F. EVALDO BEZERRA DOS SANTOS ME
22	06.517.800-9	FALKNER LANIERE DOS SANTOS SALVIANO ME
23	06.291.536-3	FARMACIA FARMANOVA LTDA ME
24	06.368.753-4	FLAVIO FRANCA JUNIOR-ME
25	07.023.688-7	FRANCISCO ARRAIS MAIA NETO
26	06.383.715-3	FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA
27	06.759.451-4	FRANCISCO ITALO GONÇALVES TAVARES 76742997320
28	06.404.829-2	FRANCISCO JAMES BOTELHO FILHO ME
29	06.980.672-1	FRANCISCO LUIZ DA SILVA FILHO-ME
30	06.233.093-4	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA 05885320373
31	06.209.036-4	G CORDEIRO JUNIOR LIVROS MICROEMPRESA
32	06.829.111-6	GERALDA JANUARIO MACEDO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
33	06.195.226-5	GILBERTO BATISTA BARROS ME
34	06.683.625-5	GREGORIO FERREIRA LIMA
35	06.715.019-5	H T S BRAGA PENHA ME
36	06.525.559-3	HOMERO ARAUJO SILVA ME
37	06.658.728-0	HUMBERTO MENDONÇA DE SOUZA ME
38	06.195.476-4	J. MILSON FERREIRA GONCALVES
39	06.160.705-3	J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM
40	06.185.798-0	JOAO MARCOS SOARES DE LIMA
41	06.918.367-8	JOAO WAGNER MACEDO CRUZ - EPP
42	06.703.527-2	JOSE AMARO DOS SANTOS FILHO PNEUS-ME
43	06.704.519-7	JOSE ELISMAR DE VASCONCELOS E SA
44	06.056.337-0	JOSE GERALDO SAMPAIO - EPP
45	06.056.304-4	JOSE MILTON PEREIRA
46	06.491.510-7	JOSE SOARES GONCALVES - ME
47	06.623.918-4	JOSEFA JUSTINO DOS SANTOS ME
48	06.144.718-8	JUCELINO FRANCISCO DA SILVA
49	06.514.161-0	JUNIOR DA S DUARTE ME
50	06.520.061-6	L. AGUIAR BEZERRA ME
51	06.639.082-6	LUCAS PAULO GOMES PEREIRA DOS SANTOS
52	06.189.064-2	M V GONCALVES ME
53	06.374.213-6	MAE E FILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LIM
54	06.930.214-6	MARIA DE F SILVA DE ALMEIDA ME
55	06.000.526-2	MIRTYS DAMASCENO MENEZES
56	06.362.620-9	NICOLAS COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME
57	06.455.046-0	PAULO CESAR ALVES DE MACEDO - ME
58	06.166.287-9	QUALITY MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
59	06.383.459-6	R N F DE LIMA ME
60	06.987.996-6	R. A. LEITE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 12 de dezembro de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061295949	ALYSON KECHE ALVES RIBEIRO 61419143301
002	066192110	CARLOS CESAR OLIVEIRA DE ALCANTARA 1232314340
003	062557181	CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA 60118870319
004	070986266	FABIANA PATRICIA DOS ANJOS AMADOR 00625513371
005	070406308	FRANCISCO FERREIRA GOMES 30846110334
006	061174670	FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA BENEVIDES FILHO 04444679395
007	066845343	GEAN CESAR LOPES DA SILVA 97181862391
008	061949655	GENARI ALEXANDRE DE OLIVEIRA 63626268349
009	067528007	JOSEFA ELISANGE RODRIGUES FIGUEIREDO 70939110300
010	063141000	JUCELINO POCIDONIO DE MOURA 03325621317
011	070816379	LAURA MARIA MOREIRA DA SILVA 10197870317
012	066847745	M. LUCIANA GOMES DA SILVA
013	062760890	NIGER DINIZ FERREIRA 42559880300
014	070875022	RAFAELA PEREIRA VESCESLAU 07095719330
015	070642478	RAUL GOMES DE MELO 07394063453
016	061370150	SILVANA MARIA DA SILVA ARAUJO 38872790344
017	066808782	SILVIO EVANGELISTA POMPEU FILHO 00346714397

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063620758	ADAUTO CAMPOS VIEIRA
002	067202322	ANTONIO CUSTODIO BEZERRA LIMA00172593395
003	062334140	ANTONIO EDILSON VIEIRA GOMES
004	062400053	ANTONIO RONNY DA SILVA NOGUEIRA 00296189324
005	062852230	GEAN DOS SANTOS SILVA
006	064246400	IVANEIDE DE FRANCA BERNARDO 98388231391
007	067581625	JORGE ROBERTO ROMAO 00366225324
008	064719065	JOSE ERIBERTO DE SOUSA 03419945370
009	070418608	MIKAEL PALACIO VIEIRA 06451046396
010	062152556	RAIMUNDO NONATO DE SA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº284/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Célia de Souza Lima Carneiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº284/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.952.291-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES RAFELI LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2022

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo legal, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DO AEROPORTO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DO AEROPORTO, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2022.

Benedito Dagno Moreira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	09548991306	ANA SAMILLE CARNEIRO BARBOSA	202209586-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24703
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21128

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.24703, o contribuinte **JOÃO VITOR FERNANDES ROBERTO** 01538746352, de C.G.F. nº 06.655.511-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO (01/04/2019 A 15/09/2022), RELACIONADOS COM O ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21128 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 14 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro.
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24705
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21128

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.24705, o contribuinte **JOÃO VITOR FERNANDES ROBERTO** 01538746352, de C.G.F. nº 06.655.511-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §10 DO DECRETO Nº34.605/2022 E ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/04/2019 A 15/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA "d" DA LEI Nº12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21128 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 14 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro.
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 26/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **VIMDE_MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CGF 06.490.145-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24686, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21322, referente ao período de 01/01/2017 a 01/02/2020, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 13 de dezembro de 2022.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24631
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.21103

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA - CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que o contribuinte **FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** ME CGF: 06.491.488-7, fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24631, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 39, § 10 DO DECRETO 34.605/2022, E AO ARTIGO 5º DA NORMA DA EXECUÇÃO Nº03/2020 FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DO RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO, QUAL SEJA FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar o Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente ao recolhimento de ICMS substituição de Entrada Interestadual diferencial de alíquota(1090), no valor de R\$ 1.278,20(um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos),adicional ICMS FECOP(2020) no valor de de R\$ 12.965,04 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) cujo débito encontra-se registrado e vencido no sistema da SEFAZ (SITRAM), conforme notas fiscais Nº244848, 244853, 244852, 245257, 8171, 245258, 245255, 2284592, 1827695, 1827697, 2284593, 8492, 8488, 8496, 8493, 245493, 8490, 123976, 13104, 13103, 123975, 245970, 123974, 245969, 197776, tendo como fato gerador o ano de 2017, no prazo de 10(dez)dias, contados a partir de 15(quinze)dias após a publicação deste Edital(Art 79, inciso IV e Art 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 08 de dezembro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24642
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.21131**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA - CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que o contribuinte **ALCANTARA & BALBINO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CGF: 06.214.412-0, fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24642, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 39, § 10 DO DECRETO 34.605/2022, E AO ARTIGO 5º DA NORMA DA EXECUÇÃO Nº03/2020 FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DO RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO, QUAL SEJA FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE referente ao recolhimento de ICMS substituição de Entrada Interestadual(1031), no valor de R\$ 8.750,93 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), antecipados no valor de R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos) cujo débito encontra-se registrado e vencido no sistema da SEFAZ (SITRAM), conforme notas fiscais Nº410320, 23931, 194511, 599152, tendo como fato gerador o ano de 2020, no prazo de 10(dez)dias, contados a partir de 15(quinze)dias após a publicação deste Edital(Art 79, inciso IV e Art 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 08 de dezembro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24616
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.21104**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA - CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que o contribuinte **CLARIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CGF: 06.416.409-8, fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24616, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 39, § 10 DO DECRETO 34.605/2022, E AO ARTIGO 5º DA NORMA DA EXECUÇÃO Nº03/2020 FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DO RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO, QUAL SEJA FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE referente ao recolhimento de ICMS substituição de Entrada Interestadual (1031), no valor de R\$ 9.817,49 (nove mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), cujo débito encontra-se registrado e vencido no sistema da SEFAZ (SITRAM), conforme notas fiscais Nº78, 83, 86, 90, 95, 113, 118, 119, tendo como fato gerador o ano de 2020, no prazo de 10(dez)dias, contados a partir de 15(quinze)dias após a publicação deste Edital(Art 79, inciso IV e Art 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 08 de dezembro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº041/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24465
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21261**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24465, o contribuinte: **DB DE MELO ALIMENTOS EIRELI**, CGF 06.763.397-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA -- A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS/ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS), RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 05/2019, 01/2020, 04/2020, 06/2020, 10/2020, 03/2021, 06/2021, 10/2021, 12/2021, 03/2022 E 04/2022, RELACIONADOS COM O ICMS ANTECIPADO E ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADA INTERESTADUAL, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24466
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21261**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24466, o contribuinte: **DB DE MELO ALIMENTOS EIRELI**, CGF 06.763.397-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA --- EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REFERENTE A ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADA INTERESTADUAL, REALIZADAS NOS MESES DE 05/2019, 01/2020, 04/2020, 06/2020, 10/2020, 03/2021, 06/2021, 10/2021, 12/2021, 03/2022 E 04/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS, SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI Nº 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24600
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21232**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24600, o contribuinte: **FORTALEZA MOBILE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI ME**, CGF 06.445.115-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA -- A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS E INTERNAS, TRIBUTADAS COM ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FECOP, RELATIVOS AO PERÍODO DE 01/03/2020 A 30/06/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 08 de dezembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24598
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21231**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2022.24598, o contribuinte: **PRIME DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRIC**, CGF 06.186.508-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA -- A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS



E INTERNAS, TRIBUTADAS COM ICMS ANTECIPADO, ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FECOP, RELATIVOS AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019,, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 08 de dezembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº091/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **GALLU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA**, CGF nº 06.354.793-7, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Mandados de Ação Fiscal – MAF do CAF-e de nº 2022.21531 e 2022.21529, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº092/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. DIAS DE ALMEIDA**, CGF Nº07 018993-5, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência dos TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nºs., 2022.20504 emitido em 01/11/2022 e 2022.20683 emitido em 12/12/2022, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio dos Mandados de Ação Fiscal nºs., 2022.20384 e 2022.20385, apresentando os seguintes resultados: Lavrado os Autos de Infrações de nºs., 2022.21265, 2022.21664, 2022.21878 e 2022.21430 por falta de recolhimento de ICMS e Notas Fiscais de Aquisições Interestaduais sem registro no sistema SITRAM (selo fiscal). CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº093/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOSÉ RICARDO PONTES DE ALMEIDA**, CGF Nº06 547146-6, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência dos TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE Nºs., 2022.20680 e 2022.20682 emitidos em 12/12/2022, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio dos Mandados de Ação Fiscal nºs., 2022.20418 e 2022.20419, apresentando os seguintes resultados: Lavrado os Autos de Infrações de nºs., 2022.21667, 2022.21670 e 2022.21896 por falta de recolhimento de ICMS e Notas Fiscais de Aquisições Interestaduais sem registro no sistema SITRAM (selo fiscal). CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº094/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte dias úteis) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº094/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.535.999-2	JOSE RONALDO DIAS BEZERRA	2022.21954 e informações complementares
02	06.535.999-2	JOSÉ RONALDO DIAS BEZERRA	2022.21990 e informações complementares
03	06.535.999-2	JOSE RONALDO DIAS BEZERRA	2022.21996 e informações complementares
04	06.535.999-2	JOSÉ RONALDO DIAS BEZERRA	2022.21938 e informações complementares

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº095/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOSÉ RONALDO DIAS BEZERRA**, CGF nº 06.535.999-2, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência dos Termos de Conclusão de Fiscalização nº 2022.20700 e nº 2022.20701, emitido em 14/12/2022, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio dos Mandados de Ação Fiscal nº 2022.20660 e nº 2022.20167, respectivamente, apresentando o seguinte resultado: " CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE NF-e DE COMPRAS INTERESTADUAIS, NO VALOR DE R\$45.225,32, NÃO REGISTRADAS NO SITRAM E DÉBITOS DE ICMS ANTECIPADO E DE SUBSTITUIÇÃO DE NF-e E REGISTRADAS NO SITRAM E DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE NF-e, DE COMPRAS INTERESTADUAIS, DE NF-E NÃO REGISTRADAS NO SITRAM COM LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de dezembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº287/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24564. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº288/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24567. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº289/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24568. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº290/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24570. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº291/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24571. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº292/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24573. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº293/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24579. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº294/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24580. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº295/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24582. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº296/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME** CGF: 06.374.769-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24583. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº297/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24277. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº298/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24279. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº299/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24282. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24283. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24284. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24285. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO RODRIGO LIMA DE SOUZA** CGF: 06.698.554-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24286. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **WLADIA OLIVEIRA CARVALHO** CGF: 06.758.055-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24528. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **WLADIA OLIVEIRA CARVALHO** CGF: 06.758.055-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24529. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **WLADIA OLIVEIRA CARVALHO** CGF: 06.758.055-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24530. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MODA DAS ROSAS CONFECÇÕES LTDA** CGF: 06.660.146-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24599. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	2022.21920
02	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	2022.21917
03	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	2022.21918
04	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	2022.21919

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.21917/ 2022.21918/ 2022.21919/ 2022.21920) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	2022.20654

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.385.539-9	MARIA SOCORRO GUERRA LTDA	2022.21880

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.21880) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.385.539-9	MARIA SOCORRO GUERRA LTDA	2022.20665

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	2022.21905
02	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	2022.21906

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº313/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.21905/ 2022.21906) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº313/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	2022.20640

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº314/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24192. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº315/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LUCK COMERCIO LTDA**, CGF: 06.538.770-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24271. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº316/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LUCK COMERCIO LTDA**, CGF: 06.538.770-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24270. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº317/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA CAMPOS COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CGF: 06.020.427-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24194. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA CAMPOS COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CGF: 06.020.427-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24196. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº319/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA CAMPOS COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CGF: 06.020.427-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24197. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº320/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA CAMPOS COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CGF: 06.020.427-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24199. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº321/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24644. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº322/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24646. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24647. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº324/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24648. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº325/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24649. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº326/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **M B FERNANDES MAIA**, CGF: 06.410.248-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24672. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº327/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CGF: 06.778.988-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20737. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº328/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CGF: 06.778.988-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24502. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CGF: 06.778.988-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24503. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº330/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CGF: 06.778.988-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24505. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF 170.044.203-10, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº305872, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Luiz Gonzaga Lima de Oliveira, CPF 07667515115. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto no artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 15 de dezembro de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº47/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADM. TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº47/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	63919885368	HERBERT JOAB SARAIVA SALDANHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291474
02	02840518961	JOHNNI TOKUMOTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275214
03	00848141369	THALYSSON SOARES MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275111
04	65585828304	THEMIS BEZERRA MEMORIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 289865
05	2909902382	VALERIE MARTINS SAMPAIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277101
06	39891801349	WALDIR PICCININI DE MOURA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275937
07	04730426304	YOHANA DE OLIVEIRA PONTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277034
08	01505811309	WILLIAM ARRUDA TAVARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275743
09	10255995784	VITOR LUIZ DIAS CANARIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290275
10	05931755810	VANDA PERES XAVIER	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275768
11	29938000860	THIAGO OCCIUZZI DE MELO SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290231
12	05616342386	RAISSA BEZERRA MAIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277188
13	06080803000	RAIMUNDO WASHINGTON DE VASCONCELOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 289999
14	05616343358	RAFAEL BEZERRA MAIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277193
15	35973943372	MAYRA OLIVEIRA QUEIROZ	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291130
16	01005803358	PEDRO ALBERTO LIMA DE ASSIS FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290085
17	04691270310	ELIANE MONTENEGRO DE AL MARANHÃO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276112, 290913
18	10246347449	ADJACI FLORENTINO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290480

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº04, de 21 de dezembro de 2022.

EXPLICITA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS FISCAIS DE ICMS, RELATIVOS AO EDITAL DO LEILÃO Nº20220001 – SEFAZ, NOS TERMOS DOS ARTS. 78 A 82 DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O ART. 55-C DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de explicitar procedimentos de Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/PI) nas transferências de créditos fiscais de ICMS decorrentes de operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, com deságio mínimo de 2% (dois por cento), quando se tratar de empresa exclusivamente exportadora, ou de 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes, para terceiros, conforme o edital do Leilão n.º 20220001-SEFAZ, e nos termos dos arts. 78 a 82 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o art. 55-C da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, EXPLICITA:



1. Para fins de transferência de créditos fiscais de ICMS devidamente autorizados pela SEFAZ, decorrentes de arremate no Leilão n.º 20220001 – SEFAZ, conforme contrato firmado entre esta Secretaria de Fazenda e o licitante vencedor, o contribuinte arrematante deverá observar os seguintes procedimentos:

1.1. emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) relativa ao deságio, tendo como destinatário a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (CNPJ 07.954.597/0001-52), contendo, além dos requisitos essenciais, os seguintes dados:

1.1.1. valor do deságio;

1.1.2. indicação do CFOP 5.601 (transferência de crédito do ICMS acumulado);

1.1.3. indicar no campo “Informações Complementares” a seguinte descrição: “Nota Fiscal de deságio em razão do Leilão n.º 20220001-SEFAZ e Contrato de n.º ____/2022”;

1.1.4. em “natureza da operação”, a expressão “transferência de crédito fiscal”.

1.2. emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) relativa à transferência do crédito fiscal para terceiro, contendo, além dos requisitos essenciais, os seguintes dados:

1.2.1. os dados do tomador do crédito;

1.2.2. o valor do crédito a ser transferido, limitado ao valor total do crédito com deságio (valor total do lote arrematado subtraído do valor do deságio do respectivo lote);

1.2.3. indicação do CFOP 5.601 (transferência de crédito do ICMS acumulado);

1.2.4. indicar no campo “Informações Complementares” a seguinte descrição: “Nota Fiscal de transferência em razão do Leilão n.º 20220001-SEFAZ e Contrato de n.º ____/2022”.

1.3. na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) do período de emissão das NF-e referentes aos itens 1.1 e 1.2, deverá informar:

1.3.1. para fins de reversão da reserva de transferência de crédito autorizado pela SEFAZ:

1.3.1.1. no campo 08 (VL_TOT_AJ_CREDITOS) do Registro E110, o valor total autorizado, conforme estabelecido no contrato de autorização de transferência de créditos fiscais do ICMS, decorrente da participação no leilão;

1.3.1.2. no campo 02 (COD_AJ_APUR), o código CE030001, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), a descrição “reversão de reserva de transferência, conforme Leilão de Créditos Fiscais n.º 20220001-SEFAZ, Contrato n.º ____/2022”, no campo 04 (VL_AJ_APUR), o valor total autorizado e arrematado em leilão (valor do crédito a ser transferido mais o deságio), todos do Registro E111.

1.3.2. para fins da escrituração do deságio de que trata a NF-e do item 1.1:

1.3.2.1. no Registro C100, a NF-e de que trata o item 1.1;

1.3.2.2. no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do Registro E110, o valor do deságio conforme declarado na NF-e de que trata o item 1.1;

1.3.2.3. no campo 02 (COD_AJ_APUR), o código CE000003, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), a descrição “deságio conforme Leilão de Créditos Fiscais n.º 20220001-SEFAZ, Contrato n.º ____/2022”, no campo 04 (VL_AJ_APUR), o valor do deságio, todos do Registro E111.

1.3.3. para fins da escrituração da transferência de créditos de que trata a NF-e do item 1.2:

1.3.3.1. no Registro C100, a NF-e de que trata o item 1.2;

1.3.3.2. no campo 04 (VL_TOT_AJ_DEBITOS) do Registro E110, o valor do crédito transferido, conforme declarado na NF-e de que trata o item 1.2;

1.3.3.3. no campo 02 (COD_AJ_APUR), o código CE000003, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), a descrição “transferência de créditos acumulados de ICMS conforme Leilão de Créditos Fiscais n.º 20220001-SEFAZ, Contrato n.º ____/2022”, no campo 04 (VL_AJ_APUR), o valor do crédito transferido, todos do Registro E111.

2. Para fins de escrituração dos créditos fiscais de ICMS recebidos em transferência, decorrentes do Leilão n.º 20220001-SEFAZ, o tomador do crédito deverá informar na EFD ICMS/IPI:

2.1. no Registro C100, a NF-e de transferência de crédito, com CFOP 1601;

2.2. no campo 08 (VL_TOT_AJ_CREDITOS) do Registro E110, o valor do respectivo crédito de ICMS recebido em transferência, conforme NF-e de que trata o item 1.2;

2.3. no campo 02 (COD_AJ_APUR), o código CE020004, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), a descrição “crédito de ICMS decorrente de transferência de créditos, conforme Leilão de Créditos Fiscais n.º 20220001-SEFAZ e NF-e n.º ____ (informar o número da NF-e de que trata o item 1.2)”, todos do Registro E111.

3. Os contribuintes que participaram do Leilão de Créditos n.º 20220001-SEFAZ e que tenham realizado procedimentos de emissão de NF-e de transferência de crédito e escrituração na EFD ICMS/IPI em desconformidade com os valores previstos nos subitens 1.1.1 e 1.2.2 deverão:

3.1. realizar o cancelamento da NF-e ou o estorno da operação de transferência de crédito de ICMS, conforme o caso, com base nas disposições da Instrução Normativa n.º 54, de 27 de agosto de 2020;

3.2. emitir novas NF-e em conformidade com as disposições desta Nota Explicativa;

3.3. escriturar a EFD ICMS/IPI seguindo as disposições desta Nota Explicativa.

4. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PROVIMENTO Nº01/2022.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS CASOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO APRESENTADOS FORA DO PRAZO OU, MESMO NO PRAZO, POR QUEM NÃO TENHA CAPACIDADE PROCESSUAL.

O CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT, do Contencioso Administrativo Tributário – Conat, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.º, inciso IV, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2022, reunido em Sessão Plenária realizada em 1.º de dezembro de 2022, com esteio nos princípios do devido processo legal, da eficiência e da celeridade, inerentes ao processo administrativo tributário, e visando a disciplinar os procedimentos a serem adotados nos casos de impugnação e recursos ordinário e extraordinário apresentados fora do prazo ou mesmo no prazo, por quem não tenha capacidade processual, nos termos dos arts. 39, 52 §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 18.185/2022; RESOLVE:

Art. 1.º A impugnação interposta em processos originários dos sistemas Controle da Ação Fiscal - CAF e Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional - Sefisc, será objeto de análise prévia pela Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário - Secat, a fim de identificar se protocolizada fora do prazo legal ou por quem não tenha capacidade processual, neste caso, ainda que interposta no prazo.

Parágrafo único. Caso constatada alguma das duas situações previstas no caput deste artigo deve esta ser consignada na capa dos autos do processo ou registrada no sistema, conforme o caso, antes do processo seguir seu trâmite normal.

Art. 2.º Quando da análise da impugnação pelo julgador de primeira instância, verificada a intempestividade ou a interposição por quem não tenha capacidade processual, devem ser adotadas as seguintes providências:

I - No caso de intempestividade, será lavrado o Termo de Revelia (anexo I), nos termos do art. 39 da Lei n.º 18.185/2022, devendo o processo seguir o trâmite previsto na legislação;

II - No caso de impugnação tempestiva, porém, interposta por quem não tenha capacidade processual, consoante previsão do art. 52, § 2.º da Lei n.º 18.185/2022, o julgador de primeira instância encaminhará o processo à Secat, mediante diligência procedimental, que intimará o sujeito passivo para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Intimação (Anexo II).

§ 1.º Na hipótese do inciso I deste artigo, antes do processo seguir o trâmite previsto em lei, o sujeito passivo deverá ser intimado da intempestividade pela Secat para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, requerer a desconstituição da lavratura do Termo de Revelia, apresentando as razões de fato e de direito, com as devidas provas, o qual será direcionado para exame da Presidência do Conat.

§ 2.º Na hipótese do inciso II deste artigo, não sanada a irregularidade no prazo previsto, o julgador de primeira instância lavrará o Termo de Revelia (Anexo I), devendo o processo seguir o trâmite previsto na legislação.

Art. 3.º A impugnação interposta em processo originário de autos de infração lavrados no sistema Controle da Ação Fiscal Eletrônico - CAF-e, e no Sistema de Controle de Ação Fiscal de Mercadorias em Trânsito - CAF-T, incumbe ao julgador de primeira instância analisar somente a capacidade processual de quem interpôs a impugnação, observando os procedimentos do art. 2.º, inciso II e seu § 2.º.

Art. 4.º Os recursos interpostos em processos originários dos sistemas CAF e Sefisc, serão objeto de análise prévia pela Secat, a fim de identificar se protocolizados fora do prazo legal ou por quem não tenha capacidade processual, neste caso, ainda que interpostos no prazo.

Parágrafo único. Caso constatada alguma das duas situações previstas no caput deste artigo deve esta ser consignada na capa dos autos do processo ou registrada no sistema, conforme o caso, antes do processo seguir seu trâmite normal.

Art. 5.º Os recursos interpostos em processo originário de autos de infração lavrados no sistema Controle da Ação Fiscal Eletrônico - CAF-e e no Sistema de Controle de Ação Fiscal de Mercadorias em Trânsito - CAF-T serão objetos de análise prévia pela Secat, a fim de verificar a capacidade processual de quem interpôs o recurso.

Parágrafo único. Caso verificada a falta de capacidade processual de quem interpôs o recurso, deve esta ser registrada essa circunstância no sistema, antes do processo seguir seu trâmite normal.



Art. 6.º Quando do julgamento do recurso ordinário pela Câmara de Julgamento, verificada a intempestividade ou a interposição por quem não tenha capacidade processual, devem ser adotadas as seguintes providências:

I - No caso de intempestividade, o recurso não será conhecido, devendo o processo seguir o trâmite previsto em lei.

II - No caso de recurso ordinário tempestivo, porém interposto por quem não tenha capacidade processual, consoante previsão do art. 52, § 2.º da Lei nº 18.185/2022, o conselheiro relator encaminhará o processo à Secat, mediante diligência procedimental, que intimará o sujeito passivo para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Intimação (Anexo II).

§ 1.º Na hipótese do inciso I deste artigo, antes do processo seguir o trâmite previsto em lei, o sujeito passivo deverá ser intimado da intempestividade pela Secat para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, requerer a desconstituição do não conhecimento do recurso, apresentando as razões de fato e de direito, com as devidas provas, o qual será direcionado para exame da Presidência do Conat.

§ 2.º Na hipótese do inciso II deste artigo, não sanada a irregularidade no prazo previsto, o recurso não será conhecido, devendo o processo seguir o trâmite previsto em lei.

Art. 7.º Quando do exame de admissibilidade do recurso extraordinário pelo Presidente do Contencioso Administrativo Tributário – Conat, verificada a intempestividade ou a interposição por quem não tenha capacidade processual, devem ser adotadas as seguintes providências:

I - No caso de intempestividade, o recurso não será conhecido, devendo o processo seguir o trâmite previsto em lei.

II - No caso de recurso Extraordinário tempestivo, porém interposto por quem não tenha capacidade processual, consoante previsão do art. 52, § 2.º da Lei nº 18.185/2022, o presidente do Conat encaminhará o processo à Secat, mediante diligência procedimental, que intimará o sujeito passivo para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Intimação (Anexo II).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, não sanada a irregularidade no prazo previsto, o recurso não será conhecido, devendo o processo seguir o trâmite previsto em lei.

Art. 8.º Aplicam-se ao Procedimento Especial de Restituição, no que couber, as disposições deste Provimento.

Art. 9.º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos motivadamente pelo Presidente do CRT.

Art. 10. Revoga-se o Provimento nº 01/2019.

Art. 11. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Victor Hugo Cabral de Morais Junior
PRÉSIDENTE DO CRT
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
1º VICE-PRESIDENTE
Maria Elineide Silva e Souza
2ª VICE-PRESIDENTE
Antonia Helena Teixeira Gomes
CONSELHEIRA-PRESIDENTE
Michel André Bezerra Lima Gradvohl
CONSELHEIRO-PRESIDENTE
Ivete Maurício de Lima
CONSELHEIRA
Sabrina Andrade Guilhon
CONSELHEIRA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Maia
CONSELHEIRO
Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
CONSELHEIRO
Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa
CONSELHEIRA
Henrique José Leal Jereissati
CONSELHEIRO
Caroline Brito de Lima
CONSELHEIRA
José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO
Lúcia de Fátima Dantas Muniz
CONSELHEIRA
Francisco Wellington Ávila Pereira
CONSELHEIRO
Gerusa Marília Alves Melquiades de Lima
CONSELHEIRA
Dalcília Bruno Soares
CONSELHEIRA
Geider de Lima Alcântara
CONSELHEIRO
Sandra Arraes Rocha
CONSELHEIRA
Felipe Silveira Gurgel do Amaral
CONSELHEIRO
Alexandre Brenand da Silva
CONSELHEIRO
Lúcio Gonçalves Feitosa
CONSELHEIRO
Robério Fontenele de Carvalho
CONSELHEIRO
Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO
José Ernane Santos
CONSELHEIRO
Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
CONSELHEIRO
Thyago da Silva Bezerra
CONSELHEIRO
Nelson Bruno do Rego Valença
CONSELHEIRO
Carlos Mauro Benevides Neto
CONSELHEIRO
Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO
Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO
André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO
Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO



ANEXO I
TERMO DE REVELIA

Certifico que a impugnação de fls. nº ____ a ____ dos Autos foi apresentada em desacordo com o previsto no art. 52 da Lei nº 18.185/2022, tornando-se ineficaz em razão de:

() o prazo de 20 (vinte) dias a que alude o art. 52, da Lei nº 18.185/2022 deveria ter sido concluído em ____/____/____ (intimação ao Sujeito Passivo do Auto de Infração realizada em ____/____/____), sendo a impugnação apresentada intempestivamente em ____/____/____.

() a ausência de capacidade postulatória para proposição da impugnação, consoante previsão do art. 52, § 2.º da Lei nº 18.185/2022, visto que não foi sanada no prazo de 10 (dez) dias úteis a que alude o referido dispositivo legal (intimação ao Sujeito Passivo realizada em ____/____/____).

_____, de _____ de _____.

(ASSINATURA, IDENTIFICAÇÃO E MATRÍCULA)

ANEXO II
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa: _____ CGF/CNPJ: _____ intimada a regularizar pendência relativa a impugnação/recurso(_____) interposto no processo referente ao Auto de Infração nº _____, uma vez que verificado o descumprimento do disposto no art. 39, parágrafo único c/c o art. 52, § 2.º da Lei nº 18.185/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena de adoção das providências previstas no § 1.º do art. 2.º, § 1.º do art. 5.º e § 1.º do art. 6.º do Provimento nº 01/2022.

_____, de _____ de _____.

(ASSINATURA, IDENTIFICAÇÃO E MATRÍCULA)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo de Rerratificação ao Contrato n.º 006/SEINFRA/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, 1º e 2º Andar, Prédio SRH/Seinfra, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo n.º 01478389/2022, em especial: a) Comunicação Interna nº 092/2022 - CEGEP; b) Parecer Jurídico n.º 431/2022 - ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo de Rerratificação tem por finalidade a **retificação do valor anual do contrato** constante na CLÁUSULA SEGUNDA do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/SEINFRA/2020, a qual passa a vigor nos seguintes termos: Considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ano-base 2022/2022 - CE000092/2022, fica revisto o valor mensal do contrato, que passa para R\$ 502.779,59 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, enquanto o seu valor anual passa para R\$ 6.033.355,08 (seis milhões, trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), conforme análise e aprovação da planilha de preços pela COSET/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 14 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 10º Aditivo ao Contrato 010/SEINFRA/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º andar, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CG SOLAR**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35 A, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC n.º 10158863/2022, em especial: a) Parecer Técnico n.º 117/2022 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 416/2022 - ASJUR/SEINFRA; c) demais manifestações e documentos que demonstram o interesse público. No art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam **suprimidos do Contrato nº010/SEINFRA/2020 os seguintes itens: 3.3.1, 10.8, 3.3.14, 16.1.5.7, 5.12, 20.5, 6.10, 22.1**. Ficam reduzidos do Contrato n.º 010/SEINFRA/2020 os quantitativos dos seguintes itens: 5.2, 5.6, 5.17. As supressões e reduções de itens indicadas importam em redução do valor contratual no montante de R\$ 2.537.087,90 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa centavos), que corresponde a 11,51% (onze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) sobre o valor original da avença. Após a celebração do presente aditivo, passa o valor global do Contrato para R\$ 28.745.733,32 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a uma redução acumulada de 11,51% (onze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) sobre o seu valor original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.745.733,32 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 8º Aditivo ao Contrato 002/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, 1º e 2º andar, Prédio SRH/SEINFRA, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, n.º 35, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo n.º 08611432/2022, em especial: a) Parecer Técnico n.º 118/2022 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 428/2022 - ASJUR/SEINFRA; c) Despacho - CTO/SEINFRA; d) Manifestação Jurídica n.º 443/2022 - ASJUR/SEINFRA; e) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; f) Solicitação da Contratada. No artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam **acrescidos ao valor do Contrato nº002/SEINFRA/2021 os seguintes quantitativos: 4.1.8, 4.3.2, 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 13.1.4.2.1, 13.1.4.3.1, 13.1.4.3.2, 13.1.4.10.1, 13.1.8.6.1.2, 13.2.6.1.1 e 13.2.7.1.1.21**. Ficam incluídos ao valor do Contrato n.º 002/SEINFRA/2021 os seguintes itens novos, cujo reajustamento de preços submete-se às mesmas regras e índices estabelecidos na Cláusula Quinta do contrato original: 4.4.9, 4.5.4, 4.6.3, 5.1.4 e 13.1.7.1.9. Por este Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo de quantitativo supracitado, correspondendo a 1.424.322,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), que equivale a 3,666% (três inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) de impacto financeiro. Após os acréscimos decorrentes do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 56.417.061,21 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 57.841.383,27 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo acumulado de 21,602% (vinte e um inteiros e seiscentos e dois milésimos por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.841.383,27 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08373930/2022 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04/06/1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estáveis no serviço público os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	3006445-3	Josue Lopes Pereira	01/02/2019	04/02/2019	06/02/2022
2	3006427-5	José Marcos Pereira Cândido	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
3	3006475-5	Marília Gomes Santos	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
4	3006183-7	Wesley Saraiva Fernandes	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
5	3006433-X	Lia Gomes de Farias	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
6	3006197-7	Raimundo Nonato Teixeira Filho	01/02/2019	04/02/2019	06/02/2022
7	3006217-5	Lailson Laureano da Silva	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
8	3006412-7	Francisco Magno de Paiva Cena	01/02/2019	04/02/2019	12/02/2022
9	3006192-6	Raul Martins Pereira	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
10	3006344-9	Francisco Alves de Melo Neto	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
11	3006319-8	Cicero Diones Ferreira de Carvalho	01/02/2019	05/02/2019	10/02/2022

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa; IV - CONTRATADA: **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, Bairro Centro, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, bem como Cláusula Sexta – Do pagamento; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Reajuste de 14,56%** (quatorze vírgula cinquenta e seis por cento) **ao valor contratado**, em virtude do aumento em 19,75% (dezenove vírgula setenta e cinco por cento) na tarifa de táxi, relativo ao KM Bandeira I e Tempo de Parada (por hora), promovido pelo Decreto Municipal nº15.294 de 31 de março de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Incrementado em R\$ 56.969,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 27 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 16/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes – Secretário Executivo de Gestão e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Representante Legal.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022 IG Nº1207504

PROCESSO Nº06933955/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-472, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 06933955/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº066/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos, Tecnologia da Informação – TI e Transporte, com a implantação da Casa da Mulher Cearense nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, demanda da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 066/2022 implica em modificações dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Assistente Social 2022/2022 – MTE: CE000352/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 066/2022 R\$ 593.008,33; Valor mensal repactuado do Contrato nº 066/2022 R\$ 598.388,62; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 5.380,29; Repercussão financeira total do período de jul a dez/2022 e jan a jul/2023. R\$ 64.563,48. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2022 IG Nº1207496

PROCESSO Nº10636692/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - MOVAMU'S**, inscrito no CNPJ nº 07.663.481/0001-64, com sede na Rua Antônio Teixeira Pinto, nº 2532 A, Bairro Ferros, Itapajé-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Clara Vasconcelos Silveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual 15.175/2012, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), do Edital de Chamamento Público nº 07/2021, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo nº 10636692/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº01/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cartografia da Memória do Ceará (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte cinco reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100



008.14.422.135.11289.15.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Clara Vasconcelos Silveira - Movimento de Valorização da Mulher - MOVAMU'S. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2021 IG Nº1207464
PROCESSO Nº09468870/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09468870/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replaniamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato nº 081/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. VALOR: O replaniamento visa a supressão do valor de R\$ 4.773,71 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e três serviços, correspondente a (-) 0,35% do valor global do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022 IG Nº1207503
PROCESSO Nº07534957/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82 com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, representada neste ato pelo Sr. Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processos nº 07534957/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº012/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista de 2022/2022 – MTE: CE000178/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022 R\$ 218.104,85 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022 R\$ 218.628,49 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 523,64 ; Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023. R\$ 6.283,68. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 IG Nº1207491
PROCESSO Nº09261206/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09261206/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS para atender demanda da Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Nutricionista 2022/2022 – MTE: CE000235/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 R\$ 109.906,56; Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 R\$ 110.250,10; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 343,54 ; Repercussão financeira total do período de 16/maio a dez/2022 e jan a 15-maio/2023. R\$ 4.122,48. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2022 IG Nº1178204**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230, Parque das Flores – Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.330/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação mensal**, de 04 (quatro) veículos pesados, composto-se de cavalo mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa “caminhão do cidadão” da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220019 – SPS e seus Anexos, os preceitos

do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.299.999,96 quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 824503 – 47100011.14.422.133.20620.03.339039.3 0000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15 - 7º andar Meireles Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, nos pareceres técnico e jurídico, no art. 65, inciso I, alínea “b” §§ 1º, 2º e 6º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 10940855/2022; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução, com repercussão financeira, do Contrato nº 10/SRH/CE/2021, cujo objeto é a execução dos Serviços de Supervisão das Obras do lote B (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação, foram necessários acréscimos no valor de R\$ 367.646,35 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 9,78% (nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento), e decréscimos no montante de R\$ 272.529,55 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). As alterações acarretarão um reflexo financeiro na ordem de R\$ 95.116,80 (noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), equivalente a 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial. Dessa forma, o Valor Global Contratual passará de R\$ 3.839.872,00 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 3.934.988,80 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Conforme parecer técnico, a execução dos serviços contratados será prorrogada por mais 02 (dois) meses, encerrando-se em 03 março de 2023. A vigência contratual permanecerá inalterada, encerrando-se em 19 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 14 DE dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº121/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2018/FUNCEME/SEPLAG, publicado no DOE de 16/11/2018 - Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 01/2018/FUNCEME/SEPLAG, publicado no DOE de 20/04/2018, Homologado pelo Edital nº 03/2018/FUNCEME/SEPLAG, publicado no DOE de 02/12/2018, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA, a pedido**, da candidata **AMANDA CAVALCANTE DE LIMA**, classificada em 5º lugar, para o Cargo Analista de Suporte à Pesquisa na Especialidade - ADMINISTRAÇÃO, regido pelo referido Edital de Abertura nº 01/2018/FUNCEME/SEPLAG. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102, BAIRRO: BOM FUTURO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.416-172; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na solicitação da contratada às fls. 02, na Folha de Informação e Despacho oriundo da Gerência Administrativa – GEADM, às fls. 08, bem como em tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 11489367/2022/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 044/2022/COGERH, o qual tem por finalidade o serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas, sem condutor e sem combustível, para atender a demanda da COGERH, ITENS 03 e 04; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do ITEM 03 – Locação de Sedans Compactos por 11 (onze) dias, contados de 09/12/2022 até dia 20/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 044/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lucio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Raimundo Ivan de Meneses / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH (Morada Nova e Região Metropolitana), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 015/2022, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10735860/2022, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20200023 (Processo nº 05173546/2020). VALOR GLOBAL: R\$ 874.519,20 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LOUISE MYRELLA SANTOS DE SOUSA**, matrícula 30002067, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA PAULA MARIA VIEIRA PARENTE**, matrícula 30002199, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 25 de Novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA**, matrícula 40388419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 21 de Novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS RONALDO DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula 30002091, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 19 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1206/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Novembro do ano de 2022, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN Folha 0061 – Mês de NOVEMBRO/2022

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux.Enf.	Emergência	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	36	RS 1.175,06
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Aux.Enf.	UTI/ CPC	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.677,92	30	RS 122,60	RS 30,65	48	RS 1.471,17
4	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf.	Emergência	RS 5.336,18	30	RS 177,87	RS 44,47	48	RS 2.134,47
5	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI/ CPC	RS 5.109,48	30	RS 170,32	RS 42,58	48	RS 2.043,79
6	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At.Enf.	UTI 1	RS 2.974,39	30	RS 99,15	RS 24,79	48	RS 1.189,76
7	4005491X	Alzira Francisca da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.994,99	30	RS 99,83	RS 24,96	48	RS 1.198,00
8	80241313	Amelia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 1.803,27	30	RS 60,11	RS 15,03	37	RS 556,01
9	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
10	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux.Enf.	CETIN	RS 3.196,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
11	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	RS 6.631,37	30	RS 221,05	RS 55,26	48	RS 2.652,55
12	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	48	RS 775,27
13	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 5.896,94	30	RS 196,56	RS 49,14	48	RS 2.358,78
14	49172710	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Intenação	RS 4.748,97	30	RS 158,30	RS 39,57	36	RS 1.424,69
15	40323813	Antônia Ilsa Ferreira Saraiva	At. Enf.	CME	RS 2.641,07	30	RS 88,04	RS 22,01	24	RS 528,21
16	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	48	RS 1.814,14
17	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux.Enf.	SIPA Emergência	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
18	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos **	Ag. Adm.	Custos	RS 2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	18	RS 253,86
19	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	48	RS 1.379,28
20	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
21	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag. Adm.	Farmácia	RS 2.430,11	30	RS 81,00	RS 15,19	20	RS 303,76
22	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux. Enf.	UTI 2	RS 5.202,94	30	RS 173,43	RS 43,36	48	RS 2.081,18
23	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux. Enf.	CME	RS 6.615,07	30	RS 220,50	RS 55,13	12	RS 661,51
24	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.725,31	30	RS 124,18	RS 31,04	60	RS 1.862,66
25	49300018	Carla Costa Dias	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	48	RS 1.648,88
26	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.635,42	30	RS 121,18	RS 30,30	60	RS 1.817,71
27	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.336,32	30	RS 78,54	RS 19,64	48	RS 942,53
28	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	20	RS 229,51
29	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	60	RS 1.162,91
30	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	36	RS 1.175,06
31	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	RS 2.866,09	30	RS 95,54	RS 23,88	42	RS 1.003,13
32	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Téc. Enf.	Bloco B	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
33	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Reanimação	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	48	RS 2.246,61
34	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux. Enf.	Imunização	RS 3.043,21	30	RS 101,44	RS 25,36	48	RS 1.217,28
35	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec. Enf.	Emergência	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	48	RS 2.246,61
36	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	RS 3.927,99	30	RS 130,93	RS 32,73	48	RS 1.571,20
37	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	36	RS 1.220,99
38	10188113	Diva da Silva Costa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.590,84	30	RS 119,69	RS 29,92	46	RS 1.376,49
39	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	60	RS 407,01
40	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Bloco E	RS 2.306,57	30	RS 76,89	RS 19,22	48	RS 922,63
41	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Aux. Enf.	UTI 1	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
42	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux.Enf.	Bloco F	RS 3.615,04	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,02
43	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux. Enf.	Bloco E	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	48	RS 1.315,71
44	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira **	Ag. Adm.	Emergência	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	20	RS 292,92

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
45	404050-1-1	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	R\$ 2.838,59	30	RS 94,62	R\$ 23,65	51	R\$ 1.206,40
46	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf.	Cetin	R\$ 6.423,15	30	RS 214,11	R\$ 53,53	48	R\$ 2.569,26
47	49304714	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	RS 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
48	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At.Enf.	Emergência	R\$ 2.869,72	30	RS 95,66	R\$ 23,91	48	R\$ 1.147,89
49	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux.Enf.	Bloco E	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
50	40384413	Francisca Eleni da Costa	At Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
51	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Financeiro	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
52	49180616	Francisca Julia Sousa Maia	Aux.Enf.	UTI/ CPC	R\$ 4.069,96	30	RS 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
53	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	R\$ 4.581,39	30	RS 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
54	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
55	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.916,88	30	RS 130,56	R\$ 32,64	60	R\$ 1.958,44
56	40244816	Francisco Sergio de Oliveira **	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.139,63	30	RS 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
57	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.967,79	30	RS 132,26	R\$ 33,06	48	R\$ 1.587,12
58	49181019	Glauciane Viana Costa	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.448,20	30	RS 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
59	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.239,96	30	RS 108,00	R\$ 27,00	54	R\$ 1.457,98
60	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enf.	UPE	R\$ 5.004,24	30	RS 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
61	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.319,79	30	RS 210,66	R\$ 52,66	48	R\$ 2.527,92
62	13730016	Isabel Cecília Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	51	R\$ 988,47
63	4002591X	Isabel Cristina M. de Sousa *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.713,98	30	RS 90,47	R\$ 22,62	51	R\$ 1.153,44
64	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	RS 111,26	R\$ 27,81	48	R\$ 1.335,08
65	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.193,68	30	RS 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
66	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.043,21	30	RS 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
67	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec. Enf.	Bloco B	R\$ 4.368,39	30	RS 145,61	R\$ 36,40	48	R\$ 1.747,36
68	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	RS 134,71	R\$ 33,68	36	R\$ 1.212,42
69	03534812	Jose de Alencar Filho **	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.183,47	30	RS 39,45	R\$ 7,40	20	R\$ 147,93
70	40124713	José Ferreira Gomes **	Vigia	Transportes	R\$ 1.420,77	30	RS 47,36	R\$ 8,88	20	R\$ 177,60
71	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Paracec Técnico	R\$ 11.656,56	30	RS 388,55	R\$ 145,71	40	R\$ 5.828,28
72	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux.Enf.	Quimioterapia	R\$ 3.448,20	30	RS 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
73	49305915	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	RS 154,86	R\$ 38,72	48	R\$ 1.858,33
74	00738514	Liduna da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	RS 100,06	R\$ 25,02	36	R\$ 900,56
75	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
76	40195718	Lúcia de Fátima Maia Freire	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	RS 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
77	49418116	Lúcia Goretti Santos	Aux. Enf.	Reanimação	R\$ 3.552,75	30	RS 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
78	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux. Enf.	Reanimação	R\$ 4.420,63	30	RS 142,69	R\$ 35,67	48	R\$ 1.712,25
79	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	RS 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
80	40401016	Luiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	RS 58,94	R\$ 11,05	15	R\$ 165,75
81	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux.Enf.	CME	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
82	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/ Emerg.	R\$ 814,02	30	RS 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
83	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	RS 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
84	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux.Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	RS 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
85	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux.Enf.	CEVEN	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
86	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	NAC	R\$ 2.838,59	30	RS 94,62	R\$ 23,65	60	R\$ 1.419,30
87	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	RS 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
88	40193812	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	RS 55,79	R\$ 13,95	56	R\$ 781,11
89	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	RS 143,98	R\$ 35,99	36	R\$ 1.295,82
90	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.574,23	30	RS 185,81	R\$ 46,45	36	R\$ 1.672,27
91	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	RS 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
92	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	RS 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
93	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux.Enf.	TAZ	R\$ 3.178,78	30	RS 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
94	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux.Enf.	CME	R\$ 3.830,49	30	RS 127,68	R\$ 31,92	48	R\$ 1.532,20
95	49197810	Maria Cleudimara Lemos	Aux.Enf.	Reanimação	R\$ 4.069,96	30	RS 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
96	40170413	Maria das Graças C. Alves	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.675,42	30	RS 122,51	R\$ 30,63	48	R\$ 1.470,17
97	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	36	R\$ 697,74
98	4919451X	Maria de Fatima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.503,65	30	RS 83,46	R\$ 20,86	48	R\$ 1.001,46
99	40486615	Maria de Fatima Freire **	A. S. G.	Recepção	R\$ 1.139,63	30	RS 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
100	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux.Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	RS 135,67	R\$ 33,92	36	R\$ 1.220,99
101	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.674,38	30	RS 55,81	R\$ 13,95	48	R\$ 669,75
102	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux.Enf.	CMMH	R\$ 3.195,35	30	RS 106,51	R\$ 26,63	49	R\$ 1.304,77
103	40117016	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	R\$ 3.217,20	30	RS 107,24	R\$ 26,81	48	R\$ 1.286,88
104	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At.Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.198,42	30	RS 73,28	R\$ 18,32	48	R\$ 879,37
105	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/ Sesmt	R\$ 4.226,11	30	RS 140,87	R\$ 35,22	60	R\$ 2.113,06
106	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux.Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.289,27	30	RS 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
107	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Sousa	At.Enf.	Quimioterapia	R\$ 2.162,74	30	RS 72,09	R\$ 18,02	48	R\$ 865,10
108	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	R\$ 6.509,23	30	RS 216,97	R\$ 54,24	48	R\$ 2.603,69
109	49152310	Maria Glaucineide C. Da Silva	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 4.069,96	30	RS 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
110	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
111	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux.Enf.	UTI -CPC	R\$ 3.448,20	30	RS 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
112	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux.Enf.	CME	R\$ 3.739,96	30	RS 124,67	R\$ 31,17	48	R\$ 1.495,98
113	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	R\$ 4.165,55	30	RS 138,85	R\$ 34,71	36	R\$ 1.249,67
114	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	RS 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
115	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec. Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 6.932,07	30	RS 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
116	37461415	Maria Laura de Souza	Aux.Adm	NAC	R\$ 1.768,05	30	RS 58,94	R\$ 11,05	20	R\$ 221,01
117	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
118	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
119	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
120	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	R\$ 5.151,77	30	RS 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
121	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.581,39	30	RS 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
122	80111118	Maria Nazaré Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de leite	R\$ 2.162,74	30	RS 72,09	R\$ 18,02	48	R\$ 865,10
123	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	R\$ 3.469,50	30	RS 115,65	R\$ 28,91	9	R\$ 260,21
124	40098119	Maria Pinto Fernandes *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.734,62	30	RS 91,15	R\$ 22,79	54	R\$ 1.230,58
125	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enf	NAIF	R\$ 4.122,19	30	RS 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
126	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.372,04	30	RS 79,07	R\$ 19,77	48	R\$ 948,82
127	40103112	Maria Vilma de Silva Alves	Aux.Enf.	UTI 1	R\$ 4.205,09	30	RS 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
128	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	R\$ 2.343,32	30	RS 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
129	4930871X	Meyre Lúcia R. Albuquerque	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	RS 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
130	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	R\$ 4.791,24	30	RS 159,71	R\$ 39,93	48	R\$ 1.916,50
131	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatório	R\$ 3.195,35	30	RS 106,51	R\$ 26,63	44	R\$ 1.171,63
132	4928571X	Raimunda Candêia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	R\$ 6.932,07	30	RS 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
133	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	RS 61,35	R\$ 15,34	57	R\$ 874,25
134	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes **	Ag. Adm.	NAC	R\$ 1.343,16	30	RS 44,77	R\$ 11,19	60	R\$ 671,58
135	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux.Enf.	0	R\$ 2.075,58	30	RS 106,92	R\$ 26,73	48	R\$ 1.283,03
136	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	R\$ 2.783,67	30	RS 92,79	R\$ 23,20	48	R\$ 1.113,47
137	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.178,78	30	RS 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
138	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.490,66	30	RS 83,02	R\$ 20,76	60	R\$ 1.245,33
139	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	R\$ 6.358,62	30	RS 211,95	R\$ 52,99	48	R\$ 2.543,45
140	49307411	Rosângela Firmido dos Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 4.955,63	30	RS 165,19	R\$ 41,30	36	R\$ 1.486,69
141	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	R\$ 2.372,04	30	RS 79,07	R\$ 19,77	60	R\$ 1.186,02
142	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.Enf.	Pediatria Geral	R\$ 4.247,40	30	RS 141,58	R\$ 35,40	48	R\$ 1.698,96
143	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
144	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enf	Pediatria Geral	R\$ 4.581,39	30	RS 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
145	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux.Enf.	CPC Internação	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
146	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	R\$ 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
147	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	R\$ 2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	20	RS 282,07
148	49305613	Silvana Martins Viana	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	48	RS 1.278,14
149	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Téc. Enf.	CPC Internação	R\$ 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
150	00369012	Sônia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01
151	40122311	Tânia Maria Menezes	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
152	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 4.041,39	30	RS 134,71	RS 33,68	48	RS 1.616,56
153	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.574,23	30	RS 185,81	RS 46,45	36	RS 1.672,27
154	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27
155	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	48	RS 1.346,48
156	40444610	Vera Lúcia Araújo da Silva	Aux.Enf.	Centro de Imagem	R\$ 3.697,69	30	RS 123,26	RS 30,81	48	RS 1.479,08
157	10251915	vonete Freitas Maecel	Aux.Enf.	Centro de Referencia	R\$ 4.312,37	30,00	RS 143,75	RS 35,94	48	RS 1.724,95
158	4920471X	Zuila Cordeiro Neta	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
						3180	RS 18.943,37	RS 4.735,13	7.050	RS 217.705,14

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE NOVEMBRO/2022

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSÍ G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	P.ADMINISTRATIVO	2325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	60	RS 1.060,99
2	49211317	ANA CÉLIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
3	49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	P.ADMINISTRATIVO	3504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	60	RS 1.752,29
4	40309918	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÕES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	9401,78	30	RS 313,39	RS 117,52	16	RS 1.880,36
5	40018913	ANTONIA EDILMA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	8121,68	30	RS 270,72	RS 101,52	36	RS 3.654,76
6	49257910	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6345,01	30	RS 211,50	RS 52,88	15	RS 793,13
7	49158114	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	3068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	48	RS 1.227,60
8	40425314	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	1768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	48	RS 530,42
9	49376316	CLARISSE MISSÉ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	4791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	48	RS 1.916,50
10	4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	4947,64	30	RS 164,92	RS 41,23	36	RS 1.484,29
11	40175512	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	AT. ENF	NAC	2911,35	30	RS 97,05	RS 24,26	48	RS 1.164,54
12	49214014	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	40	RS 2.106,60
13	49153511	DORALICE VERÇOSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3657,66	30	RS 121,92	RS 30,48	36	RS 1.097,30
14	49138318	ELISABETH PHUQUEIRO DO NASCIMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	36	RS 1.119,11
15	49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3337,71	30	RS 111,26	RS 27,81	36	RS 1.001,31
16	4921541X	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
17	49263414	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	36	RS 1.684,96
18	49607911	FÁTIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	FARMACIA	3708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	60	RS 2.781,28
19	49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	36	RS 953,63
20	40163719	FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3979,49	30	RS 132,65	RS 33,16	36	RS 1.193,85
21	49257619	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4728,93	30	RS 157,63	RS 39,41	36	RS 1.418,68
22	4924231X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	36	RS 1.119,11
23	49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	36	RS 1.613,54
24	40179518	FRANCISCO WELLINGTON M. BATISTA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	4299,44	30	RS 143,31	RS 35,83	36	RS 1.289,83
25	4924391X	FRANSUWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	RS 184,35	RS 46,09	36	RS 1.659,14
26	49242611	HUGO DE FREITAS BORGES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
27	40198911	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1370,02	30	RS 45,67	RS 8,56	60	RS 513,76
28	40345019	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	36	RS 1.236,16
29	40199012	JOSÉ EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	1370,02	30	RS 45,67	RS 8,56	48	RS 411,01
30	49242816	JOSÉ REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4645,83	30	RS 154,86	RS 38,72	36	RS 1.393,75
31	13365318	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	A S G	PORTARIA	1816,15	30	RS 60,54	RS 15,13	60	RS 908,08
32	13939217	LIRDES COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4283,75	30	RS 142,79	RS 35,70	36	RS 1.285,13
33	40172211	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4348,22	30	RS 144,94	RS 36,24	36	RS 1.304,47
34	4014871X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT. ENF	TRANSPORTE	2846,24	30	RS 94,87	RS 23,72	60	RS 1.423,12
35	49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
36	49521413	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	3893,73	30	RS 129,79	RS 48,67	22	RS 1.070,78
37	40055312	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT. ENF	ENFERMAGEM	2636,69	30	RS 87,89	RS 21,97	36	RS 791,01
38	10168813	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4043,82	30	RS 134,79	RS 33,70	36	RS 1.213,15
39	49517211	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3383,55	30	RS 112,79	RS 28,20	36	RS 1.015,07
40	10217512	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	60	RS 846,20
41	40197915	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4143,41	30	RS 138,11	RS 34,53	12	RS 414,34
42	10218217	MARIA JOSÉ HONORIO RODRIGUES	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	4295,85	30	RS 143,20	RS 26,85	36	RS 966,57
43	49296215	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	4581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
44	40507418	MARIA MASSENO DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	NUTRIÇÃO	678,35	30	RS 22,61	RS 5,65	54	RS 305,26
45	40163212	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	60	RS 878,74
46	4034981-2	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID.MÉDICA	2325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	51	RS 988,47
47	261211	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	36	RS 507,72
48	49307217	RITA MORAIS DA SILVA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	RS 184,35	RS 46,09	36	RS 1.659,14
49	10412218	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4427,67	30	RS 147,59	RS 36,90	36	RS 1.328,30
50	40373519	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	60	RS 407,01
51	49261810	SAMIA ASSUNÇÃO DE O. CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	60	RS 3.159,89
52	8152411	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	1139,63	30	RS 37,99	RS 7,12	36	RS 256,42
53	40252819	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	36	RS 1.385,67



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
54	49232616	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99
TOTAL GERAL:					R\$ 206.869,61	1620	R\$ 6.895,65	R\$ 1.793,60	2190	R\$ 66.584,42

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE NOVEMBRO-2022

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
2	495061.1.2	Aglaisa Linhares Gonçalves	AUX. Enfermagem	Bloco-200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	24	R\$ 698,16
3	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
4	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
5	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
6	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
7	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
8	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
9	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
10	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,24
11	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
12	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
13	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
14	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	18	R\$ 133,14
15	491838.1.X	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.061,52	30	R\$ 102,05	R\$ 25,51	36	R\$ 918,46
16	491312.1.6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.972,36	30	R\$ 132,41	R\$ 33,10	48	R\$ 1.588,94
17	086563.1.2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	40	R\$ 459,02
18	403558.1.2	Antonio Tarcisio Linhaes	AT.Enfermagem	Apoio Adm.	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	24	R\$ 847,12
19	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimaraes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
20	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
21	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux. Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
22	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.122,44	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,49
23	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
24	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	48	R\$ 1.346,48
25	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	36	R\$ 648,82
26	030228.1.1	Doroiteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.415,83	30	R\$ 80,53	R\$ 20,13	40	R\$ 805,28
27	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
28	400455.1.1	Edmar Mendes Pereira	Of.de manutenção	Manutenção	R\$ 1.972,06	30	R\$ 65,74	R\$ 12,33	40	R\$ 493,02
29	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	C.de Paciente Interno	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
30	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	48	R\$ 1.098,38
31	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
32	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
33	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
34	491386.1.X	Eliezer Sales de Andrade Marques	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	36	R\$ 912,96
35	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	48	R\$ 1.553,38
36	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.388,46	30	R\$ 112,95	R\$ 28,24	40	R\$ 1.129,49
37	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
38	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario/Enteral	R\$ 3.876,62	30	R\$ 129,22	R\$ 32,31	24	R\$ 775,32
39	402708.1.7	Ermandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	UTI	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	24	R\$ 170,94
40	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 5.184,52	30	R\$ 172,82	R\$ 43,20	48	R\$ 2.073,81
41	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.186,72	30	R\$ 139,56	R\$ 34,89	60	R\$ 2.093,36
42	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
43	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.920,17	30	R\$ 130,67	R\$ 32,67	36	R\$ 1.176,05
44	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
45	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
46	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
47	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,62
48	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco -200	R\$ 2.613,58	30	R\$ 87,12	R\$ 21,78	36	R\$ 784,07
49	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
50	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
51	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	60	R\$ 911,29
52	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
53	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
54	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	60	R\$ 688,52
55	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.135,54	30	R\$ 137,85	R\$ 34,46	40	R\$ 1.378,51



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
56	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.552,75	30	RS 118,43	RS 29,61	36	RS 1.065,83
57	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec. Enfermagem	M.M.Hospital	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	19	RS 822,33
58	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	40	RS 271,34
59	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	RS 2.444,69	30	RS 81,49	RS 20,37	60	RS 1.222,35
60	403727.1.7	João Fernando Pinto Morais	AUX. Enfermagem	UTI	RS 4.274,66	30	RS 142,49	RS 35,62	36	RS 1.282,40
61	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	60	RS 688,52
62	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
63	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	UTI	RS 4.513,01	30	RS 150,43	RS 37,61	36	RS 1.353,90
64	084165.1.6	Jose Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.111,48	30	RS 70,38	RS 17,60	60	RS 1.055,74
65	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux. Pat. Clinica	LAB. CITOPATO.	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	48	RS 908,36
66	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	RS 715,58	30	RS 23,85	RS 5,96	40	RS 238,53
67	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	36	RS 1.165,04
68	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
69	402460.1.0	Julio Cesar Neves de Sousa	AT.Enfermagem	Bloco -200	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	36	RS 697,74
70	491419.1.2	Kilvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
71	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatalogia	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
72	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	36	RS 1.236,16
73	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
74	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	C.C.Obstetrico	RS 4.730,19	30	RS 157,67	RS 39,42	36	RS 1.419,06
75	495166-1.4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AMB.Externo	RS 4.101,02	30	RS 136,70	RS 34,18	36	RS 1.230,31
76	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.719,23	30	RS 123,97	RS 30,99	36	RS 1.115,77
77	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	RS 986,22	30	RS 32,87	RS 6,16	36	RS 221,90
78	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco - 200	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
79	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
80	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	48	RS 1.492,15
81	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	60	RS 1.644,64
82	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	RS 986,22	30	RS 32,87	RS 6,16	40	RS 246,56
83	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 2.545,58	30	RS 84,85	RS 21,21	36	RS 763,67
84	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	RS 4.645,83	30	RS 154,86	RS 38,72	36	RS 1.393,75
85	102831.1.6	Maria da Conceição da Silva Nunes	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	36	RS 1.223,48
86	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	RS 4.196,06	30	RS 139,87	RS 34,97	48	RS 1.678,42
87	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux.Nutrição e Dietetica	N. Atend. Ao Cliente	RS 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	40	RS 1.122,06
88	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.546,49	30	RS 84,88	RS 21,22	40	RS 848,83
89	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	40	RS 830,22
90	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	C. de Neonatalogia	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	48	RS 1.815,24
91	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenil de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	RS 3.723,07	30	RS 124,10	RS 23,27	60	RS 1.396,15
92	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
93	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec. Enfermagem	Transporte Externo	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
94	491936.1.0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tec. Enfermagem	B.de Leite	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
95	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	C. de Neonatalogia	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	60	RS 2.808,26
96	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
97	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	48	RS 1.492,15
98	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatalogia	RS 4.679,45	30	RS 155,98	RS 39,00	48	RS 1.871,78
99	491467.1.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	36	RS 1.360,60
100	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.530,03	30	RS 51,00	RS 9,56	60	RS 573,76
101	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	48	RS 2.077,47
102	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	48	RS 930,32
103	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	30	RS 798,84
104	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	36	RS 1.372,98
105	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	RS 2.430,11	30	RS 81,00	RS 15,19	20	RS 303,76
106	400372.1.7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Serviços Gerais	RS 1.227,30	30	RS 40,91	RS 7,67	18	RS 138,07
107	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarde	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.027,39	30	RS 100,91	RS 25,23	36	RS 908,22
108	491869.1.6	Maria Marluvia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
109	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
110	492935.1.0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	C. de Neonatalogia	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	48	RS 2.077,47
111	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	UTI	RS 4.679,45	30	RS 155,98	RS 39,00	36	RS 1.403,84
112	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	36	RS 1.175,06
113	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	RS 2.516,90	30	RS 83,90	RS 15,73	60	RS 943,84
114	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
115	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	RS 135,67	R\$ 33,92	48	RS 1.627,98
116	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	24	RS 700,92
117	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	RS 152,71	R\$ 38,18	48	RS 1.832,56
118	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	40	RS 1.168,19
119	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	RS 141,19	R\$ 35,30	48	RS 1.694,23
120	363149.1.5	Marília Souza Teixeira	At. Dental	Dir. Administrativa	R\$ 2.380,77	30	RS 79,36	R\$ 19,84	40	RS 793,59
121	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	RS 71,11	R\$ 17,78	60	RS 1.066,58
122	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.122,19	30	RS 137,41	R\$ 34,35	42	RS 1.442,77
123	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.122,19	30	RS 137,41	R\$ 34,35	30	RS 1.030,55
124	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.504,58	30	RS 116,82	R\$ 29,20	36	RS 1.051,37
125	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 949,69	30	RS 31,66	R\$ 5,94	40	RS 237,42
126	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	40	RS 775,27
127	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	RS 75,22	R\$ 14,10	20	RS 282,07
128	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux. Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	RS 83,02	R\$ 20,76	48	RS 996,26
129	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.024,89	30	RS 134,16	R\$ 33,54	48	RS 1.609,96
130	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.677,92	30	RS 122,60	R\$ 30,65	36	RS 1.103,38
131	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.247,40	30	RS 141,58	R\$ 35,40	36	RS 1.274,22
132	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.916,88	30	RS 130,56	R\$ 32,64	48	RS 1.566,75
133	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	RS 124,35	R\$ 31,09	48	RS 1.492,15
134	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	RS 78,11	R\$ 14,65	48	RS 703,00
135	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	36	RS 1.084,52
136	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.120,54	30	RS 137,35	R\$ 34,34	24	RS 824,11
137	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	RS 106,51	R\$ 26,63	40	RS 1.065,12
138	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	RS 135,94	R\$ 33,99	36	RS 1.223,48
139	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	RS 130,56	R\$ 32,64	36	RS 1.175,06
140	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	RS 117,77	R\$ 29,44	40	RS 1.177,74
141	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	RS 166,81	R\$ 41,70	36	RS 1.501,27
142	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abintes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	RS 77,53	R\$ 19,38	40	RS 775,27
143	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.122,19	30	RS 137,41	R\$ 34,35	40	RS 1.374,06
144	003323.1.3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.256,53	30	RS 75,22	R\$ 14,10	48	RS 676,96
145	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	R\$ 4.645,83	30	RS 154,86	R\$ 38,72	36	RS 1.393,75
146	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	RS 106,51	R\$ 26,63	30	RS 798,84
147	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	RS 117,65	R\$ 29,41	36	RS 1.058,81
148	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	36	RS 1.084,52
149	492418.1.X	Tania Maria Rocha de Lima	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.378,47	30	RS 179,28	R\$ 44,82	48	RS 2.151,39
150	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec. Enfermagem	C.Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	RS 173,12	R\$ 43,28	48	RS 2.077,47
151	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	RS 90,29	R\$ 22,57	60	RS 1.354,42
152	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	RS 119,64	R\$ 29,91	36	RS 1.076,74
153	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	RS 75,70	R\$ 18,92	48	RS 908,36
154	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 4.322,92	30	RS 144,10	R\$ 36,02	48	RS 1.729,17
155	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	36	RS 1.084,52
156	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.535,34	30	RS 151,18	R\$ 37,79	48	RS 1.814,14
157	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	RS 37,99	R\$ 7,12	60	RS 427,36
158	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	RS 78,11	R\$ 14,65	20	RS 292,92
159	491501-1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco -400	R\$ 4.645,83	30	RS 154,86	R\$ 38,72	36	RS 1.393,75
160	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	RS 111,26	R\$ 27,81	36	RS 1.001,31
161	491503.1.8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.615,07	30	RS 120,50	R\$ 30,13	36	RS 1.084,52
162	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	RS 84,85	R\$ 21,21	60	RS 1.272,79
					RS 564.214,10	4.860,00	RS 18.807,14	RS 4.620,02	6.617	RS 188.911,47

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE NOVEMBRO/ 2022

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49299419	Adeniza Ribeiro da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 2.505,80	30	RS 83,53	R\$ 20,88	18	RS 375,87
2	49173717	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	RS 185,64	R\$ 46,41	36	RS 1.670,79
3	11741215	Ana Lucia de Sousa Teless	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	RS 159,98	R\$ 39,99	36	RS 1.439,79
4	49171919	Ana Maria Bastos de Castro	Tecnico de Enfermagem	Farmácia	R\$ 5.633,83	30	RS 187,79	R\$ 46,95	24	RS 1.126,77
5	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	RS 137,82	R\$ 34,46	36	RS 1.240,40
6	40545115	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 10.153,92	30	RS 338,46	R\$ 126,92	28	RS 3.553,87
7	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	RS 104,15	R\$ 19,53	20	RS 390,55



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
8	49619715	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.938,39	30	RS 164,61	RS 61,73	28	RS 1.728,44
9	40544119	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	40	RS 737,71
10	08567115	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	20	RS 229,51
11	49294018	Amny Eukaria Belardino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	RS 5.174,63	30	RS 172,49	RS 43,12	30	RS 1.293,66
12	49174217	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UIT	RS 5.871,87	30	RS 195,73	RS 48,93	36	RS 1.761,56
13	16762113	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.076,70	30	RS 102,56	RS 25,64	24	RS 615,34
14	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	RS 1.013,74	30	RS 33,79	RS 8,45	36	RS 304,12
15	08429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	RS 2.483,17	30	RS 82,77	RS 20,69	40	RS 827,72
16	40382410	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	40	RS 372,57
17	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	RS 5.633,83	30	RS 187,79	RS 46,95	40	RS 1.877,94
18	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	UIT	RS 5.683,52	30	RS 189,45	RS 47,36	36	RS 1.705,06
19	00600911	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 3.159,12	30	RS 105,30	RS 26,33	40	RS 1.053,04
20	4055811X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	16	RS 295,09
21	49160410	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.248,96	30	RS 141,63	RS 35,41	36	RS 1.274,69
22	49620616	Darciele Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.888,08	30	RS 196,27	RS 73,60	16	RS 1.177,62
23	49614217	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	38	RS 2.526,18
24	16930512	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 5.359,95	30	RS 178,67	RS 44,67	36	RS 1.607,99
25	49175515	Euzebia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.101,95	30	RS 203,40	RS 50,85	36	RS 1.830,59
26	4004311X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	RS 1.534,13	30	RS 51,14	RS 9,59	20	RS 191,77
27	49253710	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.de Análises Clínicas	Laboratorio	RS 6.584,38	30	RS 219,48	RS 54,87	36	RS 1.975,31
28	40007210	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	RS 3.211,22	30	RS 107,04	RS 20,07	20	RS 401,40
29	40082417	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
30	49238614	Francisca Barros da Silva	Tec.Lab.de Análises Clínicas	Transfuncional	RS 6.144,23	30	RS 204,81	RS 51,20	36	RS 1.843,27
31	13927812	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.243,43	30	RS 174,78	RS 43,70	36	RS 1.573,03
32	49257317	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	RS 5.597,44	30	RS 186,58	RS 46,65	36	RS 1.679,23
33	11542719	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 4.609,85	30	RS 153,66	RS 38,42	36	RS 1.382,96
34	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	12	RS 111,77
35	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfuncional	RS 3.076,70	30	RS 102,56	RS 25,64	24	RS 615,34
36	40164111	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	RS 2.939,35	30	RS 97,98	RS 24,49	40	RS 979,78
37	11691412	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.246,64	30	RS 108,22	RS 27,06	24	RS 649,33
38	4926951X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	RS 6.418,24	30	RS 213,94	RS 53,49	24	RS 1.283,65
39	40168117	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 4.799,29	30	RS 159,98	RS 39,99	40	RS 1.599,76
40	08401918	Francisco Reinaldo Sales	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Gerais	RS 2.467,79	30	RS 82,26	RS 20,56	40	RS 822,60
41	13939519	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.034,93	30	RS 167,83	RS 41,96	36	RS 1.510,48
42	10211816	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	RS 5.670,52	30	RS 189,02	RS 35,44	40	RS 1.417,63
43	49178719	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	18	RS 718,69
44	00261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 2.950,85	30	RS 98,36	RS 18,44	40	RS 737,71
45	11743412	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 5.936,60	30	RS 197,89	RS 49,47	36	RS 1.780,98
46	49141610	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 4.851,98	30	RS 161,73	RS 40,43	36	RS 1.455,59
47	0852291X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	RS 3.037,64	30	RS 101,25	RS 18,99	40	RS 759,41
48	49180217	João José Pessoa de Albuquerque	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	12	RS 249,07
49	49619111	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.426,87	30	RS 180,90	RS 67,84	10	RS 678,36
50	40392718	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	40	RS 372,57
51	40029818	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	RS 1.826,70	30	RS 60,89	RS 11,42	20	RS 228,34
52	40390111	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.490,29	30	RS 49,68	RS 9,31	40	RS 372,57
53	80233515	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	RS 2.266,69	30	RS 75,56	RS 14,17	40	RS 566,67
54	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	RS 5.150,49	30	RS 171,68	RS 42,92	36	RS 1.545,15
55	13934517	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
56	00923613	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.340,41	30	RS 78,01	RS 19,50	40	RS 780,14
57	40256113	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	RS 10.470,32	30	RS 349,01	RS 87,25	40	RS 3.490,11
58	40011714	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
59	49222211	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.439,19	30	RS 147,97	RS 36,99	36	RS 1.331,76
60	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.869,77	30	RS 162,33	RS 40,58	36	RS 1.460,93
61	40408118	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	RS 2.312,07	30	RS 77,07	RS 14,45	36	RS 520,22
62	49281617	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratorio	Laboratório	RS 6.582,89	30	RS 219,43	RS 54,86	40	RS 2.194,30
63	49636016	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 4.703,29	30	RS 156,78	RS 58,79	12	RS 705,49
64	89074215	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	RS 1.351,72	30	RS 45,06	RS 8,45	20	RS 168,97
65	40087419	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Rouparia	RS 1.577,96	30	RS 52,60	RS 9,86	40	RS 394,49
66	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	RS 3.124,43	30	RS 104,15	RS 19,53	40	RS 781,11
67	1393181X	Maria da Conceição rocha C.Castelo	Farmacêutico	Laboratório	RS 7.661,11	30	RS 255,37	RS 95,76	4	RS 383,06
68	1394041X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.139,17	30	RS 171,31	RS 42,83	36	RS 1.541,75
69	49250010	Maria das Graças Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 5.805,96	30	RS 193,53	RS 48,38	36	RS 1.741,79



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
70	40082212	Maria das Graças de Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	RS 1.092,31
71	49304218	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	RS 2.014,28
72	40174419	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	RS 781,11
73	49167318	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	RS 1.354,72
74	13936013	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	RS 1.541,75
75	49205619	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	RS 1.662,85
76	40261311	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	RS 817,27
77	11745113	Maria José de Oliveira	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	RS 2.022,28
78	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 36,51	36	RS 1.314,53
79	40368116	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	RS 368,86
80	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.905,83	30	R\$ 163,53	R\$ 40,88	36	RS 1.471,75
81	00121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.014,19	30	R\$ 200,47	R\$ 37,59	20	RS 751,77
82	13946817	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 7.036,30	30	R\$ 234,54	R\$ 87,95	4	RS 351,82
83	13927510	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	RS 1.829,73
84	10190010	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.189,80	30	R\$ 172,99	R\$ 43,25	36	RS 1.556,94
85	8021071X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	40	RS 1.040,62
86	139386-1X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.073,00	30	R\$ 202,43	R\$ 50,61	36	RS 1.821,90
87	40470611	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	RS 1.806,35
88	13932212	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 8.699,53	30	R\$ 289,98	R\$ 108,74	39	RS 4.241,02
89	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	20	RS 390,55
90	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	40	RS 578,02
91	00805815	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	RS 595,02
92	10514916	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 9.120,48	30	R\$ 304,02	R\$ 114,01	4	RS 456,02
93	40372911	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	RS 372,57
94	00732818	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	RS 979,78
95	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	RS 1.633,95
96	49195214	Roosevelt Amarílio da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	RS 1.741,79
97	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 8.855,64	30	R\$ 295,19	R\$ 73,80	36	RS 2.656,69
98	00331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	RS 970,62
99	4927081X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 4.894,57	30	R\$ 163,15	R\$ 40,79	36	RS 1.468,37
100	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	RS 1.839,02
101	11541216	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	RS 1.382,96
102	49245610	Teresa Cristina Brasil Maximo	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.490,18	30	R\$ 216,34	R\$ 54,08	12	RS 649,02
103	49266413	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	RS 2.026,96
104	0843011X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	RS 991,41
105	49617917	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	40	RS 2.849,07
106	13936110	Veranisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.101,77	30	R\$ 170,06	R\$ 42,51	36	RS 1.530,53
107	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silvs	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	36	RS 1.063,04
108	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	RS 1.382,96
109	40075518	Whosgton Luiz de Oliveira	Motorista	Serviço Gerais	R\$ 2.516,08	30	R\$ 83,87	R\$ 15,73	40	RS 629,02
							RS 16.299,98	RS 4.215,82	3527	RS 131.146,61



Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065-MÊS DE NOVEMBRO/2022

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	RS 1.193,89
2	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.578,32	30	R\$ 152,61	R\$ 38,15	30	RS 1.144,58
3	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	RS 1.075,69
4	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	RS 991,13
5	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	RS 756,96
6	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	U T I - AMARELA	R\$ 14.159,38	30	R\$ 471,98	R\$ 176,99	12	RS 2.123,91
7	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRA	ENFERMEIRO	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	12	RS 1.451,17
8	101461-1-9	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 4.003,17	30	R\$ 133,44	R\$ 33,36	30	RS 1.000,79
9	491584-1-6	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI – VERDE	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	RS 813,99
10	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	RS 700,92
11	101818-1-X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	30	RS 913,85
12	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	RS 723,01
13	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	U T I – AMARELA	R\$ 9.401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	12	RS 1.410,27
14	101941-1-3	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.969,37	30	R\$ 198,98	R\$ 74,62	12	RS 895,41
15	102494-1-4	ANA IZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	RS 1.144,15
16	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	RS 683,78

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
17	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMERO	NEFROLOGIA	RS 8.058,72	30	RS 268,62	RS 100,73	12	RS 1.208,81
18	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	BAMCO DE LEITE HUMANO	RS 4.886,20	30	RS 162,87	RS 61,08	12	RS 732,93
19	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	30	RS 862,05
20	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26
21	496083-1-4	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEUTICO	FARMACIA AMBULATORIAL	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
22	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 5.639,40	30	RS 187,98	RS 47,00	24	RS 1.127,88
23	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 7.163,31	30	RS 238,78	RS 89,54	12	RS 1.074,50
24	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
25	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
26	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	RS 7.845,47	30	RS 261,52	RS 98,07	12	RS 1.176,82
27	492750-1-3	ANNA WALERIA RODRIGUES	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
28	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	18	RS 493,39
29	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	30	RS 979,22
30	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	RS 2.922,85	30	RS 97,43	RS 24,36	24	RS 584,57
31	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/ FONOAUDILOGIA	RS 2.375,18	30	RS 79,17	RS 19,79	40	RS 791,73
32	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 3.467,43	30	RS 115,58	RS 28,90	30	RS 866,86
33	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.375,46	30	RS 145,85	RS 36,46	30	RS 1.093,87
34	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 13.103,40	30	RS 436,78	RS 163,79	12	RS 1.965,51
35	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	RS 9.589,82	30	RS 319,66	RS 119,87	12	RS 1.438,47
36	345716-1-9	CELINA MARIA ABRHÃO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 10.069,33	30	RS 335,64	RS 125,87	12	RS 1.510,40
37	492073-1-X	CICERA ANTONIA VASCONCELOS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	30	RS 1.030,55
38	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	40	RS 1.527,13
39	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
40	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.368,39	30	RS 145,61	RS 36,40	24	RS 873,68
41	104197-1-9	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRA	ALA - G	RS 5.685,17	30	RS 189,51	RS 71,06	12	RS 852,78
42	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 4.033,97	30	RS 134,47	RS 33,62	30	RS 1.008,49
43	496085-1-9	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA/CAF	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
44	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC. EM ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
45	496186-1-1	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
46	492540-1-6	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	RS 4.516,86	30	RS 150,56	RS 37,64	40	RS 1.505,62
47	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
48	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 2.745,94	30	RS 91,53	RS 22,88	30	RS 686,49
49	132184-1-2	DIANA MAGDA SILVA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	RS 10.365,53	30	RS 345,52	RS 129,57	12	RS 1.554,83
50	101939-1-5	DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	UTI - NEO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57
51	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 5.066,72	30	RS 168,89	RS 42,22	24	RS 1.013,34
52	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	30	RS 1.144,15
53	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 5.584,23	30	RS 186,14	RS 69,80	12	RS 837,63
54	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
55	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	24	RS 498,13
56	102436-1-0	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.043,82	30	RS 134,79	RS 33,70	24	RS 808,76
57	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,32
58	491611-1-5	ELISÂNGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICA	RS 2.725,67	30	RS 90,86	RS 22,71	30	RS 681,42
59	495117-1-X	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 5.565,09	30	RS 185,50	RS 46,38	30	RS 1.391,27
60	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
61	102949-1-6	EULA REGINA PACHECO	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26
62	400663-1-4	EVA MARQUES FALCAO	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 11.039,53	30	RS 367,98	RS 137,99	12	RS 1.655,93
63	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 6.319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	24	RS 1.263,96
64	492782-1-7	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	30	RS 1.298,42
65	402329-1-5	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 4.661,17	30	RS 155,37	RS 38,84	30	RS 1.165,29



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
66	495519-1-6	FATIMA MARIA FARIAS	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
67	491628-1-2	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	24	RS 783,38
68	491623-1-6	FRANCISCA EVELINA ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
69	493086-1-2	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANA REIS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
70	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56
71	104132-1-4	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FARMACIA EMERGENCIA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
72	492785-1-9	FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
73	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15
74	101953-1-4	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRO	CENTRO DE IMAGEM	RS 7.309,51	30	RS 243,65	RS 91,37	12	RS 1.096,43
75	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 4.935,85	30	RS 164,53	RS 41,13	24	RS 987,17
76	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
77	496080-1-2	FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	FARMACIA AMBULATORIAL	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
78	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
79	496246-1-1	GEORGIA MARIA LOPES DA SILVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
80	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
81	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.195,27	30	RS 139,84	RS 34,96	30	RS 1.048,82
82	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
83	496077-1-7	HELOISA AURELIA MURTA GURGEL	FARMACEUTICO	EMERGÊNCIA	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
84	106509-1-7	HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE AVC	RS 6.548,04	30	RS 218,27	RS 81,85	12	RS 982,21
85	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26
86	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	36	RS 1.486,69
87	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 5.486,88	30	RS 182,90	RS 45,72	30	RS 1.371,72
88	495126-1-9	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 2.898,29	30	RS 96,61	RS 24,15	30	RS 724,57
89	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUX. DE ENFERMAGEM	SPA-EMERGENCIA	RS 2.922,85	30	RS 97,43	RS 24,36	24	RS 584,57
90	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	30	RS 1.041,39
91	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	40	RS 830,22
92	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	24	RS 776,69
93	102568-1-X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
94	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	30	RS 1.144,15
95	492720-1-4	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
96	493076-1-6	JOSE ITAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 5.649,43	30	RS 188,31	RS 47,08	24	RS 1.129,89
97	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87
98	492963-1-2	JOSUE MESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
99	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	24	RS 1.030,35
100	492721-1-1	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.307,35	30	RS 143,58	RS 35,89	24	RS 861,47
101	492836-1-X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
102	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.558,96	30	RS 151,97	RS 37,99	30	RS 1.139,74
103	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15
104	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
105	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 3.943,33	30	RS 131,44	RS 32,86	24	RS 788,67
106	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	30	RS 1.134,52
107	102559-1-0	LIANE SAUNDERS GUIMARÃES	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 7.580,26	30	RS 252,68	RS 94,75	12	RS 1.137,04
108	491650-1-3	LILIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA	EMERGÊNCIA	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89
109	314098-1-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 10.069,33	30	RS 335,64	RS 125,87	12	RS 1.510,40
110	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 4.461,51	30	RS 148,72	RS 37,18	24	RS 892,30
111	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA OBSTETRICA	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
112	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.070,58	30	RS 135,69	RS 33,92	18	RS 610,59
113	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96
114	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 8.775,05	30	RS 292,50	RS 109,69	12	RS 1.316,26

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
115	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	40	RS 756,96
116	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA	RS 10.666,03	30	RS 355,53	RS 133,33	12	RS 1.599,90
117	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
118	102557-1-6	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇÃO	RS 11.199,44	30	RS 373,31	RS 139,99	12	RS 1.679,92
119	101850-1-6	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	RS 8.884,71	30	RS 296,16	RS 111,06	12	RS 1.332,71
120	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 5.607,37	30	RS 186,91	RS 46,73	24	RS 1.121,47
121	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	24	RS 958,25
122	492792-1-3	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
123	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	30	RS 767,25
124	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	30	RS 979,22
125	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	30	RS 1.298,42
126	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	24	RS 783,38
127	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	30	RS 1.041,39
128	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	RS 11.816,70	30	RS 393,89	RS 147,71	12	RS 1.772,51
129	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUX. DE ENFERMAGEM	ALA-F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
130	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	30	RS 1.133,84
131	104219-1-8	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRO	ALA - C	RS 6.497,36	30	RS 216,58	RS 81,22	12	RS 974,60
132	102496-1-9	MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
133	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
134	101716-1-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	30	RS 1.038,44
135	101458-1-3	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.655,39	30	RS 121,85	RS 30,46	24	RS 731,08
136	104201-1-3	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	RS 6.822,20	30	RS 227,41	RS 85,28	12	RS 1.023,33
137	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
138	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 3.637,24	30	RS 121,24	RS 30,31	18	RS 545,59
139	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTETRICIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
140	102557-1-14	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	RS 9.743,60	30	RS 324,79	RS 121,80	12	RS 1.461,54
141	102542-1-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 4.474,50	30	RS 149,15	RS 37,29	40	RS 1.491,50
142	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	30	RS 993,38
143	101491-1-8	MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
144	491664-1-9	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 3.536,63	30	RS 117,89	RS 29,47	24	RS 707,33
145	102551-1-2	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICA	RS 7.309,51	30	RS 243,65	RS 91,37	12	RS 1.096,43
146	495471-1-0	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	BANCO DE LEITE HUMANO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
147	492089-1-X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.161,85	30	RS 138,73	RS 34,68	30	RS 1.040,46
148	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 12.024,01	30	RS 400,80	RS 150,30	12	RS 1.803,60
149	101931-1-7	MARIA IEDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 59,89	12	RS 718,69
150	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.743,62	30	RS 158,12	RS 39,53	30	RS 1.185,91
151	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56
152	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
153	495097-1-5	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	30	RS 794,70
154	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC. EM ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO	RS 4.111,49	30	RS 137,05	RS 34,26	24	RS 822,30
155	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 5.524,46	30	RS 184,15	RS 46,04	24	RS 1.104,89
156	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
157	495525-1-3	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA	RS 4.786,49	30	RS 159,55	RS 59,83	12	RS 717,97
158	495649-1-0	MARIA LURDEMILER SABOIA MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.996,12	30	RS 166,54	RS 62,45	12	RS 749,42
159	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS DA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	LABORATORIO	RS 6.024,10	30	RS 200,80	RS 50,20	40	RS 2.008,03
160	491689-1-8	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	20	RS 602,51
161	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,32
162	401219-1-9	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 11.885,12	30	RS 396,17	RS 148,56	12	RS 1.782,77
163	495162-1-5	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 3.552,75	30	RS 118,43	RS 29,61	24	RS 710,55



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
164	491676-1-X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA	RS 4.027,37	30	RS 134,25	RS 33,56	24	RS 805,47
165	104128-1-1	MARILIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.568,85	30	RS 185,63	RS 46,41	24	RS 1.113,77
166	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	30	RS 1.038,44
167	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
168	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15
169	491680-1-2	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	24	RS 635,76
170	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 8.058,72	30	RS 268,62	RS 100,73	12	RS 1.208,81
171	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	30	RS 1.030,55
172	491677-1-7	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.289,87	30	RS 109,66	RS 27,42	30	RS 822,47
173	492063-1-3	MICHELE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	12	RS 537,85
174	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 3.223,21	30	RS 107,44	RS 26,86	40	RS 1.074,40
175	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	RS 8.315,62	30	RS 277,19	RS 103,95	12	RS 1.247,34
176	101523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 12.625,10	30	RS 420,84	RS 157,81	12	RS 1.893,77
177	496255-1-0	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
178	102547-1-X	NONATA FERNANDES LEITE	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 6.245,73	30	RS 208,19	RS 52,05	40	RS 2.081,91
179	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
180	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 18.683,85	30	RS 622,80	RS 233,55	12	RS 2.802,58
181	495626-1-6	PATRICIA ROCHA D. ALMEIDA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE AVC	RS 5.548,23	30	RS 184,94	RS 69,35	12	RS 832,23
182	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87
183	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICO	FARMACIA ALMOXARIFADO	RS 5.508,21	30	RS 183,61	RS 68,85	12	RS 826,23
184	496368-1-4	PRESLAVIA COLARES AGUIAR RAIMUNDA	TERAP. OCUPACIONAL	UTITN/UCINCO	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
185	101919-1-2	ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57
186	102454-1-9	RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 3.806,65	30	RS 126,89	RS 31,72	24	RS 761,33
187	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 4.241,17	30	RS 141,37	RS 35,34	24	RS 848,23
188	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	30	RS 1.145,35
189	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES REIJANE BEZERRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 8.698,23	30	RS 289,94	RS 108,73	12	RS 1.304,73
190	132203-1-X	DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 7.750,74	30	RS 258,36	RS 96,88	12	RS 1.162,61
191	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.131,53	30	RS 137,72	RS 34,43	30	RS 1.032,88
192	496209-1-8	REJANY ALMEIDA LIMA	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
193	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56
194	495481-1-7	ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS	ENFERMEIRO	ALA - E	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
195	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
196	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15
197	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAUJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	RS 7.580,26	30	RS 252,68	RS 94,75	12	RS 1.137,04
198	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 6.013,51	30	RS 200,45	RS 75,17	12	RS 902,03
199	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 3.179,46	30	RS 105,98	RS 26,50	24	RS 635,89
200	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	24	RS 830,75
201	496019-1-3	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
202	101529-1-7	SAMJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SOP	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
203	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	30	RS 993,38
204	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	RS 3.228,95	30	RS 107,63	RS 40,36	12	RS 484,34
205	104185-1-8	SANDRA VALERIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRO	ALA - A	RS 7.674,91	30	RS 255,83	RS 95,94	12	RS 1.151,24
206	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 12.625,10	30	RS 420,84	RS 157,81	12	RS 1.893,77
207	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 2.856,43	30	RS 95,21	RS 23,80	12	RS 285,64
208	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	30	RS 1.134,52
209	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	RS 4.134,72	30	RS 137,82	RS 51,68	12	RS 620,21
210	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENDE SOCIAL	ELETIVO/ OBSTETRICIA	RS 5.128,33	30	RS 170,94	RS 64,10	12	RS 769,25
211	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 3.267,55	30	RS 108,92	RS 27,23	40	RS 1.089,18
212	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	24	RS 746,08
213	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	RS 6.482,48	30	RS 216,08	RS 81,03	12	RS 972,37

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
214	496243-1-X	TERESA MARIA DA SILVA CAMARA	FISIOTERAPEUTA	AMBULATORIO DO SONO	RS 4.653,48	30	RS 155,12	RS 58,17	6	RS 349,01
215	492776-1-X	VALDIZA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
216	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.043,82	30	RS 134,79	RS 33,70	24	RS 808,76
217	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 10.207,71	30	RS 340,26	RS 127,60	12	RS 1.531,16
218	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 3.437,02	30	RS 114,57	RS 42,96	12	RS 515,55
219	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
220	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	30	RS 979,22
221	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 4.786,49	30	RS 159,55	RS 59,83	12	RS 717,97
RS 222.117,68										

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE NOVEMBRO/2022

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 3.621,67	30	RS 120,72	RS 30,18	24	RS 724,33
2	492590-1-8	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	24	RS 958,25
3	49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
4	4953261X	ALEXANDRA BEZERRA DE ROQUE	ENFERMEIRA	UTI	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 37,99	12	RS 455,85
5	4926531X	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 6.509,23	30	RS 216,97	RS 54,24	24	RS 1.301,85
6	107718-1-1	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO	Enfermeiro	UNIDADE - C	RS 8.461,61	30	RS 282,05	RS 105,77	12	RS 1.269,24
7	00244716	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUX. SERVICOS	NUCLEO DE PESSOAS	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	60	RS 407,01
8	9237-01-06	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	UNDEP	RS 5.893,17	30	RS 196,44	RS 73,66	6	RS 441,99
9	49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	24	RS 689,64
10	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	24	RS 1.000,85
11	10184711	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	RS 5.109,01	30	RS 170,30	RS 42,58	24	RS 1.021,80
12	492120-1-1	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TEC. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	RS 4.368,39	30	RS 145,61	RS 36,40	24	RS 873,68
13	400213-1-0	ANA MARIA DA SILVA DE LIMA	AT. Enfermagem	HEMODINAMICA	RS 3.041,37	30	RS 101,38	RS 25,34	24	RS 608,27
14	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	24	RS 815,65
15	495284-1-8	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE G	RS 4.479,28	30	RS 149,31	RS 37,33	12	RS 447,93
16	495255.1.6	ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	ENFERMEIRA	CECOR	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
17	10771617	ANDREA MARIA DE PAULA SIQUEIRA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	RS 7.580,26	30	RS 252,68	RS 63,17	12	RS 758,03
18	49546211	ANDREA PARENTE PAIVA	Enfermeiro	EMERGENCIA	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
19	49258216	ANTONIA CAMPOS	Tec. Enfermagem	UCP	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
20	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX. SERVIÇOS	LAVANDERIA	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	40	RS 271,34
21	101522-1-6	ANTONIO DE SOUSA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 52,23	6	RS 313,39
22	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	Aux.Serv.Gerais	SEGURANÇA	RS 703,13	30	RS 23,44	RS 5,86	40	RS 234,38
23	492605-1-2	ANTONIO GOMES DE O NETO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -G	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
24	80120516	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUX. SERVIÇOS	TRANSPORTE	RS 681,54	30	RS 22,72	RS 5,68	20	RS 113,59
25	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	Auxiliar de Administração	UNDEP	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	44	RS 486,21
26	492107-1-X	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	RS 3.375,54	30	RS 112,52	RS 28,13	24	RS 675,11
27	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 21,90	24	RS 525,69
28	495578.1.3	AURILEIDE VARELA MARTINS	TE.ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 6.319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	24	RS 1.263,96
29	002245-1-0	BEATRIZ BEZERRA BORGES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 8.292,42	30	RS 276,41	RS 103,66	4	RS 414,62
30	49555113	CARLA FERREIRA B DE ARAUJO	ENFERMEIRA	UCP	RS 3.608,83	30	RS 120,29	RS 45,11	12	RS 541,32
31	492124-1-0	CARLOS RENATO DO N FERREIRA	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	RS 3.536,63	30	RS 117,89	RS 44,21	24	RS 1.060,99
32	49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	RS 6.044,14	30	RS 201,47	RS 75,55	24	RS 1.813,24
33	49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 48,96	24	RS 1.175,06
34	49263910	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 57,27	24	RS 1.374,42
35	008127-1-4	CHRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EPIDEMIOLOGIA	RS 8.879,62	30	RS 295,99	RS 111,00	24	RS 2.663,89
36	400444-1-8	CLARETE MARTINS GOMES	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	RS 8.698,23	30	RS 289,94	RS 108,73	6	RS 652,37
37	492614-1-1	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 70,21	24	RS 1.684,96



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
38	492126-1-5	CLEBER PEREIRA SOUSA	Aux .Enfermagem	UCP	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	24	RS 776,69
39	401716-1-4	CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	ATE. ENFERMAGEM	SPE	RS 2.619,28	30	RS 87,31	RS 21,83	40	RS 873,09
40	492131-1-5	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	Aux .Enfermagem	UNIDADE- C	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
41	10151619	CRISTIANA BITU DE FREITAS	Enfermeiro	C/CIRURGICO	RS 7.674,91	30	RS 255,83	RS 95,94	12	RS 1.151,24
42	49262019	CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	RS 4.581,37	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,27
43	49513518	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	RS 4.588,40	30	RS 152,95	RS 38,24	24	RS 917,68
44	492145-1-0	DAMIAO FURTADO ALVES	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
45	49530617	DANIELA SERPA MOURA SILVA	Enfermeiro	C/CIRURGICO	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
46	495075-1-8	DANIELE DA SILVA ABREU	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	24	RS 833,11
47	492142.1.6	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	Aux .Enfermagem	UNIDADE - C	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
48	49271719	DANIELLE MARIA REBOUÇAS	TEC. ENFERMAGEM	NIR	RS 5.922,17	30	RS 197,41	RS 49,35	24	RS 1.184,43
49	10153719	DIANA NOBERTO BEZERRA	Enfermeiro	EMERGENCIA	RS 6.334,90	30	RS 211,16	RS 79,19	12	RS 950,24
50	104225-1-5	DIONE BEZERRA DE BARRROS	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 13.027,92	30	RS 434,26	RS 162,85	10	RS 1.628,49
51	49269617	EDILENE NOGUEIRA COSTA	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	36	RS 1.558,10
52	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
53	411690-1-X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇO	SEGURANÇA	RS 876,63	30	RS 29,22	RS 7,31	40	RS 292,21
54	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	RS 6.044,14	30	RS 201,47	RS 50,37	24	RS 1.208,83
55	492149-1-X	ELISANGELA PEREIRA LUZ	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
56	10165210	ELIZABETH ELOI AGUIAR	Aux .Enfermagem	UNIDADE - G	RS 4.043,82	30	RS 134,79	RS 33,70	24	RS 808,76
57	49287313	ELLEN REGINA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.337,71	30	RS 111,26	RS 27,81	24	RS 667,54
58	49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	UTI	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
59	10152712	EVANIA MARIA ALVES MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	RS 7.959,24	30	RS 265,31	RS 99,49	12	RS 1.193,89
60	084714-1-X	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 13.485,04	30	RS 449,50	RS 168,56	4	RS 674,25
61	492099.1.6	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	SERVIÇO SOCIAL	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 14,73	20	RS 294,68
62	086267-1-5	FELIZARDA FREIRE DE MAGALHAES	ASSIST. SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	RS 8.527,68	30	RS 284,26	RS 71,06	6	RS 426,38
63	492159-1-6	FERNANDA ARAUJO LIMA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 57,27	24	RS 1.374,42
64	101668-1-0	FRANCISCA ALVES MARTINS	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	24	RS 915,32
65	104125-1-X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	24	RS 794,70
66	36341718	FRANCISCA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	RS 12.113,68	30	RS 403,79	RS 151,42	4	RS 605,68
67	492165-1-3	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	RS 6.847,49	30	RS 228,25	RS 57,06	36	RS 2.054,25
68	492180-1-X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.222,07	30	RS 107,40	RS 40,28	12	RS 483,31
69	49276311	FRANCISCA FRANCIMAR A. PINHEIRO	Aux .Enfermagem	UCP	RS 3.705,83	30	RS 123,53	RS 30,88	24	RS 741,17
70	495705-1-1	FRANCISCA KÁTIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMEIRA	UCP	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
71	492172-1-8	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
72	#N/D	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUX. SERVIÇOS	LABORATORIO	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	40	RS 271,34
73	493760.1.4	FRANCISCO AIRTON F. MONTEIRO	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	24	RS 689,64
74	492174.1.2	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARÃES	Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
75	49217110	FRANCISCO EVANDRO P DE MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	HEMODYNAMICA	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
76	402092-1-2	FRANCISCO JOSE BALTAZA VIANA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	RS 4.661,17	30	RS 155,37	RS 38,84	24	RS 932,23
77	730912	FRANCISCO JOSÉ CARLOTA BRASIL	Aux.Serv.Gerais	PLANTÃO ADM	RS 720,10	30	RS 24,00	RS 6,00	40	RS 240,03
78	492601-1-3	FRANCISCO JOSE DA PAIXÃO	Tec. Enfermagem	CETI	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	12	RS 495,56
79	401743-1-1	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUX. SERVIÇOS	LABORATORIO	RS 1.183,47	30	RS 39,45	RS 9,86	20	RS 197,25
80	8504512	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUX. SERVIÇOS	TRANSPORTE	RS 845,33	30	RS 28,18	RS 5,28	40	RS 211,33
81	49216718	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.730,38	30	RS 124,35	RS 31,09	24	RS 746,08
82	492429.1.3	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89
83	49271611	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
84	49265719	GENILDA HERCILIA F DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87
85	40311610	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	MOTORISTA	TRANSPORTE	RS 845,33	30	RS 28,18	RS 7,04	40	RS 281,78

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
86	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
87	10515718	GLAUCIA ARRUDA VALENTE	Enfermeiro	UNIDADE - J	R\$ 9.491,38	30	R\$ 316,38	R\$ 118,64	12	R\$ 1.423,71
88	492187-1-0	GUSTAVO PINHEIRO	TE.ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 59,11	24	R\$ 1.418,68
89	49269412	HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
90	49219113	HILDENICE GOMES DE ARAÚJO	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	24	R\$ 556,73
91	49219415	IRONEIDE BONIFACIO SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.448,20	31	R\$ 111,23	R\$ 27,81	24	R\$ 667,39
92	49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.235,95	30	R\$ 174,53	R\$ 43,63	24	R\$ 1.047,19
93	49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
94	40411011	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	N I R	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	21	R\$ 240,98
95	492538-1-8	JACINTA SOUZA BARROS	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 32,46	36	R\$ 1.168,58
96	49220510	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 4.947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	24	R\$ 989,53
97	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	36	R\$ 1.952,77
98	10255015	JOAO MOREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRA	SPE	R\$ 5.090,84	30	R\$ 169,69	R\$ 42,42	12	R\$ 509,08
99	402422-1-X	JOAO SIDNEY DA SILVA	AT. Enfermagem	SPE	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
100	014934-1-8	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	Ag.Administração	C/CIRURGICO	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
101	094367-1-5	JOCI VIEIRA DA SILVA	TELEFONISTA	SEGURANÇA	R\$ 1.496,04	30	R\$ 49,87	R\$ 9,35	20	R\$ 187,01
102	3230-01-02	JOCILEUDA CLAUDIA O DE ARAUJO	ATEND. DENTAL	NAC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	32	R\$ 793,17
103	495078-1-X	JOSE ELOY NETO	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
104	492210-1-0	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	Aux .Enfermagem	HEMODINAMICA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	12	R\$ 353,66
105	4955351X	JOSYANE REBOUCAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
106	49262310	KARINA GOMES CEZARIO	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.834,20	30	R\$ 127,81	R\$ 31,95	24	R\$ 766,84
107	493064-1-5	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 37,65	12	R\$ 451,84
108	492348-1-3	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
109	492220.1.7	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	TE.ENFERMAGEM	UNIDADE - C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
110	492219-1-6	LUCIANA MATOS ABREU	TEC. ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
111	492221-1-4	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
112	492225-1-3	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	12	R\$ 333,77
113	492224-1-6	LUCILENE RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
114	49259913	LUCINEIDE PIRES GOMES	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	24	R\$ 1.326,27
115	492223-1-9	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	12	R\$ 350,46
116	1159712	LUIZA MARIA MORAIS SOARES	Atend. Dental	SPE	R\$ 2.353,31	30	R\$ 78,44	R\$ 19,61	41	R\$ 804,05
117	492602-1-0	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TE.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
118	49225512	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUX. ENFERMEGEM	UNIDADE - C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
119	49269811	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	R\$ 5.043,07	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	36	R\$ 1.512,92
120	401702-1-9	MANOEL EDSON COSTA	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 2.732,78	30	R\$ 91,09	R\$ 22,77	30	R\$ 683,20
121	102453-1-1	MARCELA MARIA SA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	ECO	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
122	492571-1-2	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	TEC. ENFERMAGEM	UTI-PEDIATRICA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
123	404798.1.3	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
124	492250-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
125	10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	CECOR	R\$ 7.425,56	30	R\$ 247,52	R\$ 92,82	12	R\$ 1.113,83
126	403234-1-4	MARIA ALMIRA LOURENÇO DE CARVALHO	ENFERMEIRA	C/CIRURGICO	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
127	492647-1-2	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 6.345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 79,31	24	R\$ 1.903,50
128	492248.1.8	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 3.516,22	30	R\$ 117,21	R\$ 29,30	28	R\$ 820,45
129	495293.1.7	MARIA CLARA GONÇALVES DE C.E SILVA	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
130	492271.1.6	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	Aux .Enfermagem	Unidade - C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	12	R\$ 350,46
131	492257-1-7	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - J	R\$ 5.489,36	30	R\$ 182,98	R\$ 45,74	24	R\$ 1.097,87
132	49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
133	4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TEC. ENFERMEGEM	UTI	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
134	006269.1.0	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	RS 7.709,46	30	RS 256,98	RS 96,37	6	RS 578,21
135	495290-1-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA	UTI	RS 4.558,52	12	RS 379,88	RS 94,97	12	RS 1.139,63
136	8525-01-07	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUX. SERVIÇOS	LAVANDERIA	RS 845,33	30	RS 28,18	RS 7,04	24	RS 169,07
137	700263.1.7	MARIA DE FATIMA SOUSA NORANHA	Orietadora de Saúde	DIREF	RS 1.977,87	30	RS 65,93	RS 16,48	60	RS 988,94
138	49225113	MARIA DE NAZARE DA CRUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	RS 4.535,34	30	RS 151,18	RS 37,79	24	RS 907,07
139	403550-1-4	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	24	RS 824,11
140	4922611X	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15
141	492342-1-X	MARIA DIVANI A CAVALCANTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
142	10246210	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	Aux .Enfermagem	HEMODYNAMICA	RS 4.067,69	30	RS 135,59	RS 33,90	24	RS 813,54
143	104229.1.4	MARIA DO CARMO SERPA	FARMECEUTICO	LABORATORIO	RS 9.674,46	30	RS 322,48	RS 120,93	6	RS 725,58
144	102660.1.7	MARIA DO SOCORRO ALVES	Aux .Enfermagem	Unidade -H	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	24	RS 815,65
145	492284.1.4	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
146	495175-1-3	MARIA DO SOCORRO DE O FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	RS 3.552,75	30	RS 118,43	RS 29,61	24	RS 710,55
147	101685-1-1	MARIA DO SOCORRO DE S LIMA VIEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	UNIDADE I	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	24	RS 815,65
148	492651-1-5	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	24	RS 1.038,74
149	49227914	MARIA DUCILENE ANCELMO DA SILVA	Aux .Enfermagem	UTIR	RS 3.705,83	30	RS 123,53	RS 30,88	24	RS 741,17
150	40003819	MARIA DULCE TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADORA	NUCLEO DE PESSOAS	RS 5.125,18	30	RS 170,84	RS 42,71	54	RS 2.306,33
151	8518416	MARIA EDNA MOURA	ASSIST. SOCIAL	SERVICO SOCIAL	RS 11.402,08	30	RS 380,07	RS 142,53	4	RS 570,10
152	101926-1-7	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	RS 3.637,24	30	RS 121,24	RS 30,31	24	RS 727,45
153	491678-1-4	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	24	RS 657,85
154	402469-1-6	MARIA GORETE BEZERRA	Aux .Enfermagem	CECOR	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	24	RS 923,78
155	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	Aux .Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	RS 3.222,07	30	RS 107,40	RS 26,85	24	RS 644,41
156	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	Enfermeiro	EMERGENCIA	RS 11.656,56	30	RS 388,55	RS 145,71	12	RS 1.748,48
157	49226616	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
158	49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
159	492812-1-8	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	Tec.PAt.Clinica	LABORATÓRIO	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
160	492272-1-3	MARIA HELENA SILVA	Aux .Enfermagem	UNIDADE G	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	24	RS 783,38
161	49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - B	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	24	RS 1.000,85
162	49271018	MARIA ILZIMAR PEREIRA DA SILVA	Tec. Enfermagem	CETI	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
163	081130-1-7	MARIA IRENILZA DE OLIVEIRA	ASST.SOCIAL	SERVICO SOCIAL	RS 9.871,90	30	RS 329,06	RS 82,27	4	RS 329,06
164	40417214	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	DITEC	RS 2.256,53	30	RS 75,22	RS 28,21	40	RS 1.128,27
165	8473919	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADORA SANITARIA	C/CIRURGI	RS 3.168,48	30	RS 105,62	RS 39,61	40	RS 1.584,24
166	49529813	MARIA JOSÉ MARQUES CAVALCANTE	Enfermeiro	UNACON	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
167	100010.1.3	MARIA JOSE MONTEIRO DE ASSIS	ENFERMEIRA	CECOR	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
168	492570.1.5	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TEENFERMAGEM	UNACON	RS 4.513,01	30	RS 150,43	RS 37,61	24	RS 902,60
169	49225911	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -J	RS 3.137,89	30	RS 104,60	RS 26,15	24	RS 627,58
170	49306717	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TEC. ENFERMGEM	FARMACIA	RS 6.044,14	30	RS 201,47	RS 50,37	24	RS 1.208,83
171	107722-1-4	MARIA LILIAN MACIEL CANUTO	Enfermeiro	CCIH	RS 9.599,52	30	RS 319,98	RS 119,99	12	RS 1.439,93
172	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	RS 3.615,05	30	RS 120,50	RS 30,13	24	RS 723,01
173	49225318	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	Aux .Enfermagem	HEMODYNAMICA	RS 3.705,83	30	RS 123,53	RS 30,88	24	RS 741,17
174	620114	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	Ag.Administração	FARMACIA	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	16	RS 234,33
175	492235-1-X	MARIA LUZIMERE CARNEIRO	TEC. ENFERMAGEM	CECOR	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 35,10	24	RS 842,48
176	492289-1-0	MARIA MARTA PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE H	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	24	RS 958,25
177	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89
178	492246-1-3	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	40	RS 927,89
179	085885-1-1	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	RS 2.764,87	30	RS 92,16	RS 23,04	40	RS 921,62

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
180	40178716	MARIA NIZETE OLIVEIRA SILVA	Aux.Serv.Gerais	MANUTENÇÃO	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
181	492697.1.4	MARIA NOEME DA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	36	R\$ 1.769,08
182	4957021X	MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO	Enfermeiro	UNIDADE - C	R\$ 5.185,36	30	R\$ 172,85	R\$ 64,82	12	R\$ 777,80
183	49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE – G	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
184	404239-1-5	MARIA RUTH CAVALCANTE MARTINS	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 9.871,90	30	R\$ 329,06	R\$ 123,40	4	R\$ 493,60
185	49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TEC. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
186	49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
187	49266014	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
188	492282-1-X	MARILIA MARQUES SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE – I	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
189	492233-1-5	MARLIETE MOURA GADELHA	Tec. Enfermagem	NIR	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
190	492268-1-0	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
191	4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUX. ENFERMAGEM	ESPIROMETRIA	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
192	49226713	MAURICIAS SILVA DA ROCHA	Aux .Enfermagem	UNIDADE – C	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	24	R\$ 605,48
193	492237-1-4	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
194	10184614	MESSIAS BESERRA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/T	R\$ 4.131,53	30	R\$ 137,72	R\$ 34,43	24	R\$ 826,31
195	492294-1-0	MIRELLA FERREIRA REIS	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
196	492714-1-7	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 4.427,04	30	R\$ 147,57	R\$ 36,89	24	R\$ 885,41
197	102536-1-6	NADIA MARIA RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRA	CETI	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 66,33	12	R\$ 795,92
198	401606-1-2	NECI AMARAL SALES	ATENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.018,11	30	R\$ 100,60	R\$ 25,15	30	R\$ 754,53
199	404219.1.2	NUBIA MOTA DE MOURA	Atendente Dental	ODONTOLOGIA	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
200	4922981X	OZANA PEREIRA DA SILVA	Aux .Enfermagem	UNIDADE – C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
201	492853-1-0	PATRICIA CARNEIRO NASCIMENTO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
202	492299-1-7	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
203	404018.1.4	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	Aux. serv.Gerais	MAT. PERMANENTE	R\$ 637,69	30	R\$ 21,26	R\$ 5,31	38	R\$ 201,94
204	491475-1-1	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	R\$ 3.419,63	30	R\$ 113,99	R\$ 28,50	24	R\$ 683,93
205	058886-2-X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATEN. DE ENFERMAGEM	UNIDADE ENFERMAGEM	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	28	R\$ 668,75
206	492643-1-3	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	Aux .Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
207	8472114	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADORA	HEMODINAMICA	R\$ 3.608,93	30	R\$ 120,30	R\$ 30,07	40	R\$ 1.202,98
208	41465514	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	44	R\$ 486,21
209	4927971X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
210	49234317	REGINA CLAUDIA DE L ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
211	49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.001,87	30	R\$ 200,06	R\$ 50,02	36	R\$ 1.800,56
212	492314.1.5	RICARDO MOREIRA FERREIRA	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
213	491947-1-4	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	Aux.Laboratorio	CM	R\$ 3.003,44	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	40	R\$ 1.001,15
214	492312-1-0	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
215	49231113	ROSEMARY DE SOUSA ROSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	24	R\$ 657,85
216	49616511	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 36,18	6	R\$ 217,08
217	#N/D	SILONES DA SILVA ROCHA	AUX. SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
218	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
219	49530919	SILVANIA BRAGA RIBEIRO	Enfermeiro	PEDIATRIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
220	4923211X	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 43,10	24	R\$ 1.034,46
221	40457518	SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
222	002033-1-9	SONIA MARIA HOLANDA	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.323,91	30	R\$ 110,80	R\$ 27,70	18	R\$ 498,59
223	066437.1.X	SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA	Assist. Social	SERV.SOCIAL	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	4	R\$ 594,26
224	492334.1.8	SORAIA MACIEL COSTA	Aux .Enfermagem	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
225	492324.1.1	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	Aux. serv.Gerais	LABORATÓRIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
226	49232519	TATIANE CAMPOS DA SILVA	Tec. Enfermagem	PEDIATRIA	R\$ 3.769,19	30	R\$ 125,64	R\$ 31,41	24	R\$ 753,84
227	492616-1-6	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	Tec. Enfermagem	UNIDADE – B	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
228	49232314	TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
229	49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	HEMODYNAMICA	RS 4.728,93	30	RS 157,63	RS 39,41	24	RS 945,79
230	49247818	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TEC. ENFERMAGEM	CETI	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	24	RS 1.123,30
231	492330-1-9	VANDERLUCIA RAFAEL R DE SOUSA	Aux .Enfermagem	UTI	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
232	49271816	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	Aux .Enfermagem	PEDRIA	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
233	49257414	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TEC. ENFERMEGEM	CETI	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
234	035488-1-3	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	AT.DENTAL	ODONTOLOGIA	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27
					RS 1.074.453,43	7003	RS 36.039,33	RS 10.266,15	5.532	RS 199.629,69

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês – NOVEMBRO/2022

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul.Dentario	Amb.Geral	RS 3.043,21	30	RS 101,44	RS 25,36	42	RS 1.065,12
2	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Aux.Consul.Dentario	Amb.Geral	RS 2.060,92	30	RS 68,70	RS 17,17	42	RS 721,32
3	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul.Dentario	Amb.Geral	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	42	RS 1.118,37
4	492879.1.7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux. de Patologia	Laboratório	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	60	RS 1.135,45
5	491304.1.4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	60	RS 1.597,68
6	492553.1.4	Ana Claudia de Lima Leão	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	RS 2.503,65	30	RS 83,46	RS 20,86	16	RS 333,82
7	491420.1.3	Leni Pompeu de Paulo	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
8	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	60	RS 2.808,26
9	492850.1.9	Rosiane Barbosa de S. Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.892,82	30	RS 129,76	RS 32,44	60	RS 1.946,41
10	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	60	RS 1.752,29
11	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux.de Enfermagem	Ouvidoria	RS 2.035,24	30	RS 67,84	RS 16,96	36	RS 610,57
12	492389.1.6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.de Laboratório	Laboratório	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	60	RS 2.502,12
13	492391.1.4	Jose Maria Leite	Téc.de Laboratório	Laboratório	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	60	RS 2.502,12
14	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	60	RS 2.984,78
15	301512.6.7	Márcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.018,19	30	RS 133,94	RS 50,23	48	RS 2.410,91
16	496040.1.7	Jose Lincoln C arvalho Parente	Cirurgião Dentista	Centro Cirurgi	RS 4.018,19	30	RS 133,94	RS 50,23	20	RS 1.004,55
TOTAL					RS 56.958,17	480	RS 1.898,61	RS 524,72	774	RS 25.939,80

Unidade: Centro de Convivencia Antonio Diogo FOLHA 0142 .NOVEMBRO/2022

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	1.401,83
2	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	RS 3.043,21	30	RS 101,44	RS 25,36	48	1.217,28
3	491985.1.5	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	48	1.278,14
4	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	RS 2.898,29	30	RS 96,61	RS 24,15	48	1.159,32
5	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	48	1.278,14
TOTAL					RS 15.836,78	150	RS 527,89	RS 131,97	240	6.334,71

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA

FOLHA 0143 .NOVEMBRO/2022

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.927,99	30	RS 130,93	RS 32,73	40	RS 1.309,33
2	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.743,05	30	RS 124,77	RS 31,19	40	RS 1.247,68
3	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	RS 104,06	RS 26,01	40	RS 1.040,58
4	101689.1.0	MARIA GORETTI M. SULLIANO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	40	RS 1.065,12
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.273,88	30	RS 109,13	RS 27,28	40	RS 1.091,29
6	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	RS 39,45	RS 7,40	40	RS 295,87
7	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	RS 39,45	RS 7,40	40	RS 295,87
TOTAL:					19.628,95	210	RS 654,30	RS 158,64	280	RS 6.345,74

Unidade: CEFPA - SESA

MÊS DE NOVEMBRO/2022

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	60	RS 846,20
2	4000921-3	Margaret Maria Martins Cavalcante	Ag.Administrativo	CEFPA	2.698,26	30	RS 89,94	RS 16,86	60	RS 1.011,85
3	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.516,90	30	RS 83,90	RS 15,73	60	RS 943,84
4	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux.Aministrativo	CEFPA	1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	60	RS 688,52
TOTAL GERAL:									255	RS 3.490,41